



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7776/2024 - Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024**

**PRESIDENTE**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**VICE-PRESIDENTE**

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

**DESEMBARGADORES**

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA  
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
RICARDO FERREIRA NUNES  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário da Seção de Direito Público**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

**SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário da Seção de Direito Privado**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

**Plenário da Seção de Direito Penal**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

**1ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

**2ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

**3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	37	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		55
SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....	204	
TURMAS DE DIREITO PENAL		
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ .....	223	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS .....	271	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS .....	362	
FÓRUM CÍVEL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM .....	363	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....	367	
FÓRUM CRIMINAL		
SECRETARIA DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM .....	372	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
SECRETARIA DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA .....	373	
SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER .....	374	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA .....	375	
FÓRUM DE BENEVIDES		
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES .....	377	
FÓRUM DE BENEVIDES .....	380	
FÓRUM DE MARITUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA .....	381	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS .....	383	
COMARCA DE ABAETETUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA .....	384	
COMARCA DE SANTARÉM		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL		389
COMARCA DE ALTAMIRA		
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA .....	400	
COMARCA DE PARAUPEBAS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS .....	401	
COMARCA DE URUARÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ .....	414	
COMARCA DE PARAGOMINAS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS .....	416	
COMARCA DE ALENQUER		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER .....	417	
COMARCA DE CAPANEMA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA .....	427	
COMARCA DE XINGUARA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA .....	434	
COMARCA DE BAIÃO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO .....	440	
COMARCA DE TUCUMÃ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ .....	445	
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO .....	447	

COMARCA DE PRIMAVERA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRIMAVERA-----	448
COMARCA DE BRASIL NOVO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRASIL NOVO-----	450
COMARCA DE ALMERIM	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ALMERIM-----	451
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ-----	453
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-----	456
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO-----	460

**PRESIDÊNCIA**

**A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:**

**PORTARIA N. 481/2024-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. \*Republicada por retificação**

Estabelece os critérios para a concessão Prêmio de Desempenho e Inovação (PDI) do Poder Judiciário do Estado do Pará, 1ª edição, instituído pela Lei Estadual n. 10.300, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 10.300, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a instituição do Prêmio de Desempenho e Inovação (PDI) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (PDI);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 10.300/2023, os critérios para o Prêmio de Desempenho e Inovação são definidos pela Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 76, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ n. 353, de 04 de dezembro de 2023, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024;

CONSIDERANDO a Resolução TJPA n. 09, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a Portaria TJPA n. 365/2023-GP, de 1º de fevereiro de 2023, que atualiza a metodologia do Índice de Eficiência Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Pará (IE-Jud) para o 1º grau, instituído pela Portaria n. 2005, de 2 de maio de 2019, e institui o IE-Jud para o 2º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o contínuo processo de melhoria das atividades jurisdicionais, visando o mais alto nível de produtividade, celeridade e excelência;

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam estabelecidos nesta portaria os critérios para a concessão do Prêmio de Desempenho e Inovação (PDI) do Poder Judiciário do Estado do Pará, 1ª edição, instituído pela Lei Estadual n. 10.300, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º O Prêmio de Desempenho e Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará tem como objetivos:

I - incentivar a evolução dos indicadores de desempenho;

II - fomentar o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

III - estimular a cultura da inovação;

IV - promover, direta e indiretamente, a melhoria da prestação jurisdicional;

V - alcançar níveis de excelência em governança institucional, tecnologia, transparência e produtividade;

VI - conferir reconhecimento ao trabalho de magistrados(as) e servidores(as) das unidades com melhores índices de eficiência e produtividade no ano de referência.

Art. 3º A concessão do PDI, 1ª edição, está vinculada ao alcance de metas de desempenho ou à adoção de soluções de inovação, nos termos desta portaria, tomando por base os resultados do Poder Judiciário do Estado do Pará no ano de 2024.

Art. 4º O PDI, 1ª edição, compreenderá as seguintes premiações:

I - Prêmio de Desempenho e Inovação Global (PDI Global);

II - Prêmio de Desempenho e Inovação + (PDI+); e

III - Prêmio de Inovação Pai D'égua.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS ELEGÍVEIS AO PDI**

Art. 5º São elegíveis ao Prêmio de Desempenho e Inovação os(as) magistrados(as) e servidores(as) que tenham estado em efetivo exercício no Poder Judiciário do Estado do Pará por, pelo menos, metade do período de apuração, não sendo considerados(as) para tal finalidade aqueles(as) que se encontrem afastados(as) de suas atividades a qualquer título.

§ 1º Os(as) servidores(as) regularmente cedidos(as) de outros órgãos ou entidades da Administração Pública ao Poder Judiciário do Estado do Pará também são elegíveis ao PDI.

§ 2º Servidores(as) cedidos(as) ou requisitados(as) a outros órgãos ou entidades da Administração Pública só serão elegíveis ao PDI se cumprirem o período mínimo de efetivo exercício no PIPA previsto no caput deste artigo.

## **CAPÍTULO III**

### **DO PRÊMIO DE DESEMPENHO E INOVAÇÃO GLOBAL**

Art. 6º O Prêmio de Desempenho e Inovação Global (PDI Global) será concedido a todos(as) os(as) magistrados(as) e servidores(as) elegíveis, desde que o Poder Judiciário do Estado do Pará alcance, como meta de desempenho global, a categoria Ouro ou superior no Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024:

I - Prêmio CNJ de Qualidade Ouro: pontuação nos requisitos acima de 80%;

II - Prêmio CNJ de Qualidade Diamante: pontuação nos requisitos acima de 85%;

III - Prêmio CNJ de Qualidade Excelência: pontuação nos requisitos acima de 90%.

Parágrafo único. Para o alcance da meta de desempenho global prevista no caput deste artigo, é desejável o alcance do percentual mínimo de 80% em cada um dos eixos do Prêmio CNJ de Qualidade,

ano 2024 (Governança; Produtividade; Transparência; e Dados e Tecnologia).

Art. 7º O PDI Global equivalerá ao valor individual mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser custeada pelas dotações orçamentárias do PJPA.

Parágrafo único. A fixação do valor do PDI Global acima do mínimo estabelecido no caput deste artigo dependerá de ato complementar da Presidência do Tribunal e da prévia apuração da capacidade orçamentária e financeira do PJPA para o exercício, analisada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN).

Art. 8º O resultado do PDI Global se tornará conhecido com a divulgação, pelo Conselho Nacional de Justiça, do resultado do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO PRÊMIO DE DESEMPENHO E INOVAÇÃO +**

Art. 9º Independentemente do alcance da premiação prevista no art. 6º, os(as) magistrados(as) e servidores(as) elegíveis poderão ser premiados(as) com o Prêmio de Desempenho e Inovação + (PDI+), desde que suas unidades de efetivo exercício atinjam as metas de desempenho específicas constantes neste Capítulo.

§ 1º O PDI+ equivalerá de 50% a 70% do valor do PDI Global.

§ 2º O PDI+ está condicionado ao incremento real de no mínimo 10% das receitas que compõem o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) no ano de 2024, comparativamente ao exercício de 2023.

Art. 10. O ciclo avaliativo para concessão do PDI+ compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 11. Para as unidades judiciárias de 1º e de 2º graus, inclusive Turmas Recursais, Varas Distritais e Termos Judiciários, a concessão do PDI+ seguirá a gradação de premiação conforme as seguintes metas de desempenho específicas:

I - as unidades que alcançarem pontuação igual ou superior a 90 pontos no Índice de Eficiência Judiciária (lejud) em 31 de dezembro de 2024, receberão a premiação de 70% do valor do PDI Global;

II - as unidades que alcançarem pontuação igual ou superior a 80 pontos e inferior a 90 pontos no Índice de Eficiência Judiciária (lejud) em 31 de dezembro de 2024, receberão a premiação de 60% do valor do PDI Global;

III - as unidades que alcançarem pontuação igual ou superior a 70 pontos e inferior a 80 pontos no Índice de Eficiência Judiciária (lejud) em 31 de dezembro de 2024, receberão a premiação de 50% do valor do PDI Global.

Parágrafo único. As metas de desempenho específicas deste artigo não se aplicam às unidades mencionadas nos arts. 12 a 16 desta portaria.

Art. 12. Nas unidades de competência exclusiva de execução penal e de medidas alternativas, a concessão do PDI+ está condicionada à obtenção da pontuação integral do requisito ?Índice de Incidentes de Progressão de Regime vencidos no SEEU?, do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024.

Parágrafo. A premiação no caso do caput deste artigo será de 70% do valor do PDI Global.

Art. 13. Na unidade de competência exclusiva de inquéritos policiais, a concessão do PDI+ está condicionada ao saneamento integral dos cadastros de classes e assuntos ativos, das classes em último nível, dos assuntos a partir do 3º nível hierárquico, dos polos ativos e dos polos passivos, com suas respectivas documentações, nos sistemas processuais, conforme preceitos das tabelas processuais unificadas do CNJ.

Parágrafo. A premiação no caso do caput deste artigo será de 70% do valor do PDI Global.

Art. 14. Nos Cejuscs, a concessão do PDI+ está condicionada à obtenção do percentual de 30% ou superior no Índice de Realização de Audiências de Conciliação de 2024, medido pelo total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais e de casos novos de conhecimento cíveis recebidos nos Cejuscs, conforme parametrização do regulamento do "Prêmio Conciliar é Legal 2023", previsto na Portaria CNJ n. 91/2023.

Parágrafo. A premiação no caso do caput deste artigo será de 70% do valor do PDI Global.

Art. 15. Nos Núcleos de Justiça 4.0 ? GAS do 1º Grau, a concessão do PDI+ está condicionada, cumulativamente, ao incremento de, no mínimo, 10% da quantidade de julgamentos pelos(as) magistrados(as) participantes em relação ao ano de 2023, assim como ao incremento de, no mínimo, 10% da quantidade de minutas produzidas pelos(as) servidores(as) integrantes em relação ao resultado de 2023.

Parágrafo. A premiação no caso do caput deste artigo será de 70% do valor do PDI Global.

Art. 16. Nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs), na Secretaria Única das Turmas Recursais Permanentes e nas Secretarias das Seções, a concessão do PDI+ está condicionada a que, no mínimo, 30% dos respectivos gabinetes por eles atendidos sejam contemplados com o PDI+ pelo cumprimento de suas metas de desempenho específicas.

Art. 17. Nas unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante das Comarcas do interior, a concessão do PDI+ está condicionada:

I - nas Comarcas de Vara Única, na Vara Distrital de Monte Dourado, a que a respectiva unidade judiciária atinja as suas metas de desempenho específicas;

II - nas Comarcas de 2 ou de 3 Varas, a que, pelo menos, uma das unidades judiciárias da Comarca atinja suas metas de desempenho específicas;

III - nas Comarcas de mais de 3 Varas, a que, no mínimo, 30% das unidades judiciárias da Comarca atinjam as suas metas de desempenho específicas.

Parágrafo. A premiação no caso dos incisos I e II deste artigo será no mesmo percentual da unidade contemplada.

Art. 18. Nas unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante do Fórum Cível e do Fórum Criminal de Belém, a concessão do PDI+ está condicionada a que, no mínimo, 30% das unidades judiciárias do respectivo Fórum atinjam as suas metas de desempenho específicas.

Parágrafo único. Para as Centrais de Mandados do Fórum Cível e do Fórum Criminal de Belém, cuja Gestão Unificada é disciplinada pelo Provimento n. 3/2018-CJRMB, a concessão do PDI+ está condicionada a que, no mínimo, 30% das unidades judiciárias de ambos os Fóruns atinjam as suas metas de desempenho específicas.

Art. 19. Nas unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante do Distrito de Mosqueiro, a concessão do PDI+ está condicionada a que, pelo menos, uma das unidades judiciárias da Comarca atinja suas metas de desempenho específicas, com premiação no mesmo percentual da unidade contemplada.

Art. 20. Nas unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante do Distrito de Icoaraci, a concessão do PDI+ está condicionada a que, no mínimo, 30% das respectivas Varas Distritais atinjam as suas metas de desempenho específicas.

Art. 21. Para as equipes multidisciplinares, a obtenção do PDI+ está condicionada:

I - quando vinculadas a unidade específica, à obtenção do PDI+ pela unidade de vinculação, com premiação no mesmo percentual;

II - quando vinculadas como apoio direto de Comarca ou de Distrito, à obtenção do PDI+ pelas unidades de apoio direto da Comarca ou Distrito de lotação, com premiação no mesmo percentual.

Art. 21-A. A obtenção do PDI+ pelo Serviço de Comissariado está condicionada à obtenção do PDI+ pela 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém, com premiação no mesmo percentual da unidade contemplada.

Art. 22. A obtenção do PDI+ pela Coordenadoria dos Juizados Especiais e pelas unidades de apoio direto e indireto a ela vinculadas, inclusive a Central de Atermação e Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, está condicionada a que, no mínimo, 30% dos Juizados Especiais sejam contemplados com o PDI+ pelo cumprimento de suas metas de desempenho específicas.

Art. 23. A obtenção do PDI+ pelo NUPEMEC e pelas unidades de apoio direto e indireto a ele vinculadas está condicionada a que, no mínimo, 30% dos Cejuscs sejam contemplados com o PDI+ pelo cumprimento de suas metas de desempenho específicas.

Art. 24. A obtenção do PDI+ pela CEVID e pelas unidades de apoio direto e indireto a ela vinculadas está condicionada a que, no mínimo, 30% das unidades judiciárias com competência exclusiva em violência doméstica sejam contempladas com o PDI+ pelo cumprimento de suas metas de desempenho específicas.

Art. 25. A obtenção do PDI+ pela CEIJ e pelas unidades de apoio direto e indireto a ela vinculadas está condicionada a que, no mínimo, 30% das unidades judiciárias com competência exclusiva em infância e juventude sejam contempladas com o PDI+ pelo cumprimento de suas metas de desempenho específicas.

Art. 26. A obtenção do PDI+ pela Coordenadoria de Precatórios está condicionada a que, no mínimo, 80% dos recursos depositados/bloqueados até o mês de novembro de 2024 sejam pagos aos credores/beneficiários no mesmo exercício, ressalvados os casos de provisionamento previstos no art. 32 da Resolução CNJ n. 303/2019.

Parágrafo. A premiação no caso do caput deste artigo será de 70% do valor do PDI Global.

Art. 27. A obtenção do PDI+ pela Corregedoria-Geral de Justiça e pelas unidades de apoio direto e indireto a ela vinculadas está condicionada a que, no mínimo, 30% das unidades judiciárias de 1º grau sejam contempladas com o PDI+ pelo cumprimento de suas metas de desempenho específicas.

Art. 28. A obtenção do PDI+ pela Vice-Presidência, pela Secretaria Judiciária, pelo GAS do 2º grau e pelas unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante do 2º grau está condicionada a que, no mínimo, 30% das unidades judiciárias de 2º grau sejam contempladas com o PDI+ pelo cumprimento de suas metas de desempenho específicas.

Art. 29. A obtenção do PDI+ pela EJPA e pelas unidades de apoio direto e indireto a ela vinculadas está



condicionada a que, no mínimo, 30% das unidades judiciárias de 1º grau ou de 2º grau sejam contempladas com o PDI+ pelo cumprimento de suas metas de desempenho específicas.

Art. 30. Para as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante vinculadas à Presidência não mencionadas nos artigos anteriores, a obtenção do PDI+ está condicionada a que, no mínimo, 30% das unidades judiciárias de 1º grau ou de 2º grau sejam contempladas com o PDI+ pelo cumprimento de suas metas de desempenho específicas.

Art. 31. Caso a aplicação do percentual de 30% para fins de concessão do PDI+ resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

Art. 31-A. Para as unidades em que a obtenção do PDI+ está condicionada ao percentual de 30%, o valor da premiação do PDI+ corresponderá ao mesmo percentual da premiação percebido pela maioria das unidades judiciárias contempladas em sua meta de desempenho específica, conforme a gradação estabelecida nos incisos I a III do art. 11 desta portaria.

Art. 32. Caso a unidade se enquadre em mais de uma regra deste Capítulo, prevalecerá aquela referente à unidade mais específica, em detrimento da unidade mais geral.

Art. 33. A unidade que não tenha se enquadrado em nenhuma das metas específicas do Capítulo IV terá o prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação desta portaria, para formalizar pedido de inclusão, mediante requerimento do respectivo gestor, a ser apreciado pela Presidência do Tribunal.

## **CAPÍTULO V**

### **DA APURAÇÃO**

Art. 34. A apuração do cumprimento das metas de desempenho global e específicas será realizada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DEPGE).

Parágrafo único. Cada unidade também fica reponsável pelo gerenciamento dos seus resultados, por meio do Painel de Gestão Judiciária, do Painel de Metas Nacionais, do Painel do PIB e demais sistemas disponíveis, para fins de monitoramento, controle e definição de estratégias capazes de elevar suas performances, podendo contar com o apoio técnico do DEPGE.

Art. 35. Eventuais erros de lançamento nos sistemas processuais que ocasionarem distorções nos percentuais de cumprimento de metas devem ser corrigidos pela própria unidade ou junto aos setores responsáveis dentro do ciclo avaliativo.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO RESULTADO DO PDI+**

Art. 36. Serão divulgados, no mês de janeiro de 2025, por meio do Diário de Justiça eletrônico (DJe), em caráter irrecorrível, a relação das unidades contempladas com o PDI+ pelo cumprimento das metas de desempenho específicas estabelecidas no Capítulo IV desta portaria.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO PAI D'ÉGUA**

#### **Seção I**

## Disposições Gerais

Art. 37. O Prêmio de Inovação Pai D'égua é uma iniciativa de estímulo à cultura da inovação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e tem por objetivo incentivar a implementação de projetos inéditos e/ou inovadores, com o foco na melhoria dos processos, serviços ou políticas institucionais nas áreas administrativas ou jurisdicionais, com ou sem o uso de tecnologia, alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), estimulando o protagonismo e a criatividade de magistrados(as) e servidores(as) do PJPA.

Art. 38. O Prêmio de Inovação Pai D'égua premiará projetos de inovação concebidos por magistrados(as) e servidores(as) que visem, dentre outros:

I - à melhoria de processos, serviços ou políticas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

II - à criação de novo produto para a solução de um problema, seja em nível institucional ou setorial;

III - ao aumento da produtividade e da eficiência;

IV - à melhoria dos serviços oferecidos ao usuário interno ou externo;

V - à redução de custos; ou

VI - à melhoria da qualidade de vida dos usuários internos ou externos, ou da qualidade do ambiente de trabalho no PJPA.

Parágrafo único. Os projetos de inovação participantes devem estar alinhados ao cumprimento do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará vigente e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Art. 39. A coordenação do Prêmio de Inovação Pai D'égua será exercida pelos membros do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Parágrafo único. Servidores(as) e membros(as) do Laboratório de Inovação não poderão concorrer à premiação.

## Seção II

### Dos Eixos

Art. 40. O Prêmio de Inovação Pai D'égua premiará em quatro eixos:

I - Gestão Jurisdicional: projetos que utilizem diferentes estratégias de gestão processual, com foco na agilidade de tramitação, decisões judiciais, atendimento externo e dinamismo no cumprimento dos seus atos processuais;

II - Gestão Administrativa: projetos que utilizem diferentes estratégias de gestão processual, com foco na agilidade de tramitação, aprimoramento na gestão, fornecimento de informações, atendimento interno e dinamismo no cumprimento dos seus atos administrativos;

III - Cidadania e Serviços: projetos visando melhorias nos serviços oferecidos pelo PJPA, bem como projetos que visem melhor qualidade de vida a comunidades/pessoas em situação de risco, com foco em expandir a colaboração social do Poder Judiciário em benefício à comunidade além de suas atividades finalísticas, de caráter assistencial, com foco na diversidade, acessibilidade e reparação as diferenças e desigualdades sociais;

IV - Meio Ambiente: projetos destinados a promover e incentivar a preservação e o aprimoramento do meio ambiente (natural e predial), conservação, reciclagem e reuso de recursos.

### Seção III

#### Das Inscrições

Art. 41. Os projetos de inovação poderão ser inscritos individualmente ou em grupo.

Art. 42. Todos os projetos gestados pelo Laboratório de Inovação estarão automaticamente inscritos no Prêmio de Inovação Pai D'égua.

Art. 43. Para os demais projetos, as inscrições deverão ser feitas em formulário eletrônico a ser disponibilizado exclusivamente no site do Lab Pai D'égua, em período a ser divulgado previamente ao prêmio, devendo obrigatoriamente indicar o eixo ao qual concorrerá.

§ 1º Os projetos deverão atender aos requisitos e características estabelecidas no formulário do prêmio.

§ 2º Os projetos deverão ser inscritos por meio de vídeo de apresentação ou de apresentação animada de, no mínimo, cinco minutos, e por meio de PDF, de, no máximo, cinco páginas, incluindo fotos e anexos, contendo as informações solicitadas nesta portaria.

§ 3º Projetos enviados fora dos padrões estabelecidos no § 2º deste artigo, serão reencaminhados para os ajustes, nos termos desta portaria.

§ 4º Não há padrão especificado para a formatação visual dos projetos e dos vídeos, para maior liberdade de criação.

§ 5º Não há taxas de inscrição, sendo exigido somente o cumprimento dos termos desta portaria.

§ 6º Somente será aceita a inscrição de projeto neste concurso se:

I - não houver nenhum projeto institucionalizado sendo executado oficialmente no âmbito do Poder Judiciário do Pará antes da publicação desta portaria com estrutura idêntica, ressalvada inovação incremental no projeto já institucionalizado, ou seja, alterações ou acréscimos que representem mudanças significativas em produtos ou serviços já existentes;

II - estiver na fase de prototipação;

III - estiver alinhado a um dos objetivos listados no(a):

a) Planejamento Estratégico institucional do TJPA;

b) Plano de Gestão da Presidência do TJPA;

c) Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

§ 7º Não serão aceitas as inscrições solicitadas fora do prazo.

§ 8º Os projetos deverão ser descritivos, observando as especificações abaixo:

Itens a serem apresentados

Sobre os(as) proponentes	Cargo, lotação, matrícula, e-mail e telefone
Sobre o Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descrição do cenário em que surgiu o projeto e justificativa para sua implantação</li> <li>- Objetivos geral e específicos</li> <li>- Eixo ao qual concorrerá</li> <li>- Cronograma básico do projeto</li> <li>- Metodologia de desenvolvimento do projeto</li> <li>- Recursos necessários - humanos, financeiros e materiais - Aspectos inovadores relacionados à execução</li> </ul>
Sobre os Resultados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação da continuidade do projeto</li> <li>- Avaliação da replicação do projeto em outros setores ou instituições</li> <li>- Resultados alcançados ou a serem alcançados (quantitativos e/ou qualitativos) que destaquem o atendimento aos objetivos traçados</li> </ul>

§ 9º O projeto deve descrever um ciclo de implantação de no mínimo 1 ano, apresentando ações e resultados obtidos e/ou pretendidos.

§ 10. Os projetos apresentados devem ser verídicos em todos os seus dados e a Coordenação do Prêmio de Inovação poderá solicitar comprovações ou informações que julgar necessárias.

Art. 44. Todos os(as) candidatos(as) ao Prêmio de Inovação Pai d'Égua, certos de que terão seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos pelo PJPA e pelo Lab Paid?Égua, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, nem restrição territorial, bem como a coleta, uso, armazenamento, tratamento e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da inscrição.

§ 1º O PJPA e o Lab Paid?Égua poderão compartilhar as informações dos projetos inscritos, tendo seus participantes declarado ciência de todos os termos e responsabilidades do concurso.

§ 2º Sem prejuízo da desclassificação, os(as) participantes responsabilizar-se-ão pela autoria, origem e danos a terceiros.

Art. 45. É permitida a inscrição de magistrado(a) e de servidor(a) em mais de um projeto no prêmio.

Art. 46. No caso de uma única inscrição por eixo, o projeto será realocado em outro eixo relacionado.

#### **Seção IV**

#### **Do Processo de Seleção**

Art. 47. A seleção dos projetos será realizada em três etapas sequenciais, na forma que segue:

I - Etapa de Triagem e Conformidade;

II - Etapa de Avaliação Preliminar; e

III - Etapa de Avaliação Final.

Art. 48. A Etapa de Triagem e Conformidade, de caráter eliminatório, será realizada pela Coordenação do Prêmio de Inovação Pai D'égua, que consistirá na conferência:

a) da tempestividade;

b) dos requisitos do art. 43;

c) dos fatores de impossibilidade de inscrição.

§ 1º Os projetos gestados pelo Laboratório Pai D'égua ou em colaboração com este estarão automaticamente aptos nesta etapa.

§ 2º Os projetos que não atenderem aos requisitos do inciso I estarão eliminados da premiação, e os demais projetos avançam à Etapa de Avaliação Preliminar.

§ 3º Se, após a Etapa de Triagem e Conformidade, restar apenas um projeto apto no eixo, aplicar-se-á o disposto no art. 46 desta portaria.

Art. 49. A Etapa de Avaliação Preliminar, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por Comissão de Análise, composta por cinco integrantes, indicados pela Presidência do Tribunal, que analisará os seguintes requisitos e pontuações:

Critérios	Conceitos	Pontuação (números inteiros)
Inovação	Grau de pioneirismo ou iniciativa do projeto	1 - 10
Relevância para a Instituição	Grau de importância para produtividade Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições Capacidade de continuidade do projeto	1 - 10
Custo-benefício	Comparativos dos recursos utilizados (humanos, financeiros e materiais) com os resultados possíveis do projeto.	1 - 05
Qualidade na gestão do projeto	Facilidade e adequação da metodologia utilizada no desenvolvimento e execução	1 - 10
Valor para a sociedade	Modificações positivas geradas ao público-alvo do projeto Abrangência social específica ou difusa	1 - 10

	Humanização e acessibilidade de práticas e procedimentos	
Meio ambiente	Uso adequado dos recursos disponíveis Nível de desperdício e lixo gerado Observância de ambiente diverso e não violento Preservação e conservação do ambiente físico e/ou natural	1 - 10
Qualidade da apresentação e das informações prestadas	Clareza do conteúdo apresentado Estrutura e organização das informações prestadas	1 ? 05
Projeto Gestado pelo Lab Pai D?égua ou por este em colaboração com outro laboratório.	Estímulo interno a colaboração e participação de magistrados e servidores nas ações do Lab	10 (Pontuação fixa)
Total de pontos	70	

§ 1º A nota da Etapa de Avaliação Preliminar corresponderá ao resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

§ 2º Estarão aptos à Etapa de Avaliação Final os três projetos com as maiores notas na Etapa de Avaliação Preliminar.

§ 3º À Comissão de Avaliação Preliminar reserva-se o direito de averiguar a veracidade das informações prestadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória à equipe proponente, sob pena de desclassificação do concurso.

Art. 50. A Etapa de Avaliação Final, de caráter classificatório, será realizada por Comissão Premiadora, composta por três integrantes, indicados pela Presidência do Tribunal, que analisará apresentação oral de até 10 minutos (Pitch), ao vivo, dos 3 projetos selecionados na Etapa de Avaliação Preliminar, cujos requisitos analisados serão:

Critério	Conceito	Pontuação
Inovação	Grau de inovação apresentado pelo projeto	01-10
Relevância do projeto para a instituição e/ou para a sociedade	Grau de importância para instituição Grau de replicação a outros setores, comarcas e instituições Grau de importância para a sociedade	01-10
Picth	Desenvoltura na apresentação, utilização de ferramentas dinâmicas e que possibilitem a completa compreensão do projeto.	01-10

Total	30
-------	----

§ 1º A nota da Etapa de Avaliação Final corresponderá ao resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

§ 2º A Etapa de Avaliação Final será realizada presencialmente ou por videoconferência, nos casos de projetos oriundos do interior do estado.

§ 3º A ausência dos projetos finalistas no local, data e horário designados para o Pitch resultará na sua exclusão da premiação.

§ 4º As apresentações da Etapa de Avaliação Final serão abertas ao público e a confirmação da data e horário será divulgada pelo Lab Pai d'Égua em sua rede social, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

## **Seção V**

### **Do Resultado**

Art. 51. A nota final do projeto corresponderá à somatória das notas da Etapa de Avaliação Preliminar e da Etapa de Avaliação Final.

Art. 52. Em caso de empate em qualquer das etapas, terá preferência o projeto gestado pelo Laboratório Pai D'égua.

Parágrafo único. Permanecendo o empate, terá preferência o projeto que obtiver, sucessivamente, maior nota nos critérios Relevância para a instituição, Valor para a sociedade, Inovação, Custo-Benefício, Qualidade da apresentação e das informações prestadas e Meio ambiente.

Art. 53. Não será feita a divulgação da ordem de classificação dos projetos.

## **Seção VI**

### **Da Premiação**

Art. 54. O Prêmio de Inovação Pai D'égua premiará o projeto que obtiver a maior nota final de cada eixo, na forma do art. 51 desta portaria.

§ 1º A premiação de que trata o caput deste artigo equivalerá ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, rateado igualmente entre os(as) proponentes.

§ 2º A premiação de que trata o caput deste artigo será custeada pelas dotações orçamentárias do PJPA.

Art. 55. A divulgação dos projetos premiados será realizada somente no evento de entrega das premiações.

## **Seção VII**

### **Do Cronograma**

Art. 56. O Prêmio de Inovação Pai d'Égua seguirá o cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico do Laboratório Pai D'égua.

Parágrafo único. As datas propostas podem sofrer alterações no decorrer da premiação.

## **Seção VIII**

### **Das Disposições Finais do Prêmio de Inovação**

Art. 57. As inscrições de projetos não classificados à Etapa de Avaliação Final e que não foram implementadas comporão o banco de iniciativas e ideias do Laboratório de Inovação.

Art. 58. Além da premiação referida no art. 54 desta portaria, os projetos vencedores do concurso poderão ser convidados a participar de eventos organizados pelo Tribunal de Justiça ou eventuais parceiros com o propósito de divulgar os projetos e disseminar a inovação no Poder Judiciário, obedecida a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 59. As questões relativas ao Prêmio de Inovação Pai d'Égua não previstas nesta portaria serão dirimidas pela Coordenação do Prêmio de Inovação Pai d'Égua.

Art. 60. A inscrição no Prêmio de Inovação Pai d'Égua implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas nesta portaria.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO PAGAMENTO DO PDI**

Art. 61. O pagamento das três premiações do PDI, 1ª edição, previstas no art. 4º desta portaria ocorrerá no primeiro trimestre do ano de 2025, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 62. A Secretaria de Gestão de Pessoas procederá à identificação dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as) elegíveis ao pagamento das premiações.

§ 1º O pagamento do PDI+ levará em consideração a lotação de efetivo exercício do(a) magistrado(a) e do(a) servidor(a).

§ 2º O(a) magistrado(a) ou o(a) servidor(a) que tiver atuado(a) em diferentes unidades ao longo do ciclo avaliativo do PDI+ será contemplado(a) de acordo com o resultado da unidade que atuou pelo maior período.

Art. 63. Cada categoria de premiação prevista no art. 4º desta portaria será paga apenas uma vez a cada magistrado(a) ou servidor(a), vedando-se, sob qualquer hipótese, o pagamento em duplicidade por categoria.

Art. 64. O PDI constitui uma recompensa cuja prestação pecuniária será eventual e de caráter indenizatório, não integrando nem se incorporando aos subsídios, vencimentos, proventos ou pensões para nenhum efeito, assim como não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 65. O(A) magistrado(a) ou servidor(a) que dolosamente prestar informação falsa ou manipular estatística com a finalidade de obtenção da premiação prevista nesta portaria, será penalizado(a), após o devido processo administrativo, a devolver os valores da premiação percebidos, sem prejuízo da apuração das demais responsabilidades administrativa, civil e penal.



Art. 66. Os casos omissos serão submetidos à deliberação da Presidência do Tribunal.

Art. 67. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 808/2024-GP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Estabelece o procedimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra perante a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (TJPA), para os fins do Exame Nacional da Magistratura (ENAM).

CONSIDERANDO os termos da Resolução 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções do CNJ nºs 75/2009; 81/2009 e 2023/2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução ENFAM nº 7/2023, que estabelece as normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM); o Edital 01/2024-ENFAM, de 1º de fevereiro de 2024, o Edital de Retificação do ENAM, de 7 de fevereiro de 2024, que regulamenta a realização do Exame Nacional e do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) autodeclarados negros;

CONSIDERANDO a Recomendação ENAM nº 1, de 7 de fevereiro de 2024, que recomenda os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, a observância dos procedimentos previstos na Resolução 541/2023 no ato de constituição de suas comissões de heteroidentificação;

Art. 1º Estabelecer o procedimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra perante a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, para os fins do Exame Nacional da Magistratura (ENAM).

## **CAPÍTULO I**

### **DO PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

Art. 2º O procedimento previsto nesta Portaria submete-se aos princípios e diretrizes descritos na Resolução 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3º O(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) (preta ou parda), domiciliado(a) no Estado do Pará, que no ato de inscrição no Exame Nacional da Magistratura (ENAM) informar sua condição conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverá solicitar a validação dessa condição à Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do TJPA, acessível pelo link: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comissao-de-Heteroidentificacao/1125295-apresentacao.xhtml>

§1º O(a) candidato(a), ao acessar o formulário eletrônico, deverá registrar os dados e anexar os documentos abaixo descritos:

I - Nome completo de registro; nome social (nos casos de pessoas trans, travestis e transexuais, previstos na Resolução CNJ 270 de 11 de novembro de 2018); CPF; gênero; e-mail; telefones de contato; endereço completo para correspondência com CEP; raça/cor; escolaridade e data de nascimento.

II - Anexar em formato PDF os seguintes documentos:

a) Formulário de Autodeclaração de Examinanda Negra ou Examinando Negro, conforme modelo do

Anexo III do Edital nº01/2024-ENFAM, devidamente assinado pelo(a) interessado(a), solicitando avaliação de sua autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação, disponível no anexo único desta portaria;

b) Cópia digitalizada de documento oficial válido e com foto (RG, CNH, Carteirada OAB, Título de Eleitor Eletrônico-e-Título, Carteira de Trabalho Digital, Passaporte), em formato PDF;

c) Foto colorida, datada e recente (emitida há, no máximo, 01 ano), nítida, em formato PDF. A foto poderá ser feita por aparelho celular, com a indicação da data de sua emissão, e deverá seguir o seguinte padrão: ambiente com boa iluminação, cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro;

d) Comprovante de residência atualizado.

§ 2º Presumir-se-ão verdadeiras e de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e documentos juntados no ato de submissão do requerimento de que trata o caput, constando, para tanto, no formulário eletrônico, a declaração expressa do(a) candidato(a), sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa. O não envio da documentação implicará no não conhecimento do requerimento.

§ 3º Não será conhecida a solicitação de candidato(a) que enviar imagem ilegível da documentação indicada no caput.

§ 4º O TJPA não será responsável por requerimento de candidato(a) que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação obedecerá aos moldes previstos no artigo 7º da Resolução CNJ nº 541/2023, com as seguintes etapas:

I - a **primeira etapa** consistirá na verificação e análise pela comissão de heteroidentificação das fotos enviadas pelos(as) candidatos(as) no momento do requerimento de que trata o artigo 3º. Os(as) candidatos (as) que não obtiveram a confirmação de suas autodeclarações na primeira etapa, seguirão para a segunda etapa e serão convocados(as) para esse fim.

II - a **segunda etapa** consistirá na realização da averiguação telepresencial do(a) candidato(a) pelos membros da Comissão de Heteroidentificação do PJPA e ocorrerá por meio da Plataforma Microsoft Teams, ocasião em que será informado ao(à) candidato(a) que o procedimento será gravado para eventuais recursos, esclarecendo, ainda, que a recusa na realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa negra, nos termos do inciso III, "a", do artigo 1º da Recomendação ENAM nº 1, de 7 de fevereiro de 2024.

§1º Somente os(as) candidatos(as) cuja autodeclaração não for confirmada na primeira etapa serão convocados(as) para a segunda, para averiguação telepresencial conforme disposto no inciso II do artigo 4º desta Portaria.

§2º A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) ao tempo da realização do respectivo procedimento.

§3º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 5º Será considerado(a) inapto(a) pela Comissão de Heteroidentificação o(a) candidato(a):

I - Cujas autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos(as) membros(as) da

banca de heteroidentificação;

II - Que não comparecer à sala virtual criada na Plataforma Microsoft Teams, na data e horário designados à averiguação telepresencial pelos membros da Comissão de Heteroidentificação do TJPA;

III - que se recusar à realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação.

## CAPÍTULO II

### DOS PRAZOS E DO RECURSO

Art. 6º O(a) candidato(a) deverá solicitar a validação de sua autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação do PJPA, conforme disposto no artigo 3º desta Portaria, no período de **23 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024**.

Art. 7º A Comissão de Heteroidentificação do PJPA terá **até o dia 1 de abril de 2024** para concluir as duas etapas do procedimento previsto no artigo 4º desta Portaria.

§1º A publicação da lista da relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição foi validada pela Comissão de Heteroidentificação, será realizada por meio de Edital no Diário de Justiça Eletrônico e disponibilizada no Portal Externo do TJPA, **até o dia 02 de abril de 2024**, para ciência dos(as) interessados(as), disciplinando as condições para exercício do direito de recurso.

§2º A devolução do formulário preenchido com o resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação do TJPA será efetuado diretamente ao(à) candidato (a) por meio eletrônico, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição.

Art. 8º Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração do(a) candidato(a) caberá recurso à Comissão Recursal, instituída por meio da Portaria nº 722/2024-GP, de 15 de fevereiro de 2024, **no período de 02 a 05 de abril de 2024**.

Art. 9º A comissão recursal, na análise do recurso, deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, a manifestação emitida pela Comissão de Heteroidentificação e as razões recursais apresentadas pelo(a) candidato (a).

§1º A decisão do recurso será proferida pela Comissão Recursal do PJPA **até o dia 22 de abril de 2024**.

§2º Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

§3º A publicação da lista da relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição foi validada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação do PJPA será publicada no Diário de Justiça Eletrônico e disponibilizada no Portal Externo do TJPA, **até o dia 23 de abril de 2024**, onde constarão os dados de identificação do(a) candidato (a) com a autodeclaração deferida por recurso.

§5º A devolução do formulário preenchido com o resultado da avaliação da Comissão Recursal de Heteroidentificação do PJPA será efetuado diretamente ao(à) candidato (a) por meio eletrônico, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 10. A Comissão de Heteroidentificação sempre deliberará pela maioria dos seus membros, conforme o modelo definido no Anexo III do Edital nº 1/2024-ENFAM.

§1º É vedado à Comissão de Hetroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos (a).

§2º As deliberações da Comissão terão validade apenas para o Exame Nacional da Magistratura (ENAM), não servindo para outras finalidades.

Art. 11. O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) no procedimento de que trata esta Portaria paraticipará do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) no regime de ampla concorrência.

Art. 12. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **Anexo único**

### **EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM**

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE EXAMINANDA NEGRA OU EXAMINANDO NEGRO

Nome:

N. do documento oficial:

( ) RG ( ) CNH ( ) outro

Declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 4 do Edital de Abertura n. 01/2024, Exame Nacional da Magistratura - ENAM.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração e do documento comprobatório emitido pelo Tribunal de Justiça de meu domicílio, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Exame Nacional, em qualquer fase, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Data:

Assinatura da pessoa candidata

#### **PORTARIA Nº 846/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024. \*Republicada por retificação**

**Considerando** o afastamento funcional do Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Álvaro José da Silva Sousa**, titular da Vara Criminal de Barcarena, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **2ª Vara de Tailândia e Direção do Fórum**, no período de 6 a 8 de março do ano de 2024.

#### **PORTARIA Nº 893/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2023/55821,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito **Clarice Maria de Andrade Rocha** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 894/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2023/68762,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Edinaldo Antunes Vieira** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 895/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-REQ-2024/00006,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Bernardo Henrique Campos Queiroga** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 896/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/00210,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Erichson Alves Pinto** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 897/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/00934,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Jessinei Gonçalves de Souza** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 898/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/01676,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Cláudio Hernandes Silva Lima** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 899/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-REQ-2024/00501,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **José Jocelino Rocha** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 900/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/02981,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Álvaro José da Silva Sousa** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 901/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-REQ-2024/00895,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Everaldo Pantoja e Silva** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 902/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-REQ-2024/01150,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito **Reijjane Ferreira de Oliveira** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 903/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/06301,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito Substituto **Francisco Walter Rego Batista** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 904/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024.**

**Considerando** a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

**Considerando**, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/09196,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito **Pamela Carneiro Lameira** programadas para o mês de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 905/2024-GP. Belém, 21 de fevereiro de 2024. \*Republicada por retificação**

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Daniel Ribeiro Dacier Lobato**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **11ª Vara Cível e Empresarial da Capital**, a partir de 2 de março do ano de 2024, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N. 918/2024-GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 3680/2023-GP, de 25 de agosto de 2023, que Institui o Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2, em conformidade com as diretrizes fixadas pelas Resoluções CNJ n. 385/2021 e n. 398/2021 e pela Resolução TJPA n. 21/2021, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as metas definidas na Portaria 353, de 04 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, referente ao Eixo Produtividade,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3680/2023-GP, de 25 de agosto de 2023, que Institui o Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 3680/2023-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

?Art. 2º O Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2 atuará em apoio judicial a unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, mediante a prolação de sentenças, decisões e a prática de atos em processos eletrônicos que estejam em situação de descumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o inciso IV do art. 4º da Resolução TJPA n. 21/2021, inclusive nos

processos distribuídos no ano de 2021 no 1º grau.?

Art. 3º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, a vigência do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 919/2024-GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Atualiza os membros do Grupo de Trabalho para a elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1116/2022-GP, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos internos aos parâmetros constantes das novas diretrizes de controles internos, governança e qualidade, segundo as orientações normativas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o papel da Governança em buscar o aperfeiçoamento dos processos de trabalho estratégicos da instituição, através de sua melhoria contínua, objetivando a mitigação dos riscos e o cumprimento do princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de revisão da Portaria nº 1116/2022-GP, conforme composição apresentada no expediente TJPA-MEM-2024/08922,

Art. 1º O Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, será composto pelos seguintes membros, conforme a unidade que representam:

I- Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística:

a) Dalton Luiz Pereira;

b) Rosa Neuma Bezerra Gomes.

II- Secretaria de Administração:

a) Maurício Otávio de Almeida Junior, que desempenhará a função de Coordenador do Grupo de Trabalho;

b) Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro;

c) Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano;

d) Amanda Caroline Pinheiro dos Santos;

e) Lorena Penin Bastos Botelho;

f) Taiana Marina de Souza Ladeira;

g) Helen Rose da Silva Saraiva Almeida;



h) Luciano Santa Brigida Neves;

i) Ricardo da Silva Lacerda;

j) Jonas Américo Alves Duarte;

k) Muiracatiara Miranda Chagas;

l) Ênio de Oliveira Rebouças;

m) Thiago da Silva Soares.

III- Secretaria de Engenharia e Arquitetura:

a) Fabrício Nogueira Rodrigues;

b) Luiz Carlos Nascimento Souza;

c) Samantha Nahon Bittencourt.

IV- Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Jean Karlo Quintela de Souza;

b) Flávia Queiroz Monteiro.

V- Secretaria de Informática:

a) Roniel Henrique de Moraes Uchôa.

VI- Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças:

a) João Carlos Pinagé da Silva.

Art. 2º Caberá ao grupo a análise e aprimoramento dos normativos existentes relacionados às atividades estratégicas de contratação e outras relacionadas às demais atividades administrativas, assim como a elaboração de novas regulamentações aderentes às exigências do Conselho Nacional de Justiça e da legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 759/2023-GP, de 16 de fevereiro de 2023.

**PORTARIA Nº 920/2024-GP.** Belém, 22 de fevereiro de 2024.

**Considerando** o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Aline Cristina Breia Martins,

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **Manoel Antônio Silva Macedo**, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá**, nos dias 23 e 26 de fevereiro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 927/2024-GP.** Belém, 22 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/10306,

EXONERAR o servidor ANILDO SABÓIA DOS SANTOS, Analista Judiciário, matrícula 14281, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, a contar de 22/02/2024.

**PORTARIA Nº 928/2024-GP. Belém, 22 de fevereiro de 2024.**

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/10306,

NOMEAR a servidora CHRISTIANE BORGES BRUNO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 172332, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, a contar de 22/02/2024.

**PORTARIA Nº 929/2024-GP. Belém, 22 de fevereiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/09854,

DESIGNAR a servidora IRACEMA CARVALHO ARAUJO DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 15024, para responder pela função de Coordenador de Núcleo, junto ao Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento por folga da titular, Milana Quaresma Pereira Dias, matrícula nº 116343, ocorrido no dia 21/02/2024.

**PORTARIA Nº 930/2024-GP. Belém, 22 de fevereiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/10055,

DESIGNAR a servidora MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES, Analista Judiciário, matrícula nº 26417, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Arrecadação, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, durante o afastamento por licença paternidade do titular, Arthur Conrado de Melo Neto, matrícula nº 116424, retroagindo seus efeitos ao período de 01/02/2024 a 20/02/2024.

**PORTARIA Nº 931/2024-GP. Belém, 22 de fevereiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/1715,

DESIGNAR a servidora LARISSA COELHO LIMA DIAS, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 107514, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Central de Mandados do 2º Grau, REF-CJS-3, durante o afastamento por folgas da titular, Maria Dulce Silva do Vale, matrícula nº 19577, retroagindo seus efeitos ao período de 22/01/2024 a 23/01/2024.

**PORTARIA Nº 932/2024-GP. Belém, 22 de fevereiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/10061,

DESIGNAR o servidor JOELSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 63606, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Almoxarifado de Bens Móveis, durante o afastamento do titular, Paulo Alexandre Andrade de Oliveira, matrícula nº 113077, ocorrido no dia 22/02/2024.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 04/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 02/2023-SGP (**destinado a estudantes de pós-graduação**), **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1.1 ?As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma dos editais anteriores, destinados a estudantes de pós-graduação;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

#### COMARCA DE BELÉM

##### Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 <sup>a</sup>	178 <sup>a</sup>	BRUNO PINHEIRO XAVIER
18 <sup>a</sup>	179 <sup>a</sup>	KLEYTON GUSTAVO DOS SANTOS FLEXA
25 <sup>a</sup>	180 <sup>a</sup>	SAMARA PORTAL GOMES
33 <sup>a</sup>	181 <sup>a</sup>	BRENDA PALOMA MONTEIRO FARIAS
41 <sup>a</sup>	182 <sup>a</sup>	MIXELLI BERNARDES GOMES SILVA
42 <sup>a</sup>	183 <sup>a</sup>	PAULO VICTOR PEREIRA NORONHA
43 <sup>a</sup>	184 <sup>a</sup>	PEDRO FELIPE ALVES RIBEIRO
44 <sup>a</sup>	186 <sup>a</sup>	KATARINA DA SILVA PEREIRA

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 8.6 do Edital 02/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 ? O documento de que trata o subitem 5.5.1 do Edital 02/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2024.

**Camila Amado Soares**

Secretária de Gestão de Pessoas

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 03/2024-SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2023-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas

na forma do **Edital Nº 02/2024-SGP**, bem como de novas, recém-autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

### COMARCA DE ABAETETUBA

#### Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	BRENDA POMPEU COSTA

### COMARCA DE ALTAMIRA

#### Curso de Administração

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	GEANE SANTANA SOUSA

### COMARCA DE ANANINDEUA

#### Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
18 <sup>a</sup>	30 <sup>a</sup>	ANE CECILIA COSTA BATISTA
21 <sup>a</sup>	31 <sup>a</sup>	JÉSSICA EDUARDA MENDES CARVALHO
25 <sup>a</sup>	32 <sup>a</sup>	DÉBORA QUEIROZ BARBOSA
26 <sup>a</sup>	33 <sup>a</sup>	KAUÊ MATOS SILVA
27 <sup>a</sup>	34 <sup>a</sup>	HÉVILA SAMILLY VASCONCELOS E SILVA
28 <sup>a</sup>	35 <sup>a</sup>	GUSTAVO HENRIQUE SOARES DA SILVA
29 <sup>a</sup>	36 <sup>a</sup>	ANA CRISTINA SANTOS BANDEIRA
30 <sup>a</sup>	37 <sup>a</sup>	EMANUELLY KERINY DE SOUZA SANTIAGO

### COMARCA DE BELÉM

#### Curso de Administração

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>	JULIA BEATRIZ FRANKLIN DA PAIXAO
5 <sup>a</sup>	21 <sup>a</sup> 1 <sup>a</sup> Candidato com deficiência	TIAGO LIMÃO DE OLIVEIRA (vaga destinada a candidato com deficiência)
6 <sup>a</sup>	10 <sup>a</sup>	ROSANE TAVARES DA SILVA

**Curso de Arquivologia**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	DAVID CRISTIAN DE MORAIS CORDEIRO

**Curso de Comunicação - Publicidade e Propaganda**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	GABRIELLE CARDOSO MACEDO

**Curso de Comunicação - Jornalismo**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	BIANCA BATISTA VIRGOLINO

**Curso de Design Gráfico**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	ANA BEATRIZ MELEM GAIA
2 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	ALCYR LUCAS PANTOJA DE PAIVA

**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
38 <sup>a</sup>	199 <sup>a</sup>	DOUGLAS MOTTA FERREIRA
61 <sup>a</sup>	200 <sup>a</sup>	BEATRIZ ALMEIDA MAGALHÃES
83 <sup>a</sup>	73 <sup>a</sup> 6 3 <sup>a</sup> Candidato autodeclarado negro	JOSUÉ PARAENSE FRANCO (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

85 <sup>a</sup>	201 <sup>a</sup>	BEATRIZ SILVA CARNEIRO
89 <sup>a</sup>	203 <sup>a</sup>	LUCAS SUCUPIRA SAMPAIO
91 <sup>a</sup>	204 <sup>a</sup>	JULIANI MELO BENTES
94 <sup>a</sup>	205 <sup>a</sup>	ESTER REGINA FURTADO MONTEIRO
100 <sup>a</sup>	206 <sup>a</sup>	MARIA EDUARDA DA COSTA VAZ
104 <sup>a</sup>	207 <sup>a</sup>	GEORGE ARAGÃO DA FROTA
108 <sup>a</sup>	208 <sup>a</sup>	CLARICE DE FREITAS MENDES ALVES
111 <sup>a</sup>	209 <sup>a</sup>	LUIS FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES
113 <sup>a</sup>	210 <sup>a</sup>	LIVIA MARTINS BERNARDES
116 <sup>a</sup>	211 <sup>a</sup>	DANIELLY CRISTINA DE SOUZA ROCHA
117 <sup>a</sup>	212 <sup>a</sup>	ADRIANO DE OLIVEIRA BARBOZA
118 <sup>a</sup>	213 <sup>a</sup>	YASMIN BEATRIZ RIBEIRO CARVALHO
120 <sup>a</sup>	214 <sup>a</sup>	MARCELY DOS SANTOS SILVA
123 <sup>a</sup>	215 <sup>a</sup>	BRUNO SANJAD BERGAMINI
126 <sup>a</sup>	216 <sup>a</sup>	KARINA VITÓRIA SAMPAIO DA COSTA
127 <sup>a</sup>	217 <sup>a</sup>	ANA BEATRIZ SOUSA QUARESMA
128 <sup>a</sup>	218 <sup>a</sup>	MARIA BEATRIZ DA CRUZ CORREA
130 <sup>a</sup>	219 <sup>a</sup>	JENISON DO SOCORRO ASSIS DAMASCENO
131 <sup>a</sup>	220 <sup>a</sup>	LOUISE LEITE ACIOLY
133 <sup>a</sup>	221 <sup>a</sup>	MÁRCIA GEOVANA QUADROS RODRIGUES
135 <sup>a</sup>	222 <sup>a</sup>	MARCELLE DE PAULA XAVIER DA SILVA DE ALBUQUERQUE
139 <sup>a</sup>	223 <sup>a</sup>	MARCELA ARIEL DE MIRANDA VARELA
143 <sup>a</sup>	224 <sup>a</sup>	LUKAS HENRIQUE SOUZA COSTA
145 <sup>a</sup>	225 <sup>a</sup>	JOSÉ LEONARDO DIAS QUARESMA
146 <sup>a</sup>	226 <sup>a</sup>	CAROLINA BEZERRA DAIBES DE OLIVEIRA
147 <sup>a</sup>	227 <sup>a</sup>	CLARA ISABELLY DE FREITAS SILVA
148 <sup>a</sup>	228 <sup>a</sup>	CAIO HENRIQUE BASTOS SILVA

149 <sup>a</sup>	229 <sup>a</sup>	YAN STEPHEN PORTAL DE LIMA
150 <sup>a</sup>	231 <sup>a</sup>	PEDRO VINÍCIUS DA SILVA ROCHA
151 <sup>a</sup>	232 <sup>a</sup>	BRENDA RIBEIRO MARQUES
152 <sup>a</sup>	234 <sup>a</sup>	LUI DIMITRI NEVES RIBEIRO
153 <sup>a</sup>	235 <sup>a</sup>	ALAN MATEUS COSTA VASCONCELOS
154 <sup>a</sup>	236 <sup>a</sup>	SUELEM PINHEIRO PAIVA
155 <sup>a</sup>	237 <sup>a</sup>	IRANN DE ALMADA CORDEIRO
156 <sup>a</sup>	238 <sup>a</sup>	JULIANA DA SILVA PONTES
157 <sup>a</sup>	239 <sup>a</sup>	PEDRO FERDINANDO FERREIRA DA SILVA
158 <sup>a</sup>	240 <sup>a</sup>	GABRIEL SOUZA SILVEIRA
159 <sup>a</sup>	241 <sup>a</sup>	JULIANA VITÓRIA DE PAULA DE JESUS
160 <sup>a</sup>	242 <sup>a</sup>	JULIANA CAROLINA DA SILVA COELHO
161 <sup>a</sup>	243 <sup>a</sup>	ALAN EDUARDO DA SILVA COSTA

**Curso de História**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	14 <sup>a</sup>	ALINE EMILLY SILVA DO NASCIMENTO

**Curso de Pedagogia**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3 <sup>a</sup>	22 <sup>a</sup>	DEBORAH ALICE ROMEIRO CYRUS
	2 <sup>a</sup> Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

**Curso de Psicologia**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	MELQUISEDEQUE MATOS MIRANDA

**COMARCA DE CAMETÁ****Curso de Pedagogia**



OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	JESSICA SANTOS DOS SANTOS

**COMARCA DE CASTANHAL****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6ª	16ª	AMANDA LIMA FERREIRA
	4ª Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

**COMARCA DE ICOARACI****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6ª	23ª	MAX MARCOS DE ALMEIDA PINHEIRO
12ª	24ª	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA COELHO

**COMARCA DE ITAITUBA****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6ª	7ª	DANIELLY CERQUEIRA SCHIMITANA

**COMARCA DE ITUPIRANGA****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	NATHÁLIA LEMOS LIMA

**COMARCA DE MARABÁ****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
16ª	14ª	LUCAS CAVALCANTE DE SOUZA

17 <sup>a</sup>	15 <sup>a</sup>	EMERSON SILVA SALES
-----------------	-----------------	---------------------

**Curso de Psicologia**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	SAMANTHA DE FREITAS JACOME

**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	IAN SAMUEL DA SILVA ARAUJO
2 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	RAYNARA GOMES DOS SANTOS

**COMARCA DE ÓBIDOS****Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	ADAN CRISTIAN BARBOSA DA COSTA

**COMARCA DE PRAINHA****Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	DIEGO BENEDITO PIRES SOUTO

**COMARCA DE REDENÇÃO****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	LUCAS VIEIRA DA SILVA
8 <sup>a</sup>	9 <sup>a</sup>	NICOLE AKEMI SHIROTA BUENO

**COMARCA DE SALINÓPOLIS****Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------------	---------------	------

1ª	2ª	GEOVANA DAS MERCÊS SANTIAGO
----	----	-----------------------------

**COMARCA DE SANTARÉM NOVO****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	MARCOS VINICIUS MOREIRA DA SILVA
2ª	2ª	SAUVELINA WARU DE SOUSA

**COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	JUANA LOPES CASTRO

**COMARCA DE TUCURUÍ****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	3ª	ANA CAROLINE LOPES MACIEL
4ª	4ª	JOGINETE PEREIRA ACRIAO ASFURI

**Curso de Psicologia**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	LUDMILA KAILANE LEITE LIMA

**COMARCA DE XINGUARA****Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	4ª	LAYS SANTOS BOVO
3ª	5ª	RHAYLON MATEUS DA SILVA

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico [convocacoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacoespecial@ciee.org.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE ([convocacoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacoespecial@ciee.org.br)), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2024.

**Camila Amado Soares**

Secretária de Gestão de Pessoas

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 024/2024-CGJ**

O DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** o despacho ID 3876843 desta Corregedoria de Justiça, proferido nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 0000859-28.2020.2.00.0814-PJECor, em virtude do pedido de prorrogação de prazo da Comissão Processante (ID 3867201);

**CONSIDERANDO** os termos do art. 1.194 do Código de Normas dos Serviços Notariais de Registro do Estado Pará.

**R E S O L V E:**

I - **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0000859-28.2020.2.00.0814-PjeCor, instaurado pela Portaria nº 013/2020-CJCI, publicada no DJE em 03/02/2020, a cargo da Comissão Processante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21/02/2023.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 025/2024-CGJ**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão ID 3844187 desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos de RD nº 0003377-83.2023.2.00.0814-PjeCor, que determinou abertura de Sindicância Administrativa de Natureza Apuratória, autuada em apartado sob o nº 0000610-38.2024.2.00.0814-PJECor;

**CONSIDERANDO** a obrigação imposta pelo artigo 40, X do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

**RESOLVE:**

I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Apuratória** em face dos Servidores **MATHEUS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS** e **FÁBIO LEONATO OLIVEIRA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE**, a fim de apurar fato descrito nos autos 0000610-38.2024.2.00.0814-PjeCor;

II ? **DELEGAR** poderes à Comissão Disciplinar Permanente, designada pela Exma. Desembargadora

Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21/02/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 026/2024-CGJ**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão ID 3821013 desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos de RD nº 0003818-64.2023.2.00.0814-PjeCor, que determinou abertura de Sindicância Administrativa de Natureza Apuratória, autuada em apartado sob o nº 0000678-85.2024.2.00.0814-PJECor;

**CONSIDERANDO** a obrigação imposta pelo artigo 40, X do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

#### **RESOLVE:**

**I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Apuratória** em face do Servidor **JADER CASEMIRO DE SOUSA ARAÚJO**, a fim de apurar fato descrito nos autos 0000678-85.2024.2.00.0814-PjeCor;

**II ? DELEGAR** poderes à Comissão Disciplinar Permanente, designada pela Exma. Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21/02/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 27/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor

Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as informações apresentadas pelo Presidente da Comissão Disciplinar I acerca das condições de saúde do servidor processado nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 0002642-50.2023.2.00.0814**;

**RESOLVE:**

**I ? RENOVAR O SOBRESTAMENTO** do presente **Processo Administrativo Disciplinar nº 0002642-50.2023.2.00.0814**, instaurado pela Portaria nº 108/2023-CGJ, publicada no DJ de 20/07/2023 até que sejam apresentadas novas informações acerca das condições do processado em exercer seu pleno direito de defesa.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21/02/2022.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 028/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94, c/c o Art. 40, incisos VII e X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;**

**CONSIDERANDO a decisão ID 3640514** desta Corregedoria de Justiça proferida nos autos da RD 0000005-96.2022.2.00.0803 que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, autuado em apartado sob o nº 0000807-60.2024.2.00.0814.

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000807-60.2024.2.00.0814** em desfavor do Oficial de Justiça Avaliador **Francisco Carlos Braga Andrade**, com o objetivo de apurar os fatos narrados nos referidos autos, devendo ser os presentes autos encaminhados à Comissão Disciplinar Permanente do TJPA, designada pela Presidência, concedendo o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 21/02/2023.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 029/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art. 40, incisos VII e X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0004461-22.2023.2.00.0814 que determinou a instauração de Sindicância Administrativa Apuratória, autuada em apartado sob o nº **0000806-08.2024.2.00.0814-PJECor**;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA** em desfavor dos servidores **Rafael Mota Pontes**, Auxiliar Judiciário e **Carla Thalita Trindade Santos**, Analista Judiciário, a fim de apurar os fatos narrados nos autos nº **0000806-08.2024.2.00.0814-PJECor**;

**II - DELEGAR** poderes à Comissão Disciplinar Permanente designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 21/02/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 030/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e art. 40, incisos VII e X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0004108-79.2023.2.00.0814 que determinou a instauração de **Sindicância Administrativa Apuratória**, autuada em apartado sob o nº **0000703-98.2024.2.00.0814-PJECor**;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA** em desfavor da Oficiala de Justiça



Avaliadora **Gabriela Kalif Lima**, a fim de apurar os fatos narrados nos autos nº **0000000703-98.2024.2.00.0814-PJECor**;

**II - DELEGAR** poderes à Comissão Disciplinar Permanente designada pela Douta Presidência desta Corte de Justiça, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 21/02/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor Geral de Justiça*

#### **PORTARIA Nº 032/2024-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões de fato e de direito expendidas nos autos do **PAD nº 0001568-58.2023.2.00.0814**, bem como os motivos e as motivações existentes nos autos;

**CONSIDERANDO** ainda, a certidão ID 3965071 emitida pela Divisão Disciplinar certificando que a decisão ID 3462897 desta Corregedoria de Justiça, publicada no Diário de Justiça de 19/12/2023, transitou livremente em julgado.

#### **RESOLVE:**

**I - APLICAR** a penalidade de **SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS** ao servidor **Fortunato Aben Athar Fernandes Junior**, por infringência ao art. 177, inciso IV e VI e art. 178, inciso XVI da Lei nº 5.810/94-RJU com fundamento no art. 189 da mencionada lei.

**II - DETERMINO A CONVERSÃO da penalidade de suspensão EM MULTA, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 189 da citada Lei.**

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, data registrada no sistema.

Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**

*Corregedor Geral de Justiça*

O Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Coordenação do Núcleo Justiça 4.0 ? GAS do 1º Grau (Portaria nº 3645/2023) juntamente com a Corregedoria Geral de Justiça e o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística ? DPGE, visando dar cumprimento aos requisitos e critérios previstos na Portaria CNJ 353/2023, que instituiu o Prêmio CNJ de Qualidade referente ao ano de 2024, sobretudo com relação ao eixo dados e tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Eliane Cristina de Amorim Lobato, Analista Judiciário, matrícula 40590, Tatiane Saraiva da Paixão, Analista Judiciário, matrícula 49239 e Yurika Tokuhashi Ota, matrícula 157660, para, no período de 21 de fevereiro a 15 de abril de 2024, auxiliarem às Unidades Judiciárias de 1º Grau no trabalho de saneamento dos processos nos Sistemas Libra, PJE e SEEU, que se encontram com problemas na classe, assunto e/ou polos ativo e passivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 21 de fevereiro de 2024.

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 0000368-79.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)**

**[Morosidade no Julgamento do Processo]**

**REQUERENTE: REINALDO MASSAO HORIGUCHI MONTEIRO**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA/PA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Cuida-se de representação por excesso de prazo formulada por **Reinaldo Massao Horiguchi Monteiro**, em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara de Família de Ananindeua/PA**, expondo morosidade na tramitação dos autos do processo n.º **0801475.07.2022.8.14.0006 (ação de exoneração de alimentos com pedido de tutela de urgência)**.

Instado a manifestar-se o **Exmo. Sr. Dr. Diego Gilberto Martins Cintra**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua/PA, informou o que segue (Id. 3905188):

Honrado em cumprimentá-lo, em resposta à Representação por Excesso de Prazo, veiculada no PJECOR

Nº 0000368-79.2024.2.00.0814, passo a prestar as seguintes informações.

No que atine ao Processo nº 0801475-07.2022.8.14.0006, reclamado pelo Sr. REINALDO MASSAO HORIGUCHI MONTEIRO, destaco que na data de hoje, 06/02/2024, o processo foi sentenciado, consoante sentença anexo

Sendo este o assunto que tínhamos para o momento. Na oportunidade, renovamos nossos cumprimentos?.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0801475.07.2022.8.14.0006** com o julgamento do feito.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por dados juntados diretamente no sistema PJe em 08/02/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0801475.07.2022.8.14.0006**, objeto dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 108532657) em 06/02/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 16.02.2024.

**Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO Nº 0004343-46.2023.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REQUERENTE: LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES (OAB/PA 20.365-A)**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM/PA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Luis Eduardo Pereira Sanches (OAB/PA 20.365-A)**, em desfavor do **Juízo de Direito da 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA**, alegando morosidade na tramitação do processo judicial nº **0852307.03.2020.8.14.0301 (ação de execução de título extrajudicial por quantia certa)**.

Instada a manifestar-se a Juíza de Direito, **Dra. Lailce Ana Marron da Silva Cardoso**, informou o seguinte (Id. 3664409):

?Informo a Vossa Excelência que não consta a reclamação inicial nos presentes autos e nem determinação inicial de informações, não havendo que se falar em descumprimento por parte deste juízo. Quanto ao processo informado de nº 0852307-03.2020.8.14.0301, informo que se encontra arquivado desde 28/06/2023, após trânsito em julgado da sentença proferida em 16 de agosto de 2022, tendo o reclamante peticionado para expedição de alvará sem ante requerer o desarquivamento do feito.

Na oportunidade, informo que os autos foram desarquivados para a devida expedição do alvará requerido pelo reclamante?.

É o relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0852307.03.2020.8.14.0301** com o cumprimento do feito (expedição de alvará).

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe, em 09/02/2023, apura-se que os autos do processo n.º **0852307.03.2020.8.14.0301**, objetos desta representação, estão em tramitação, tendo como último ato o desarquivamento dos autos e a emissão do relatório de extrato de subconta, em 24/11/2023, a fim de que o Alvará possa ser expedido.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 16.08.2024.

**Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004727-09.2023.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: SILVANA DE SOUSA FERREIRA**

**ADVOGADA: MONIQUE DA COSTA ANDRADE ? OAB/PA 16.477-B**

**REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - TJPA**

**REF. PROC.: 0800015-16.2021.814.0201**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Decisão: (...)

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito de 0800015-16.2021.8.14.0201.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 15/02/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que os autos em questão, obtiveram sentença proferida em 08/01/2024, dando impulso ao feito em questão e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Diante do exposto, considerando ainda as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 15/02/2024.

**Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0004727-09.2023.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REPRESENTANTE: CLAUDIO WATRIN DE ARAUJO**

**REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM - TJPA**

**REF. PROC.: 0862415-23.2022.8.14.0301**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Decisão: (...)

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito de 0862415-23.2022.8.14.0301.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 15/02/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que os autos em questão, obtiveram decisão proferida em 15/01/2024, dando impulso ao feito em questão e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Diante do exposto, considerando ainda as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 15.02.2024.

**Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 023/2024-CGJ**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** a decisão ID 3767435 desta Corregedoria de Justiça, proferida na Reclamação Disciplinar nº 0003819-49.2023.2.00.0814-PjeCor, que determinou abertura de Sindicância Administrativa Apuratória, autuada em apartado sob o nº 0000570-56.2024.2.00.0814-PJECor;

**CONSIDERANDO** a obrigação imposta pelo artigo 40, X do Regimento Interno deste Órgão Correcional.

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar Apuratória** em face do Oficial de Justiça **GILMAR AFONSO TABORDA**, a fim de apurar indícios de irregularidades praticados pelo servidor, narrados nos autos nº 0000570-56.2024.2.00.0814-PJECor;

**II ? DELEGAR** poderes à Comissão Disciplinar Permanente, designada pela Exma. Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21/02/2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

**EDITAL Nº 002/2024-CGJ**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nas datas abaixo assinaladas, será submetida, a Inspeção Judicial e Correição Extrajudicial, com o apoio da equipe de correição deste Órgão Censor, na modalidade presencial as seguintes unidades:

**MÊS DE MARÇO:**

- COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ? Dias 11 e 12/03/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

1ª Vara Cível e Empresarial de Conceição do Araguaia

1ª Vara Criminal e Execução Fiscal de Conceição do Araguaia

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Conceição do Araguaia (Sede)

- COMARCA DE REDENÇÃO - De 13 e 14/03/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção

2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção

Vara Criminal de Redenção

Correição - ? Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis da Comarca de Redenção (Sede)

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Redenção (Sede)

- COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA - Dia 15/03/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Santana do Araguaia -

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Santana do Araguaia - Sede

- COMARCA DE MARAPANIM - Dia 25/03/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Marapanim

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Marapanim - Sede

- COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU - Dia 26/03/2024

Inspeção ? Unidade Judicial



Vara Única de Igarapé-Açu

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Igarapé-Açu ? Sede

MÊS DE ABRIL:

- COMARCA DE CAMETÁ - Dias 02 e 03/04/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

1ª Vara de Cametá

2ª Vara de Cametá

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Cametá ? Sede

Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Cametá ? Sede

- COMARCA DE BAIÃO - Dia 04/04/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Baião

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Baião - Sede

- COMARCA DE BREVES- Dias 16 e 17/04/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

1ª Vara de Breves

2ª Vara de Breves

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Breves (Sede)

Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Breves (Sede)

- TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE- Dia 18/04/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Termo Judiciário

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício do Termo Judiciário de Bagre

- COMARCA DE TUCURUÍ- Dias 22 e 23/04/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

Vara Criminal

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tucuruí ? Sede

Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Notas, Protesto e Registro Civil de Tucuruí - Sede

- COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO- Dias 24 e 25/04/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

Vara Criminal

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Novo Repartimento ? Sede

Cartório Extrajudicial de Notas de Novo Repartimento - Sede

MÊS DE MAIO:

- COMARCA DE DOM ELISEU- Dia 06/05/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Criminal de Dom Eliseu

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Dom Eliseu - Sede

- COMARCA DE ULIANÓPOLIS ? Dia 06/05/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Ulianópolis

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Ulianópolis - Sede

- COMARCA DE PARAGOMINAS ? Dias 07 e 08/05/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

Vara Criminal

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Paragominas - Sede

- COMARCA DE MÃE DO RIO ? Dias 09 e 10/05/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Mãe do Rio

- COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ ? Dias 09 e 10/05/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Ipixuna do Pará

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Ipixuna do Pará - Sede

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Vila Badajós

- COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI ? Dia 27/05/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Igarapé-Miri

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Igarapé-Miri ? Sede

- COMARCA DE ABAETETUBA ? Dias 28 e 29/05/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

Vara Criminal

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Abaetetuba ? Sede

Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Abaetetuba ? Sede

MÊS DE JUNHO:

- COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS ? Dias 03 e 04/06/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

2ª Vara Cível

Vara Criminal

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Canaã dos Carajás ? Sede

Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Canaã dos Carajás ? Sede

- COMARCA DE PARAUPEBAS ? Período de 05 a 07/06/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

1ª Vara Cível

3ª Vara Cível

1ª Vara Criminal

2ª Vara Criminal

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Notas e Protesto de Parauapebas ? Sede

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas ? Sede

Cartório Extrajudicial do Notas e Registro Civil do Bairro da Paz - Sede

- COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ? Dia 10 /06/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de São João do Araguaia

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de São João do Araguaia ? Sede

- COMARCA DE JACUNDÁ ? Dia 11/06/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Jacundá

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Jacundá - Sede

- COMARCA DE ALENQUER ? Dia 17/06/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Alenquer

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Alenquer ? Sede

- COMARCA DE MONTE ALEGRE ? Dia 18/06/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Monte Alegre

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Monte Alegre ? Sede

- COMARCA DE ORIXIMINÁ ? Dias 20 e 21/06/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Oriximiná

Correição - Serventia Extrajudicial

Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Oriximiná ? Sede

- COMARCA DE ÓBIDOS ? Dias 20 e 21/06/2024

Inspeção ? Unidade Judicial

Vara Única de Óbidos

Ressalto que o(s) Cartório(s) e/ou Unidade(s) inspecionado(s) e/ou correicionada(s) deverão providenciar espaço adequado com impressora, para que as equipes de inspeção e correição possam desempenhar suas atividades.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

**EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, A SER REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às **14h Do dia 04 de março de 2024, E TÉRMINO DIA 11 de março DE 2024**, FOI PAUTADO, PELO **EXMO. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, PRESIDENTE DA TURMA**, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

ORDEM 001

**PROCESSO 0801470-08.2019.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

REPRESENTANTE VALE S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 002

**PROCESSO 0817941-60.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DANIEL AUGUSTO ALVES BECKMAN

ADVOGADO SIMONE CABRAL DA SILVA - (OAB PA31040-A)

AGRAVADO GABRIELLA LOBATO ALVES

ADVOGADO SIMONE CABRAL DA SILVA - (OAB PA31040-A)

ORDEM 003

**PROCESSO 0819459-85.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO T. DE J. N. C.

AGRAVADO O. N. DA S.

ORDEM 004

**PROCESSO 0804198-57.2023.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL



ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ANDRADE - SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

APELADO R. S. DE A.

ORDEM 005

**PROCESSO 0053089-87.2013.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ROSEANE DE SOUZA COSTA

ADVOGADO MONICA FAVACHO BANDEIRA - (OAB PA5354-A)

ADVOGADO ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA3647-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO PAULO ANDRE ALVES DE SOUZA

ADVOGADO BRUNO LAUZID KLEINLEIN LINS - (OAB PA28135-A)

ADVOGADO CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO - (OAB PA7174-A)

EMBARGANTE/APELADO LETICIA ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO BRUNO LAUZID KLEINLEIN LINS - (OAB PA28135-A)

ADVOGADO CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO - (OAB PA7174-A)

EMBARGANTE/APELADO SIMONE ALVES DE SOUZA

ADVOGADO BRUNO LAUZID KLEINLEIN LINS - (OAB PA28135-A)

ADVOGADO CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO - (OAB PA7174-A)

APELADO MARLENE LUCIA ALVES MARTINS

ADVOGADO CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO - (OAB PA7174-A)

EMBARGANTE/APELADO LUCIANA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO BRUNO LAUZID KLEINLEIN LINS - (OAB PA28135-A)

ADVOGADO CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO - (OAB PA7174-A)

EMBARGANTE/APELADO GREICE KELLLY ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO BRUNO LAUZID KLEINLEIN LINS - (OAB PA28135-A)

ADVOGADO CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO - (OAB PA7174-A)

APELADO MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE FREITAS

ADVOGADO CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO - (OAB PA7174-A)

ORDEM 006

**PROCESSO 0030810-20.2007.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE JORGE MARIA PORTUGAL DOS SANTOS

ADVOGADO ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO - (OAB PA4905-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP

ADVOGADO FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO - (OAB PA6255-A)

ORDEM 007

**PROCESSO 0002345-03.2013.8.14.0006**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE FIT 16 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

AGRAVANTE/APELANTE CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

AGRAVANTE/APELANTE AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

ADVOGADO MICHEL RODRIGUES VIANA - (OAB PA11454-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO SILVIA DO SOCORRO BARBOSA SANTIAGO

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

ORDEM 008

**PROCESSO 0807083-42.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

AGAVANTE/APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO MARIA GLACINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA

ORDEM 009

**PROCESSO 0806371-86.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO DIEGO MELO PANTOJA

ORDEM 010

**PROCESSO 0802001-64.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PB178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO E. B. G.

ADVOGADO THAIS OLIVEIRA DE CAMPOS RIBEIRO SANTOS - (OAB PA16680-A)

AGRAVADO/APELADO M. M. B.

ADVOGADO THAIS OLIVEIRA DE CAMPOS RIBEIRO SANTOS - (OAB PA16680-A)

ORDEM 011

**PROCESSO 0846866-70.2022.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ANA LUISA CARDOSO VALENTE

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

AGRAVADO/APELADO RAFAELA CARDOSO BEVONE

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

**PROCESSO 0804205-20.2021.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE DILVANA PANTOJA OLIVEIRA

ADVOGADO MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARCOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 013

**PROCESSO 0824008-50.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

POLO ATIVO

APELANTE F. A. C. J.

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

APELANTE S. N. A. D. C.

ADVOGADO VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

APELANTE D. A. C.

POLO PASSIVO

APELADO S. N. A. D. C.

ADVOGADO VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

APELADO D. A. C.

APELADO F. A. C. J.

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

**PROCESSO 0800518-71.2022.8.14.0049**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FAMÍLIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE M. P. M. DA S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO I. DO S. DE O. L.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO JUSTIÇA PUBLICA

OUTROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADOR CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

**PROCESSO 0603673-96.2016.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE M. M. M. DE C.

ADVOGADO LUIZETE LACERDA SCHER DOS SANTOS - (OAB PA19292-A)

POLO PASSIVO

APELADO FIT SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

APELADO CONSTRUTORA TENDA

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

ORDEM 016

**PROCESSO 0800288-72.2020.8.14.0025**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ARRENDAMENTO RURAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE LUCIENE GODINHO DOS SANTOS

ADVOGADO LILLIAN FONSECA FERNANDES GONCALVES - (OAB TO5056-A)

APELANTE CLAUDIA FREITAS SILVA

ADVOGADO LILLIAN FONSECA FERNANDES GONCALVES - (OAB TO5056-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

**DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 04 DE MARÇO de 2024, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:

ORDEM 001

**PROCESSO 0003425-29.2009.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

POLO ATIVO

APELANTE JOANA CARDOSO DO CARMO

ADVOGADO MAYKO DA COSTA CASTRO - (OAB PA28846-A)

ADVOGADO VALTER SILVA SANTOS - (OAB PA2815-A)

POLO PASSIVO

APELADO Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA - (OAB PA644-A)

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DIAS RIBEIRO - (OAB PA14891-A)

ORDEM 002

**PROCESSO 0001244-98.2013.8.14.0015**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MARIA TEREZINHA DE MAGALHAES XAVIER

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG

AGRAVADO/ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE BANCO BMG S.A.

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2024, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **6ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL**, DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SE REALIZAR POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE**

**ORDEM 001**

**PROCESSO 0811521-39.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE JONI GARSKE VIEIRA**

**ADVOGADO RAIMUNDA DE NAZARETH CARVALHO AMORIM - (OAB PA6105-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MUNICIPIO DE ACARA**

**ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 002**

**PROCESSO 0813260-47.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**IMPETRANTE MUNICIPIO DE TOME-ACU**

**ADVOGADO EDISON LUSTOSA QUARESMA JUNIOR - (OAB PA20723-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU**

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE** MARCIA COSTA DE SOUSA

**ADVOGADO** LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR - (OAB PA26917-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 003

**PROCESSO** 0813344-48.2023.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** RILKY MONTEIRO DA SILVA SANTOS

**ADVOGADO** RILKY MONTEIRO DA SILVA SANTOS - (OAB PA35257-A)

**ORDEM** 004

**PROCESSO** 0810490-18.2022.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** LIMINAR

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVANTE** CLARO S.A

**ADVOGADO** ANDREA DE SOUZA GONCALVES - (OAB RJ163879-A)

**PROCURADORIA** PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/AGRAVADO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 005**

**PROCESSO 0811641-53.2021.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/AGRAVANTE ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL PESQUISADORA E DIVULGADORA**

**ADVOGADO RAQUEL BENTES CORREA - (OAB PA12955-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVADO MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**ORDEM 006**

**PROCESSO 0809314-67.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/AGRAVANTE EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO**

**ADVOGADO EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO - (OAB PE59570-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ORDEM 007**

**PROCESSO 0815078-68.2022.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVADO GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**

**ADVOGADO NANCI GAMA - (OAB RJ001911)**

**ADVOGADO FLAVIO EL AMME PARANHOS - (OAB RJ104806)**

**ORDEM 008**

**PROCESSO 0812659-75.2022.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/SALDO SALARIAL (C.F. RE 765320 STF)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/AGRAVADO RACKELL PINHEIRO DOS SANTOS**

**ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)**

**ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)**

**ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)**

**ORDEM 009**

**PROCESSO 0806923-13.2021.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL AFASTAMENTO DO CARGO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/AGRAVANTE J. R. S. D. S.**

**ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)**

**ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/AGRAVADO CAMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

**ADVOGADO HELIO JOAO MARTINS E SILVA - (OAB PA11043-A)**

**ADVOGADO GERMANO TIBERIO MARINI - (OAB PA18311-A)**

**ADVOGADO CLAUDIONOR DOS SANTOS COSTA - (OAB PA6771-A)**

**ADVOGADO ALEXANDRE SANTOS QUARESMA - (OAB PA29759-A)**

**ADVOGADO RILDO VALENTE FREIRE - (OAB AP1242-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 010**

**PROCESSO 0810636-93.2021.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/AGRAVANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA**

**ADVOGADO RODRIGO GONDIM DA SERRA - (OAB PA12170-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/AGRAVADO KELLY SAVANA SILVA DO VALE**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**ORDEM 011**

**PROCESSO 0808094-68.2022.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO EMPORIUM BELEM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**

**ADVOGADO BRUNO TRINDADE BATISTA - (OAB PA8867-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 012**

**PROCESSO 0815506-50.2022.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**



**ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** MARCOS ANTONIO COSTA FERREIRA

**ADVOGADO** ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PA20285-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA POPULAR DE PARAUAPEBAS - APPP

**ADVOGADO** ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA16551-A)

**ADVOGADO** VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 013

**PROCESSO** 0813175-61.2023.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADOR** FABIO DE OLIVEIRA MOURA

**PROCURADORIA** PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

**ADVOGADO** JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO - (OAB PA20491-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 014

**PROCESSO** 0813749-84.2023.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** WISLEY DOS SANTOS SOARES

**ADVOGADO** KEVIN SANTANA MARINHO - (OAB PA32570)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**AGRAVADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 015

**PROCESSO** 0812149-28.2023.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 016**

**PROCESSO 0815211-76.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 017**

**PROCESSO 0814335-24.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**ORDEM 018**

**PROCESSO 0813628-56.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 019**

**PROCESSO 0004847-55.2017.8.14.0108**

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**JUIZO RECORRENTE ROSILDA BORGES DA SILVA**

**ADVOGADO JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23763-A)**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO IEDA MARIA DOS SANTOS**

**RECORRIDO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**RECORRIDO MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO**

**ORDEM 020**

**PROCESSO 0004314-47.2016.8.14.0071**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/JUIZO RECORRENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/RECORRIDO LINDOMAR CARVALHO GARCIA**

**ADVOGADO TADEU ANDREOLI JUNIOR - (OAB PA24920-A)**

**AGRAVADO/RECORRIDO MARIA DE FATIMA ROCHA MOREIRA**

**ADVOGADO DAYANE BIANCARDE DE ARAUJO - (OAB PA17751-A)**

**ADVOGADO RICARDO BELIQUE - (OAB PA16911-A)**

**AGRAVADO/RECORRIDO MUNICIPIO DE BRASIL NOVO**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO**

**ORDEM 021**

**PROCESSO 0006905-51.2017.8.14.0069**

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO AMBIENTAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACAJÁ**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO NUCLEO NOVA JERUSALEM DO PA RAI0 DE SOL**

**ADVOGADO ARI PENA - (OAB PA9104-A)**

**RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 022**

**PROCESSO 0801382-05.2023.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**JUIZO RECORRENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO** MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

**RECORRIDO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 023

**PROCESSO** 0848074-55.2023.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** MEDIDAS DE PROTEÇÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**JUIZO RECORRENTE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

**ORDEM** 024

**PROCESSO** 0837277-54.2022.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** MEDIDAS DE PROTEÇÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**JUIZO RECORRENTE** MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** JORGE DE MENDONCA ROCHA

**ORDEM** 025

**PROCESSO** 0800810-56.2023.8.14.0070

**CLASSE JUDICIAL** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**JUIZO RECORRENTE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**JUIZO RECORRENTE** KATIA CILENE MODESTO DA SILVA

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO** MUNICIPIO DE ABAETETUBA

**PROCURADORIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**RECORRIDO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**ORDEM** 026



**PROCESSO 0806858-92.2021.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**APELADO M. A. S. D. O.**

**ADVOGADO ADAILTON ARAUJO DA SILVA - (OAB PA19823-A)**

**ADVOGADO THAIENE VIEIRA DE ARAUJO - (OAB PA18247-A)**

**APELADO N. S. M.**

**ADVOGADO ADAILTON ARAUJO DA SILVA - (OAB PA19823-A)**

**ADVOGADO THAIENE VIEIRA DE ARAUJO - (OAB PA18247-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 027**

**PROCESSO 0805170-54.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/APELADO** LOJAS RENNER S.A.

**ADVOGADO** JULIO CESAR GOULART LANES - (OAB DF29745-S)

**ADVOGADO** DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

**ORDEM** 028

**PROCESSO** 0823564-46.2021.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

**ASSUNTO PRINCIPAL** GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** SARA MARIA DA COSTA NEGRAO

**ADVOGADO** LUAN DIMY RODRIGUES QUARESMA - (OAB PA24857-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 029

**PROCESSO** 0015047-71.2016.8.14.0039

**CLASSE JUDICIAL** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

**ASSUNTO PRINCIPAL** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**EMBARGADO/APELANTE** ESTADO DO MARANHAO

**ADVOGADO ALEXANDRE CAVALCANTI PEREIRA - (OAB MA6257)**

**ADVOGADO AMANDA PINTO NEVES - (OAB MA17609-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO JOSE RIBAMAR FIGUEIREDO SERRA**

**ADVOGADO WASHINGTON NASCIMENTO JUNIOR - (OAB MA13021-A)**

**EMBARGANTE/APELADO TRATERRA TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA**

**ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)**

**ORDEM 030**

**PROCESSO 0011552-79.2017.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO VALE S.A.**

**ADVOGADO ALEXANDRA DA COSTA NEVES - (OAB PA17905-A)**

**ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA**

**ORDEM 031**

**PROCESSO 0806534-39.2020.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO SILVESTRE FERREIRA**

**ADVOGADO PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)**

**ADVOGADO DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE GONDIM - (OAB PA14527-A)**

**ORDEM 032**

**PROCESSO 0800352-37.2020.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO ELIEME SIMAO DA SILVA**

**ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)**

**ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)**

**ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 033**

**PROCESSO 0800575-87.2020.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE** MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO** JUCILENE NORONHA CORREA

**ADVOGADO** MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

**ADVOGADO** ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

**ADVOGADO** ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 034

**PROCESSO** 0003607-78.2016.8.14.0039

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

**ASSUNTO PRINCIPAL** DÍVIDA ATIVA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** URIEL ZOPPE BRANDAO

**ADVOGADO TIBERIO CESAR SAMPAIO TEIXEIRA - (OAB PA16520-A)**

**ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)**

**ADVOGADO SERGIO DE BARROS BIANCHI COSTA - (OAB PA17772-A)**

**ORDEM 035**

**PROCESSO 0813834-86.2022.8.14.0006**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO S. M. M.**

**AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**

**ORDEM 036**

**PROCESSO 0869382-21.2021.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

**ORDEM** 037

**PROCESSO** 0802449-42.2022.8.14.0039

**CLASSE JUDICIAL** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

**ASSUNTO PRINCIPAL** OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE** VICTORIA HADASSAD LIMA GOMES

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO** ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** NELSON PEREIRA MEDRADO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 038

**PROCESSO** 0813039-05.2021.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

**ASSUNTO PRINCIPAL** SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO RAIMUNDO EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA**

**ADVOGADO WILLIAM OLIVEIRA - (OAB PA8682-A)**

**ADVOGADO JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)**

**APELADO IGEPREV**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 039**

**PROCESSO 0002197-24.2011.8.14.0115**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BORTEX MADEIRAS LTDA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 040**



**PROCESSO 0001183-43.2012.8.14.0091**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO HUMBERTO SALVADOR FILHO**

**ORDEM 041**

**PROCESSO 0800767-88.2021.8.14.0006**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

**PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 042**

**PROCESSO 0832112-31.2019.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EMBARGADO/APELANTE NILCE CONCEICAO SOUSA CHAGAS**

**ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)**

**ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)**

**ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)**

**EMBARGADO/APELANTE NILSON GURJAO BARROS**

**ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)**

**ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)**

**ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO NILSON GURJAO BARROS**

**ADVOGADO VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA836-A)**

**ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)**

**ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)**

**ADVOGADO ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)**

**EMBARGADO/APELADO NILCE CONCEICAO SOUSA CHAGAS**

**ADVOGADO** VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA836-A)

**ADVOGADO** HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

**ADVOGADO** DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**ADVOGADO** ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO - (OAB PA19754-A)

**EMBARGANTE/APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**APELADO** SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**TERCEIRO INTERESSADO** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPC

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**ORDEM** 043

**PROCESSO** 0046520-70.2013.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINERVA S/A

**ADVOGADO PEDRO TEIXEIRA DALLAGNOL - (OAB PA11259-A)**

**ADVOGADO FRANKLIN SALDANHA NEIVA FILHO - (OAB SP110511-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 044**

**PROCESSO 0002772-28.2018.8.14.0037**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARA - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO - SEDUC**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO RAIMUNDO NOBRE SILVA**

**ADVOGADO AILANA ACIOLI PICANCO CARVALHO - (OAB PA19801-A)**

**ADVOGADO KAUE MACAMBIRA BENTES - (OAB PA19798)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES**

**ORDEM 045**

**PROCESSO 0800445-60.2023.8.14.0083**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ESTUPRO DE VULNERÁVEL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE M. A. S. D. S.**

**ADVOGADO RAQUELINE DE FARIAS FARIAS - (OAB PA30349-A)**

**ADVOGADO MIGUEL PANTOJA AIRES NETO - (OAB PA26894-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CURRALINHO**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO A. C. M. R.**

**AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**ORDEM 046**

**PROCESSO 0800592-19.2021.8.14.0128**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE JOSELINO MENDES PINTO**

**ADVOGADO SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)**

**APELANTE JONIEL MENDES PINTO**

**ADVOGADO SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 047**

**PROCESSO 0005727-24.2016.8.14.0030**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** LUHELENE FERNANDES DAMOUS NAIFF

**ADVOGADO** ABRAO JORGE DAMOUS FILHO - (OAB PA12921-A)

**ADVOGADO** WILLIAM JAN DA SILVA ROCHA - (OAB PA016655-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

**ORDEM** 048

**PROCESSO** 0807423-85.2023.8.14.0040

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** A. S. O.

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**TERCEIRO INTERESSADO** F. S. A.

**AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**ORDEM 049**

**PROCESSO 0816851-60.2018.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE NAZARENO EDSON OLIVEIRA DA SILVA**

**ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)**

**ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO DO BRASIL SA**

**ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)**

**ADVOGADO FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-S)**

**ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)**

**ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)**

**ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)**

**ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)**

**PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A**

**REPRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA**

**PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 050**

**PROCESSO 0806266-46.2018.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MARIA DEUSLIRIO ROSA CONCEICAO**

**ADVOGADO RENAN CONCEICAO BONFIM - (OAB PA28798-A)**

**ORDEM 051**

**PROCESSO 0004026-08.2014.8.14.0027**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE AZARIAS DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)**

**ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)**

**APELANTE ANTONIA DAMASCENO LIMA**

**ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)**

**ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)**

**APELANTE EVARISTA GOMES NUNES**

**ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)**

**ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)**

**APELANTE ANTONIA LUCIA VITORINO OLIVEIRA**

**ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)**



**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** DULCILEIA GONCALVES

**ADVOGADO** MARCIA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** ELI REGINA SOARES DE SOUSA

**ADVOGADO** MARCIA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO

**ADVOGADO** MARCIA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** HELANE JEANE LIMA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** MARCIA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** JOSE CLEISON FERREIRA DO NASCIMENTO

**ADVOGADO** MARCIA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** ELIETE PRESTES OLIVEIRA DA SILVA

**ADVOGADO** MARCIA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** FRANCISCO ILDAMIM DOS SANTOS

**ADVOGADO** MARCIA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** JOANA LEILA NASCIMENTO DE SOUZA

**ADVOGADO** MARCIA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** ANTONIA LUCIENE SOUSA ARAUJO

**ADVOGADO** MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** FRANCISCO ARCIVALDO BEZERRA DA SILVA

**ADVOGADO** MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**APELANTE** JOSE EDMAR LIMA DA CRUZ

**ADVOGADO** MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

**ADVOGADO** GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE MAE DO RIO

**ADVOGADO** GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES - (OAB PA16502-A)

**APELADO** MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA

**PROCURADORIA** MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 052

**PROCESSO** 0803081-19.2017.8.14.0015

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** ABONO DE PERMANÊNCIA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CARLOS HENRIQUE DA COSTA FAVACHO

**ADVOGADO** REYNNAN MOURA DE LIMA - (OAB PA25123-A)

**ADVOGADO** ALINE COSTA DE ALMEIDA - (OAB PA22431-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 053**

**PROCESSO 0008710-03.2018.8.14.0005**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE HORAS EXTRAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**

**ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)**

**ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)**

**ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)**

**ADVOGADO RAMSES MAGALHAES AMBROSI - (OAB PA20911-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 054**

**PROCESSO 0802469-31.2021.8.14.0051**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** KENNAY LOPES CALDERARO

**ADVOGADO** ELLEN MONIQUE DE LUCENA XAVIER - (OAB PA28379-A)

**ADVOGADO** FRANCIELE DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA30657-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

**APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 055

**PROCESSO** 0001583-23.2015.8.14.0133

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

**APELANTE** ESTADO DO PARA FAZENDA PUBLICA

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO MARIA TARCYANE TELES**

**ORDEM 056**

**PROCESSO 0800406-58.2021.8.14.0075**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ**

**ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO DANIELE ALVES DOS SANTOS**

**ADVOGADO RODRIGO RIZZI - (OAB PA11811-A)**

**ORDEM 057**

**PROCESSO 0905594-07.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)**

**ADVOGADO MARCELO TESHEINER CAVASSANI - (OAB SP71318-A)**

**ADVOGADO SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR - (OAB PA253479-A)**

**PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A**

**POLO PASSIVO**

**APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ORDEM 058**

**PROCESSO 0800118-14.2021.8.14.1465**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE AVEIRO**

**ADVOGADO EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS - (OAB PA12801-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MARIELZA RUBIA BRITO XAVIER**

**ADVOGADO SILVANNO COSTA NUNES - (OAB PA30427-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA**

**ORDEM 059**

**PROCESSO 0033558-44.2015.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MARIA DAS DORES CARDOSO**

**APELANTE ANGELA MARIA AIRES DA SILVA BRABO**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BELEM**

**APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**ORDEM 060**

**PROCESSO 0801214-79.2021.8.14.0005**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ROSALVA DE NAZARE MARTINS**

**ADVOGADO MESSIAS QUEIROZ UCHOA - (OAB PR30553-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

**ORDEM 061**

**PROCESSO 0001290-61.2008.8.14.0048**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA**

**ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)**

**ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 062**

**PROCESSO 0877816-33.2020.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 063**

**PROCESSO 0804106-98.2021.8.14.0024**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**



**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**ORDEM 064**

**PROCESSO 0800008-19.2020.8.14.0020**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE GURUPA**

**ADVOGADO JORGE LUIS DE ALMEIDA GOMES - (OAB PA16855-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MACKDOWELL MAGALHAES CAMPOS ALVES**

**ADVOGADO MACKDOWELL MAGALHAES CAMPOS ALVES - (OAB PA31752-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 065**

**PROCESSO 0837012-52.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE DIRETOR DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO DO PARÁ**

**AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/APELADO WESTWING COMERCIO VAREJISTA S.A.**

**ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)**

**ORDEM 066**

**PROCESSO 0800277-17.2021.8.14.0087**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU**

**ADVOGADO AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MARIA REGINA LEAO DA SILVA**

**ADVOGADO ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA473-A)**

**ORDEM 067**

**PROCESSO 0834566-13.2021.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE JOAO PAULO ALMEIDA E SILVA**

**ADVOGADO TARCIO JOSE VIDOTTI - (OAB SP91160-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO RUBENS CARDOSO DA SILVA**

**AGRAVADO/APELADO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**

**AGRAVADO/APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 068**

**PROCESSO 0803263-22.2020.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA**

**ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)**

**ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)**

**ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 069**

**PROCESSO 0800569-51.2021.8.14.0006**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**ORDEM 070**

**PROCESSO 0814895-09.2018.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO PAULO ROBERTO RODRIGUES MONTE**

**ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)**

**ADVOGADO SOPHIA NOGUEIRA FARIA - (OAB PA19669-A)**

**ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 071**

**PROCESSO 0806466-19.2019.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MARIA ESTER FRANCO DE ARAUJO**

**ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 072

**PROCESSO** 0804513-25.2016.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** MEDIDAS DE PROTEÇÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE** V. M. D. J. H. D. N.

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**AGRAVADO/APELANTE** L. B. B. H. D. N.

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/APELADO** MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**OUTROS INTERESSADOS**

**ASSISTENTE** L. B. B. H. D. N.

**TERCEIRO INTERESSADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADOR** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 073

**PROCESSO** 0801177-59.2021.8.14.0035

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE OBIDOS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO SHIRLENE COUTO AGUIAR**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 074**

**PROCESSO 0801164-60.2021.8.14.0035**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE OBIDOS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO JEAN RODRIGUES DOS SANTOS**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 075**

**PROCESSO 0801110-94.2021.8.14.0035**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE OBIDOS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MARIA JOSE DOS SANTOS GAMA**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**ORDEM 076**

**PROCESSO 0800940-44.2020.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO DOMINGOS PINHEIRO DOS SANTOS**

**ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)**

**ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)**

**ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**



**ORDEM 077**

**PROCESSO 0003082-91.2013.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDOS, PROVENTOS OU PENSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEAO**

**ADVOGADO ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 078**

**PROCESSO 0806884-91.2020.8.14.0051**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**EMBARGADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EMBARGANTE/APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO** PAULINO FRANCISCO DA SILVA

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 079

**PROCESSO** 0862204-89.2019.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** ACIDENTE DE TRÂNSITO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**EMBARGADO/APELANTE** ADRIANO VALE FERREIRA

**ADVOGADO** DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**ADVOGADO** VIRNA JULIA OLIVEIRA COUTINHO LOBATO - (OAB PA20089-A)

**ADVOGADO** DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

**ADVOGADO** HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

**ADVOGADO** BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

**EMBARGADO/APELANTE** FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA

**ADVOGADO** DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**ADVOGADO** VIRNA JULIA OLIVEIRA COUTINHO LOBATO - (OAB PA20089-A)

**ADVOGADO** DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

**ADVOGADO** HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

**ADVOGADO** BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EMBARGANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 080**

**PROCESSO 0020033-68.2010.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO JOSE RONALDO BARBOSA SILVA**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**EMBARGADO/APELADO MANOEL JOSE CARDOSO PEREIRA**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**EMBARGADO/APELADO ENEAS BARBOSA DA SILVA**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**EMBARGADO/APELADO AILZON FRANCELINO DE SOUZA**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**EMBARGADO/APELADO JOSE RIBAMAR MATOS**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**EMBARGADO/APELADO ANTONIO SOUZA DA SILVA**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**EMBARGADO/APELADO RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**EMBARGADO/APELADO CARLOS ALBERTO DA SILVA LUZ**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**EMBARGADO/APELADO MATIAS DA SILVA COSTA**

**ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 081**

**PROCESSO 0800032-77.2021.8.14.0128**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE ROSANGELA SILVA BATISTA**

**ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO MUNICIPIO DE TERRA SANTA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 082**

**PROCESSO 0018098-87.2016.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EMBARGADO/APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**REPRESENTANTE** PARA MINISTERIO PUBLICO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** NELSON PEREIRA MEDRADO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 083

**PROCESSO** 0054749-58.2009.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDO, PROVENTOS OU PENSÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE** IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO** FRANCISCO MESQUITA DA COSTA

**ADVOGADO** VANESSA ZWICKER MARTINS - (OAB PA9224-A)

**ADVOGADO** GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

**ORDEM** 084

**PROCESSO** 0851382-75.2018.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE** FABIOLA MARGARETH DOS SANTOS TAVERNARD LEITAO

**ADVOGADO** ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

**ADVOGADO** MARCIO VAZ FERREIRA - (OAB PA21193-A)

**ADVOGADO** MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)

**ADVOGADO** MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO** SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

**PROCURADORIA** SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 085

**PROCESSO** 0032643-92.2015.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** ABONO DE PERMANÊNCIA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** SILVIO LOPES LUZ

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** CASA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS E UNIVERSITARIOS DO PARA

**APELADO** CODEM COMP DE DESENVOLVIMENTO DA AREA M DE BELEM

**ADVOGADO** ERICA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE LEAL - (OAB PA30889-A)

**APELADO** MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**OUTROS INTERESSADOS**

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 086

PROCESSO 0032196-46.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SELMA QUARESMA FONSECA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 087

PROCESSO 0001362-40.2016.8.14.0057

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ALERRANDRO SILVA E SILVA

ADVOGADO JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

ADVOGADO NATHALY SILVA PEREIRA - (OAB PA15853-A)

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO



**APELADO** INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**APELADO** ALERRANDRO SILVA E SILVA

**ADVOGADO** JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

**ADVOGADO** NATHALY SILVA PEREIRA - (OAB PA15853-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADOR** NELSON PEREIRA MEDRADO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 088

**PROCESSO** 0837885-28.2017.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MUNICIPIO DE BELEM

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**APELADO** DAVID MARQUES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** RANIER WILLIAM OVERAL - (OAB PA13942-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 089

**PROCESSO** 0007200-35.2018.8.14.0043

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ATOS ADMINISTRATIVOS**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ANTONIO DOS SANTOS CRUZ DE MOURA

**ADVOGADO** ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** PAULO RODRIGUES PANTOJA JUNIOR

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**INTERESSADO** MUNICÍPIO DE PORTEL

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PORTEL

**ORDEM** 090

**PROCESSO** 0810975-92.2022.8.14.0040

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA**

**ORDEM 091**

**PROCESSO 0812798-43.2021.8.14.0006**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE A. D. S. F.**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**APELANTE F. G. A. V.**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO DELEGACIA DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - DATA - BELÉM**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 092**

**PROCESSO 0838576-42.2017.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BMC HYUNDAI S.A.**

**ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)**

**ADVOGADO RODRIGO ANDRES GARRIDO MOTTA - (OAB SP161563-A)**

**APELADO BMC HYUNDAI S.A.**

**ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)**

**ADVOGADO RODRIGO ANDRES GARRIDO MOTTA - (OAB SP161563-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 093**

**PROCESSO 0810075-13.2021.8.14.0051**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ALEXANDRE LIMA FERREIRA**

**ADVOGADO ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 094**

**PROCESSO 0864162-13.2019.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MIRNA SAUMA CASTRO**

**ADVOGADO JORGE XERFAN NETO - (OAB PA4280-A)**

**ADVOGADO ANA PAULA PINHEIRO MONTEIRO - (OAB PA25176-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 095**

**PROCESSO 0041911-44.2013.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MARIA HELOISA DOS REIS**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MARCUS ALLAN VON SCHUSTERSCHITZ DOS REIS**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 096**

**PROCESSO 0063882-32.2015.8.14.0005**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE NORTE ENERGIA S/A**

**ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)**

**ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO MARIA SONIA DA SILVA COSTA**

**ADVOGADO WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)**

**EMBARGADO/APELADO EDUARDO FERREIRA DA SILVA**

**ADVOGADO WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 097**

**PROCESSO 0801711-18.2022.8.14.0051**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE NAZARENO GUIMARAES**

**ADVOGADO LAURIENE MOREIRA BATISTA - (OAB PA21853-A)**

**ADVOGADO ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 098**

**PROCESSO 0019474-53.2006.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**APELADO PAULO R C MIRANDA**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA**

**ORDEM 099**

**PROCESSO 0005750-94.2013.8.14.0055**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO E FARIAS**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 100**

**PROCESSO 0803111-11.2022.8.14.0005**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**



**APELANTE MARIA PAULA COSTA PINTO**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 101**

**PROCESSO 0803036-73.2021.8.14.0015**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PARÁ**

**ADVOGADO DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES - (OAB PA18903-A)**

**APELADO MUNICIPIO DE CASTANHAL**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**

**ORDEM 102**

**PROCESSO 0865851-87.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**APELANTE DIRETOR GERAL DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BELÉM - HPSM - HUMBERTO MARADEI PEREIRA (PRONTO SOCORRO DO GUAMÁ)**

**ADVOGADO REGINA MARCIA DE CARVALHO CHAVES BRANCO - (OAB PA4293-A)**

**APELANTE SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE - SESMA**

**ADVOGADO REGINA MARCIA DE CARVALHO CHAVES BRANCO - (OAB PA4293-A)**

**APELANTE MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ANTONIO MARIA MARQUES DA SILVA**

**ADVOGADO AMANDA DE CASSIA SOUZA DO CARMO - (OAB PA22966-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 103**

**PROCESSO 0800068-25.2023.8.14.0072**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL RECURSO**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** S. C. D. S.

**ADVOGADO** LUCIO FLAVIO MORAIS DOLZANIS - (OAB PA31750-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTERIO PUBLICO DO PARA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MEDICILÂNDIA

**TERCEIRO INTERESSADO** C. L. G.

**TERCEIRO INTERESSADO** E. A. D. A.

**AUTORIDADE** MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**ORDEM** 104

**PROCESSO** 0805579-39.2022.8.14.0201

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** TRÁFICO DE DROGAS E CONDUTAS AFINS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**APELADO** C. D. S. D. N.

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 105

**PROCESSO** 0801988-60.2022.8.14.0010

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** ABANDONO INTELECTUAL

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** M. R. D. N. B. D. M.

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**APELADO** JUSTIÇA PUBLICA

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**FISCAL DA LEI** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**PROCURADOR** CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 106

**PROCESSO** 0026039-57.2011.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** GIOVANI FERREIRA PINTO

**ADVOGADO** GABRIELA ELLERES VASQUES - (OAB PA15920-A)

**ADVOGADO** DARTE DOS SANTOS VASQUES - (OAB PA16703-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADOR** ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 107

**PROCESSO** 0801202-91.2020.8.14.0040

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARIA ALENCAR DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

**ADVOGADO** ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

**ADVOGADO** ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**ORDEM 108**

**PROCESSO 0000684-59.2012.8.14.0091**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO HUMBERTO SALVADOR FILHO**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA**

**ORDEM 109**

**PROCESSO 0008264-74.2018.8.14.0045**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE LARISSA ALVES DA SILVA**

**ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)**

**ADVOGADO BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO5982-A)**

**ADVOGADO FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE - (OAB TO1296-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE REDENCAO**

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

**OUTROS INTERESSADOS**

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 110

PROCESSO 0806402-59.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

APELANTE SOELI RENOSTO

ADVOGADO EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

ADVOGADO JHONN CARLOS SANTANA DE SOUZA - (OAB PA32507-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO MUNICIPIO DE TRAIRAO

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA

**OUTROS INTERESSADOS**

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 111

PROCESSO 0011978-76.2016.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO**

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO M DA SILVA COMERCIO**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 112**

**PROCESSO 0801969-17.2020.8.14.0045**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE REDENCAO**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**POLO PASSIVO**

**APELADO SUPERMERCADO TOCANTINS LTDA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES**

**ORDEM 113**

**PROCESSO 0800082-06.2022.8.14.0052**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**



**APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO FRANCISCO FEITOSA FARIAS**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 114**

**PROCESSO 0000191-75.2002.8.14.0045**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CRÉDITO PRESUMIDO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO LAMINADOS SUPREMA LTDA**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO De 2024 ÀS 09:00 HS, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FORAM PAUTADOS PELA EXMA. SRA. DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS PAUTADOS****ORDEM 001****Processo 0803118-81.2023.8.14.0000****Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO****Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo****Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**POLO ATIVO****AGRAVADO/AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ**POLO PASSIVO****AGRAVANTE/AGRAVADO** FERTECNICA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**ADVOGADO** AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)**ADVOGADO** SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)**ADVOGADO** FLÁVIA ISADORA RIBEIRO GOMES - (OAB PA16919-A)**Ordem 002****Processo 0000955-35.2009.8.14.0136****Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária****Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**POLO ATIVO****APELANTE** CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVICOS GERAIS EIRELI

**ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)**

**ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)**

**ADVOGADO MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA - (OAB PA10375-A)**

**APELANTE MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS**

**ADVOGADO HUGO LEONARDO DE FARIA - (OAB PA11063-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS**

**ADVOGADO HUGO LEONARDO DE FARIA - (OAB PA11063-A)**

**APELADO CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVICOS GERAIS EIRELI**

**ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)**

**ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS**

**Ordem 003**

**Processo 0000422-91.2019.8.14.0050**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abandono Intelectual**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE S.C.S.**

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**APELADO J.R.J.**

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

**ADVOGADO** EDITANIA FARIAS DA SILVA - (OAB PA31500-A)

**PROCURADORIA** MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

**TERCEIRO INTERESSADO** UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**ADVOGADO** EVA BESSIE GUIMARAES FRANCO - (OAB PA22657-A)

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 6ª **SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS **14H DO DIA 04 de MARÇO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 11 DE março DE 2024**, FORAM PAUTADOS, PELA **EXMA. SRA. DESA. Luzia Nadja Guimarães NASCIMENTO**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS PAUTADOS**

Ordem 001

Processo 0809577-70.2021.8.14.0000

Classe Judicial **AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Liminar**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVADO** MARIA EDUARDA FERREIRA SANTOS

**ADVOGADO** THAIS SOARES SANTOS FERREIRA - (OAB PA13597-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

**Ordem** 002

**Processo** 0812061-87.2023.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVADO** BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

**ADVOGADO** GENTIL BORGES NETO - (OAB SP52050-A)

**Ordem** 003

**Processo** 0806606-49.2020.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**AGRAVADO/AGRAVADO** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

**PROCURADORIA** GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

**Ordem** 004

**Processo** 0812485-32.2023.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Acidente de Trânsito

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVANTE** MUNICÍPIO DE MARABÁ - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**ADVOGADO** LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA - (OAB PA13414-A)

**PROCURADORIA** GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/AGRAVADO** SILVIA DUARTE LIMA

**ADVOGADO** HARISSON DE MENEZES LEAL - (OAB PA31006-A)

**Ordem** 005

**Processo** 0812458-83.2022.8.14.0000

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/AGRAVANTE** ANA CELIA DO NASCIMENTO MORAIS

**ADVOGADO** FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/AGRAVADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**Ordem** 006

**Processo** 0811220-97.2020.8.14.0000

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Abuso de Poder**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** PIERO RUZZENENTI

**ADVOGADO** CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

**AGRAVADO** FABBRICA D`ARMI PIETRO BERETTA S.P.A

**ADVOGADO** CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**INTERESSADO** GLOCK AMÉRICA S.A.

**ADVOGADO** THIAGO LUIS SANTOS SOMBRA - (OAB DF22631)

**ADVOGADO** MARIANA GUARINO FERRARI - (OAB SP408378)

**ADVOGADO** MANUELA CAPP RIBEIRO - (OAB SP330794)

**ADVOGADO** ROBERTA NOVAES MARCONDES - (OAB SP314887)

**ADVOGADO** JESSICA SANTOS ANTUNES - (OAB RJ205732-A)

**Ordem** 007

**Processo** 0812250-36.2021.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Curso de Formação

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ELIVALDO CARMO DA SILVA

**ADVOGADO** YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

**Ordem** 008

**Processo** 0813808-72.2023.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Adicional** de Periculosidade



**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ADVOGADO** JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ANA LUZIA SANTANA MAIA

**ADVOGADO** ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

**Ordem** 009

**Processo** 0807721-37.2022.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

**ADVOGADO** BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS - (OAB SP242278-A)

**PROCURADORIA** BANCO DIBENS S/A

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 010

**Processo** 0819491-27.2022.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Internação/Transferência Hospitalar

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** IDEMEIA BARBOSA DOS SANTOS

**ADVOGADO MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS - (OAB PA29825-A)**

**ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)**

**ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

**PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

**AGRAVADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA**

**Ordem 011**

**Processo 0804178-26.2022.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Liminar**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**ADVOGADO RICARDO DE SOUSA BARBOZA - (OAB PA12783-A)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**Ordem 012**

**Processo 0813440-34.2021.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Contratos Administrativos**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

**PROCURADORIA** GERAL DE PARAUAPEBAS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS

**ADVOGADO** EDUARDO DOS REIS PEREIRA - (OAB SP439348-A)

**ADVOGADO** DUCIENE DA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA - (OAB SP437863-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

**Ordem 013**

**Processo 0808670-95.2021.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Violação aos Princípios Administrativos**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ADIEL MOURA DE SOUZA

**ADVOGADO** AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 014

**Processo** 0811164-30.2021.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Dano ao Erário

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** GLEICY DURAES PANTOJA

**AGRAVADO** MIRIAM SARMENTO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** AVELINO DO CARMO GOMES DE LIMA - (OAB PA009030-A)

**AGRAVADO** GOMES & CALDAS LTDA - ME

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 015

**Processo** 0807688-52.2019.8.14.0000

**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Indisponibilidade de Bens

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/EMBARGADO/AGRAVANTE CARLOS FERNANDES XAVIER**

**ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)**

**ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**

**ADVOGADO ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)**

**EMBARGANTE/EMBARGADO/AGRAVANTE FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA DO ESTADO DO PARÁ**

**ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)**

**ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**

**ADVOGADO ANDRÉ LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO**

**TERCEIRO INTERESSADO LUCIVALDO MOREIRA LIMA**

**ADVOGADO NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL - (OAB PA7203-A)**

**Ordem 016**

**Processo 0800926-90.2021.8.14.0051**

**Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**Assunto Principal Restabelecimento**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**JUIZO SENTENCIANTE 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM/PA.**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**

**RECORRIDO ALDO JOSÉ DA SILVA**

**ADVOGADO FÁBIO CUSTÓDIO DE MORAES - (OAB PA18791-A)**

**ADVOGADO FERNANDO CUSTÓDIO DA SILVA - (OAB PA22305-A)**

**Ordem 017**

**Processo 0804962-46.2017.8.14.0301**

**Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**Assunto Principal Pensão**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**JUIZO SENTENCIANTE** 4ª VARA DE FAZENDA DE BELÉM

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDO** SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO

**ADVOGADO** MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**Ordem 018**

**Processo 0828753-05.2021.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal Licenças / Afastamentos**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE/SENTENCIADO** SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM

**APELANTE/SENTENCIADO** MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADOR LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO/SENTENCIADO MIRNA SAUMA CASTRO**

**ADVOGADO ANGELA PERDIGÃO DE MORAES - (OAB PA22422-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO**

**Ordem 019**

**Processo 0802734-33.2019.8.14.0009**

**Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal Segurança em Edificações**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE/SENTENCIADO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**APELANTE/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO/SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO ESCOLA ESTADUAL MANOEL JULIÃO GARCIA CASTANHO**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA**

**Ordem 020**

**Processo 0004989-38.2018.8.14.0136**

**Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE/SENTENCIADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO/SENTENCIADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**APELADO/SENTENCIADO** CASSIO MOREIRA NEVES

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**Ordem** 021

**Processo** 0050659-07.2009.8.14.0301

**Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal Curso de Formação**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE/SENTENCIADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO/SENTENCIADO** ANTONIO RIBEIRO ARAGÃO

**ADVOGADO** JÂNIO ROCHA DE SIQUEIRA - (OAB PA4250-A)

**ADVOGADO** FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONCALVES - (OAB PA4378-A)

**ADVOGADO** FÁBIO ROGÉRIO MOURA - (OAB PA14220-A)



**ADVOGADO TANAIARA SERRÃO DIAS - (OAB PA18540-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**Ordem 022**

**Processo 0001743-75.2017.8.14.0069**

**Classe Judicial AGRAVO NTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Obrigação Acessória**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**

**Ordem 023**

**Processo 0001155-31.2015.8.14.0007**

**Classe Judicial AGRAVO NTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Jornada de Trabalho**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MACIVALDO DE ARAGÃO GONÇALVES**

**ADVOGADO CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)**

**ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MUNICÍPIO DE BAIÃO**

**ADVOGADO WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR - (OAB PA10930-A)**

**ADVOGADO CLEIDENILSON LEMOS PANTOJA - (OAB PA11846-A)**

**PROCURADORIA CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BAIÃO**

**Ordem 024**

**Processo 0801857-97.2019.8.14.0040**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO MARIA CILENE SILVA ROCHA**

**ADVOGADO ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**

**PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA**

**Ordem 025**

**Processo 0800135-45.2020.8.14.0023**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liminar**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELANTE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**Ordem 026**

**Processo 0841760-35.2019.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Descontos Indevidos**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE VALDEMIR DE JESUS**

**ADVOGADO RUI EVALDO RELVAS DE LIMA - (OAB PA6989-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO BMG SA**

**ADVOGADO MARIA ELISA PINTO COELHO REIS - (OAB SP236117-A)**

**ADVOGADO FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)**

**ADVOGADO MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)**

**ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)**

**PROCURADORIA BANCO BMG S.A.**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Ordem 027**

**Processo 0004323-47.2012.8.14.0039**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** HERCÍLIO GOMES DE SOUSA

**APELADO** EDNALDO FERREIRA NARDONE

**APELADO** C. L. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

**Ordem** 028

**Processo 0800956-44.2019.8.14.0133**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA

**Ordem** 029

**Processo 0001513-26.2002.8.14.0015**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Dívida Ativa**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** C P COIMBRA FILHO - ME

**DEFENSORIA** PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 030

**Processo** 0003612-74.2013.8.14.0017

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Adicional de Horas Extras**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MUNICÍPIO DE CONCEICÃO DO ARAGUAIA

**ADVOGADO** FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** DOMINGOS BONFIM GOMES DA SILVA

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**ADVOGADO** FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)

**APELADO** ERONILTON GOMES DE MACEDO

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**ADVOGADO** FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)

**APELADO** WEDES BASILIO SOBRINHO

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**ADVOGADO FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)**

**APELADO DIOMAR CARVALHO DE SOUSA**

**ADVOGADO JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)**

**ADVOGADO FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)**

**APELADO CARLOS COELHO DE FREITAS**

**ADVOGADO JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)**

**ADVOGADO FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)**

**APELADO DIRCEU CONCEICAO ROCHA DOS SANTOS**

**ADVOGADO JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)**

**ADVOGADO FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)**

**APELADO JOSÉ FERREIRA LIMA NETO**

**ADVOGADO JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)**

**ADVOGADO FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)**

**APELADO DARIO BRITO LOPES**

**ADVOGADO JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)**

**ADVOGADO FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)**

**APELADO LINDONGILSON VIEIRA DE CARVALHO**

**ADVOGADO JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)**

**ADVOGADO FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)**

**APELADO PEDRO CABRAL MACHADO**

**ADVOGADO JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)**

**ADVOGADO FILEMON DIONÍSIO FILHO - (OAB PA18612-A)**

**Ordem 031**

**Processo 0800282-87.2018.8.14.0008**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Acumulação de Cargos**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ROSIANE PINHEIRO DA CUNHA

**ADVOGADO** SONIA HAGE AMARO PINGARILHO - (OAB PA1601-A)

**ADVOGADO** ANTÔNIO LEMOS DA SILVA NETO - (OAB PA15632-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**ADVOGADO** ORLANDO NOGUEIRA DE FREITAS JUNIOR - (OAB PA21322-A)

**APELADO** MUNICÍPIO DE BARCARENA

**PROCURADORIA** GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

**Ordem** 032

**Processo** 0003060-58.2007.8.14.0005

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** ICMS/Importação

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** CASA ROMA LTDA - ME

**ADVOGADO** RENATA OLIVEIRA PIRES - (OAB PA13568-B)

**Ordem** 033

**Processo** 0005231-12.2017.8.14.0013

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liminar**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

**Ordem** 034

**Processo** 0005718-54.2009.8.14.0015

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ANDREIA DO SOCORRO DOS SANTOS DUTRA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**Ordem** 035



**Processo 0010672-42.2015.8.14.0013**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Competência do Órgão Fiscalizador**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** EEEFM MARIA AMELIA DE VASCONCELOS

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** NELSON PEREIRA MEDRADO

**Ordem** 036

**Processo 0014542-91.2017.8.14.0024**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal** Uso

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO**

**Ordem 037**

**Processo 0065340-74.2012.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Dívida Ativa**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

**ADVOGADO** RICARDO MALACHIAS CICONELO - (OAB SP130857-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**Ordem 038**

**Processo 0835029-91.2017.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Salário-Educação**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELANTE** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Ordem 039**

**Processo 0000327-88.2006.8.14.0059**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS [CENTRO DE CONSERV. E MANEJO DE REPTEIS E ANFIBIOS-RAN]

**PROCURADORIA** FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ALCIDES NAZARE SILVA PENANTE

**Ordem 040**

**Processo 0000992-73.2010.8.14.0024**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Dívida Ativa**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MADEIREIRA GERLACH LTDA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

**Ordem 041**

**Processo 0001223-30.2010.8.14.0015**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** JOSÉ REGINALDO ARAUJO FEITOSA

**Ordem** 042

**Processo** 0001427-31.2012.8.14.0039

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Dívida Ativa

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** AMAZON PROMOTION CONVENTION & VISITORS BUREAU

**Ordem** 043

**Processo** 0002760-37.2012.8.14.0065

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Dívida Ativa

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MINISTÉRIO DA FAZENDA

**PROCURADORIA** DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO VIDA FASHION COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**

**ADVOGADO PATRÍCIA DE OLIVEIRA DIAS - (OAB PA14610-A)**

**Ordem 044**

**Processo 0016578-71.2005.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Competência Tributária**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO OLIVEIRA LIMA E IRMÃOS LTDA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**Ordem 045**

**Processo 0440950-33.2016.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**Ordem 046**

**Processo 0800767-76.2019.8.14.0065**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ALEX GEREMIAS HENDGES

**Ordem** 047

**Processo** 0027157-68.2011.8.14.0301

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Improbidade Administrativa**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** LOURRAINY ROCHA FRANCO

**DEFENSORIA** PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**APELANTE** LEILA DA SILVA MONTEIRO

**DEFENSORIA** PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**APELADO** ENEIDA DO SOCORRO GODINHO RODRIGUES

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

**Ordem** 048

**Processo 0003969-54.2013.8.14.0017**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Adicional de Serviço Noturno**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PROCURADORIA** GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**POLO PASSIVO**

**APELADO** JOAQUIM GOMES PEREIRA

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**APELADO** ITAMAR ALVES DA SILVA

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**APELADO** MANOEL DA PAIXAO PEREIRA PAULINO

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**APELADO** ADANAIR FERREIRA DO CARMO

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**APELADO** JOAO BARBOSA LIRA

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**APELADO** CLEITON RODRIGUES SOARES

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**APELADO** EDSON CALACIA DE ANDRADE

**ADVOGADO** JOÉLIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 049

**Processo 0002166-31.2011.8.14.0009**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Benefícios em Espécie**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

**PROCURADORIA** FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ADIMILSON ROSARIO DE MIRANDA

**ADVOGADO** MARCO ANTONIO CORBELINO - (OAB MT9898-A)

**ADVOGADO** LUIS HENRIQUE BRITO FERREIRA - (OAB PA27197-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

**Ordem** 050

**Processo 0002754-95.2008.8.14.0024**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Regime Previdenciário**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** EDVALDO SILVA

**ADVOGADO** ANTÔNIO JOÃO BRITO ALVES - (OAB PA12222-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PROCURADORIA** FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**



**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**

**Ordem 051**

**Processo 0831356-22.2019.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal Voluntária**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO** MUNICÍPIO DE BELÉM

**ADVOGADO** EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

**PROCURADORIA** GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO** PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

**ADVOGADO** EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

**AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO** SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM

**ADVOGADO** EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO** ANA MARIA DOS SANTOS

**ADVOGADO** DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

**ADVOGADO** ANGELA PERDIGAO DE MORAES - (OAB PA22422-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR** ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

**Ordem 052**

**Processo 0800231-20.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

**ADVOGADO** LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA - (OAB MG163586-A)

**ADVOGADO** RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)

**ADVOGADO** JECONIAS DA SILVA SOARES - (OAB AP4393-A)

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** LELIS CIMONE DIAS MERCES

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** LENA MARIA GONZAGA FELIX

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** LEONALDO FROES DA SILVA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** LEONALDO SANCHES DE CARVALHO

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** LEONAN PINTO PEREIRA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**Ordem** 053

**Processo** 0800165-40.2020.8.14.0004

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Pagamento Atrasado / Correção Monetária

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

**ADVOGADO** JECONIAS DA SILVA SOARES - (OAB AP4393-A)

**PROCURADOR** JECONIAS DA SILVA SOARES

**ADVOGADO** INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

**ADVOGADO** RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)

**PROCURADORIA** JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** KELLY NADJA LIMA FERNANDES

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** LAELSON GONCALVES DE SOUSA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** LAERCIO SANCHES CARVALHO

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** LEIDE DO SOCORRO DIAS DA MERCES

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** LEILA DE FATIMA DIAS MERCES

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

Ordem 054

Processo 0800169-77.2020.8.14.0004

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Pagamento Atrasado / Correção Monetária

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

**ADVOGADO** INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

**ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO LUIZ QUIRINO DA PAIXAO**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO LURDES DO SOCORRO PANTOJA DE LIMA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO LUZIA GOMES COSTA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO LUZIA QUARESMA DOS SANTOS**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO MACIEL SANTOS DE SOUZA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**Ordem 055**

**Processo 0800173-17.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**

**ADVOGADO JECONIAS DA SILVA SOARES - (OAB AP4393-A)**

**ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)**

**ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO NIVALDO PANTOJA DE LIMA**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO OCILENE BARBOSA DE AZEVEDO**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO ODILENE BARBOSA DE AZEVEDO**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO OLIVAL BENTES DE AZEVEDO**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO OZIELE GUIMARAES AZEVEDO LEAL**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**Ordem 056**

**Processo 0801911-68.2019.8.14.0006**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MM COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - EPP

**ADVOGADO** GABRIEL MARGALHO SILVA - (OAB PA28776-E)

**ADVOGADO** DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO - (OAB PA20679-A)

**ADVOGADO** DIO GONCALVES CARNEIRO - (OAB PA19646-A)

**ADVOGADO** FÁBIO FURTADO MAUES DE FARIA - (OAB PA27706-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**Ordem** 057

**Processo** 0800190-53.2020.8.14.0004

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Pagamento Atrasado / Correção Monetária

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

**ADVOGADO** INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

**ADVOGADO** RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)

**PROCURADORIA** JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** MAURO MARQUES COSTA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** MILTON LIMA CAVALCANTE

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO MILTON RODRIGUES GOMES**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO MIRIAN SEVERO DUARTE**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO NECY AZEVEDO PAIVA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**Ordem 058**

**Processo 0800172-32.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**

**ADVOGADO JECONIAS DA SILVA SOARES - (OAB AP4393-A)**

**ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)**

**ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO NELCY DE FREITAS BEZERRA**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO NELSON VIANA DA SILVA**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO NILCE MARIA TOLOZA DE SOUZA**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO NILCEIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO NILTON SANTOS DE SOUZA**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**Ordem 059**

**Processo 0800210-44.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**

**ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)**

**ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO VENILDA DIAS VIANA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO VERA LUCIA AMARAL DA GAMA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO WALDICLEI ALVES DAS MERCES**



**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO WALDIVALDO DA COSTA FURTADO**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO WALDINEIA FERREIRA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**Ordem 060**

**Processo 0800145-49.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**

**ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO FÁBIO CHAGAS MENDES**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO FÁBIO FERREIRA TENORIO**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO FAEMIA DO SOCORRO GOMES FEITOSA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO FRANCIANE SERRA LIMA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO FRANCIELSO SERRA LIMA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES**

**Ordem 061**

**Processo 0800130-80.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**

**ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO BENEDITA MORAES DA SILVA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO BENEDITA MEDEIROS RABELO**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO BENEDITA RAMOS DA PAIXAO**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO BENEDITA WALDIRENE LIMA DA SILVA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO BENEDITO ALVES RAMOS**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

**Ordem** 062

**Processo** 0800143-79.2020.8.14.0004

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Pagamento Atrasado / Correção Monetária

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

**ADVOGADO** RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)

**PROCURADORIA** JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** DOMICIO PAIVA DE SOUZA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** DORES ROBERTO DA SILVA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** DORIVAL DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** DURVAL JOSÉ CORREA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** EDGAR NOGUEIRA BORGES FILHO

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** NELSON PEREIRA MEDRADO

**Ordem** 063

**Processo 0800151-56.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

**ADVOGADO** RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** HELDER VILELA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** HELIANA DA CRUZ E SILVA

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** HILTERLENE LIMA ANDRADE

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** ICOARACY DA SILVA SOUTO

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**AGRAVADO/APELADO** IDEVALDO JOSÉ LIMA FREITAS

**ADVOGADO** ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

**Ordem** 064

**Processo 0800155-93.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO IZETE GUALBERTO DE LIMA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO JACIRENE DE ANDRADE SANTOS SERRAO**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO JACIVALDO ALVES DE SOUSA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO JAYME NASCIMENTO DE SOUSA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO JANEISA LIDIANE SOARES DA SILVA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**Ordem 065**

**Processo 0800156-78.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**

**ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO JANILDO DE JESUS FERNANDES PANTOJA**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO JARDELINA FERREIRA OLIVEIRA**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO JENIVALDO DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO JESUS DE SALES MENDES**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**AGRAVADO/APELADO JOANA GOMES**

**ADVOGADO FERNANDA DA FONSECA PAES - (OAB PA26595-A)**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**Ordem 066**

**Processo 0800473-17.2019.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Férias**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**ADVOGADO LIDIANE BRAGA CORREA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO SELMA MARIA DE SOUSA FERREIRA**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**AGRAVADO/APELADO SIMONI MARIA COSTA CAETANO**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**AGRAVADO/APELADO VALDENICE DOS SANTOS PINTO**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**AGRAVADO/APELADO WILZIA MARIA CANTO DE LIMA ARAUJO**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**Ordem 067**

**Processo 0800981-89.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liquidação / Cumprimento / Execução**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA**

**ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)**

**Ordem 068**

**Processo 0801016-49.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liquidação / Cumprimento / Execução**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO GEANE PINHEIRO SOARES**

**ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)**

**Ordem 069**

**Processo 0801090-06.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liquidação / Cumprimento / Execução**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** DAYVID DOS SANTOS PEREIRA

**ADVOGADO** JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 070

**Processo 0801083-14.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liquidação / Cumprimento / Execução**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** DELMA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA

**ADVOGADO** JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

**Ordem** 071

**Processo 0800990-51.2021.8.14.0035**



**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liquidação / Cumprimento / Execução**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**ADVOGADO** FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** JARDELMA DE SOUZA MENDONCA

**ADVOGADO** JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

**Ordem** 072

**Processo** 0801094-43.2021.8.14.0035

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liquidação / Cumprimento / Execução**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** AGUINALDO DA SILVA FONSECA

**ADVOGADO** JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

**Ordem** 073

**Processo** 0801095-28.2021.8.14.0035

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liquidação / Cumprimento / Execução**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** ZANEIDE SOARES CANTUARIA

**ADVOGADO** JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

**Ordem** 074

**Processo** 0801036-40.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Liquidação / Cumprimento / Execução

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** IZAILDA DA SILVA LEAO

**ADVOGADO** JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

**Ordem** 075

**Processo** 0801061-53.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Liquidação / Cumprimento / Execução

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO VALDENEI BARAUNA FERREIRA**

**ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)**

**Ordem 076**

**Processo 0800803-43.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO ELISANE GOMES VIANA**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**Ordem 077**

**Processo 0800790-44.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO ANA CRISTINA VINHOTE DE SOUSA BRITO**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**Ordem 078**

**Processo 0800789-59.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO ALZENIRA DE SOUZA PINTO**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**Ordem 079**

**Processo 0800931-63.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO GRACIANE NUNES GOMES**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**Ordem 080**

**Processo 0800971-45.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** VANDERLUCIA PICANCO DOS SANTOS

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**Ordem** 081

**Processo** 0800797-36.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** DANIEL MENEZES BENTES

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**Ordem** 082

**Processo** 0800798-21.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** DEUSANIRA NUNES FIGUEIRA

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

**Ordem** 083

**Processo** 0801049-39.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**Ordem** 084

**Processo** 0800808-65.2021.8.14.0035

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** GESIANE SEIXAS DA SILVA

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**Ordem** 085

**Processo** 0800868-38.2021.8.14.0035

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** QUEILA MARA ARAUJO GOMES

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**Ordem** 086

**Processo** 0801189-73.2021.8.14.0035

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO JOSÉ APRIGIO RIBEIRO**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**Ordem 087**

**Processo 0800907-35.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO RUTH HELENA MAMEDE DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Ordem 088**

**Processo 0800900-43.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**



**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** ÉRICA FABRICE DA SILVA NUNES

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**Ordem** 089

**Processo** 0801109-12.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** MARIA DE LOURDES ARAUJO VIEIRA

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 090

**Processo** 0801168-97.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** CIBELE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**Ordem** 091

**Processo** 0800869-23.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** RUTH HELENA DE CASTRO BENTES

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 092

**Processo** 0800874-45.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** ELIENE AMORIM DOS SANTOS

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**Ordem** 093

**Processo** 0800875-30.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**PROCURADORIA JURÍDICA** DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** MARIA DA CONCEICAO CARDOSO CAMPOS

**ADVOGADO** RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

**Ordem** 094

**Processo** 0800968-90.2021.8.14.0035

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO VIVIANE VIEIRA DA CRUZ**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**Ordem 095**

**Processo 0801107-42.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO MARIA GRACILENE VINENTE BENTES**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**Ordem 096**

**Processo 0800796-51.2021.8.14.0035**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO CLIZEUDA ALVES DA COSTA**

**ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)**

**Ordem 097**

**Processo 0040068-15.2011.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito**

**Relator(a) Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**AGRAVANTE/APELANTE SINDICATO DOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL**

**ADVOGADO HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)**

**ADVOGADO ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)**

**ADVOGADO LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA - (OAB PA8289-A)**

**ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB PA18246-A)**

**ADVOGADO MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO - (OAB PA20249-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**AGRAVANTE/APELADO SINDICATO DOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL**

**ADVOGADO HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)**

**ADVOGADO ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)**

**ADVOGADO LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA - (OAB PA8289-A)**

**ADVOGADO MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO - (OAB PA20249-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**Ordem 098**

**Processo 0041565-64.2011.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Acidente de Trânsito**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** ANTÔNIO GONCALVES BEZERRA

**ADVOGADO** FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem 099**

**Processo 0802453-79.2016.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abuso de Poder**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA** GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**AGRAVANTE/APELANTE** PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** SILVIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA

**ADVOGADO** MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

**ADVOGADO** FÁBIO MARCEL BARROS ROCHA - (OAB PA22922-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA**

**Ordem 100**

**Processo 0800142-94.2020.8.14.0004**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**

**ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)**

**ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO DIANA MARILIA DO SOCORRO BASTOS GAMA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**APELADO DILBERTO MOREIRA GARCIA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**APELADO DILCINEY ABREU DA SILVA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**APELADO DINEIA DA PAIXAO PERNA**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**APELADO DJALMA DE JESUS DE LIMA MENDES**

**ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)**

**Ordem 101**

**Processo 0800153-51.2019.8.14.0201**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Acidente de Trânsito**

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** DULCIRENE DOS PASSOS DE JESUS

**ADVOGADO** JULIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SA - (OAB PA26477-A)

**ADVOGADO** FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES - (OAB PA27025-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** P M B - AGÊNCIA DISTRI TAL DE ICOARACI

**PROCURADOR** DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA

**APELADO** MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADOR** DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**Ordem** 102

**Processo** 0863205-12.2019.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Demissão ou Exoneração

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** RAIMUNDO NONATO COSTA MORAES

**ADVOGADO** WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

**ADVOGADO** RAPHAEL DE SANTANA PEREIRA - (OAB PA30148-A)

**ADVOGADO** KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA - (OAB PA8328-A)

**ADVOGADO** MANOEL DE JESUS SILVA FILHO - (OAB PA7448-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN - PA



**PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA**

**Ordem 103**

**Processo 0038956-16.2008.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE/SENTENCIADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO/SENTENCIADO TOMAZ DOS SANTOS E SILVA**

**ADVOGADO FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)**

**ADVOGADO JOSIAS FERREIRA BOTELHO - (OAB PA10333-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**Ordem 104**

**Processo 0034672-28.2009.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**Relator(a) Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARISE PAES BARRETO MARQUES

**POLO PASSIVO**

**APELADO** RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**Ordem** 105

**Processo** 0001289-69.2013.8.14.0026

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Pagamento

**Relator(a)** Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA

**ADVOGADO** CAROLINE GONCALVES BARBOSA - (OAB PA15928-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**Ordem** 106

**Processo** 0003385-44.2018.8.14.0200

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Reintegração

**Relator(a)** Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ZAQUEU SOUZA MIRANDA

**ADVOGADO** FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONCALVES - (OAB PA4378-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

## SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 27 de fevereiro de 2024, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0817523-25.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: W. B. F.

ADVOGADO: BRUNO NICHIO GONÇALVES DE SOUZA - (OAB SP277021)

ADVOGADO: GUILHERME VINÍCIUS TORINA - (OAB SP491054)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0818968-78.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: WELLINGTON DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0818440-44.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO

ADVOGADO: DANILO RANIERI MARTINS GOMES - (OAB PA31480-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0820094-66.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: KIONES PINHEIRO LOURINHO

ADVOGADO: VINÍCIUS ALVES CAVALCANTE - (OAB PA34127)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0818630-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RENATA PRADO COUTINHO

PACIENTE: ALEXANDRE AUGUSTO CARVALHO COUTINHO

ADVOGADO: CARMEN MANUELA LOPES GONÇALVES - (OAB PA27573-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0801143-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VANDEILSON LIMA LOBÃO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0800599-02.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: R. N. G.

ADVOGADO: CALIL HENRIQUE SILVA DE SOUZA - (OAB PA33038)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0801429-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: SILVANA MAGNO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ELOM COSTA VIEIRA - (OAB PA36084-B)

ADVOGADO: ELIEZER SILVA DE SOUSA - (OAB PA21835-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0801779-53.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: J. C. C.

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: JOSUÉ HILGEMBERG - (OAB PR61782-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0818390-18.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WILLIAN MARQUES SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0800845-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JODSON MORAES MIRANDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0801094-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSIEL AUGUSTO SODRÉ TEIXEIRA

ADVOGADO: LAURA EMANUELA GUIMARÃES DE PINHO - (OAB PA20710-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0800556-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MANOEL SANTOS PEREIRA JÚNIOR

ADVOGADO: OLAVO LUIZ DE ARRUDA - (OAB PA30723-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0800072-50.2024.8.14.0000



Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ALYSON ANDRÉ VIANA FERNANDES

PACIENTE: ANDERSON VIANA FERNANDES

PACIENTE: SANDRO DOS SANTOS DA CRUZ

ADVOGADO: VALÉRIA LIMA DE MORAES - (OAB PA21497-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0800422-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LUÍS NAZARENO HIPÓLITO DE SOUSA

ADVOGADO: ANDREZA FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA22551-A)

ADVOGADO: LUÍS FELIPPE DE CASTRO SANTOS - (OAB PA30580-A)

ADVOGADO: DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM - (OAB PA3555-A)

ADVOGADO: MICHELE ANDREA TAVARES BELÉM - (OAB PA15873-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0819955-17.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ADENILSON NASCIMENTO ARAÚJO

ADVOGADO: JOSÉ ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0801192-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RAFAEL LEITE FERREIRA

ADVOGADO: JOSÉ ITAMAR DE SOUZA - (OAB PA19763-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0801135-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LUANA DA COSTA PORTILHO

ADVOGADO: WALDER EVERTON COSTA DA SILVA - (OAB PA21627-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0800817-30.2024.8.14.0000 ? SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: R. H. de J. M.

ADVOGADO: NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA22334-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0802010-80.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANTÔNIO CARLOS COSTA E SILVA

ADVOGADO: CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA - (OAB PA7248-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MELGAÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0800645-88.2024.8.14.0000 ? SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: S. A. S.

ADVOGADO: HORST VON-GRAPP VON-GRAPP - (OAB PA27618-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0800386-93.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: CHARLLYS FABRÍCIO DE OLIVEIRA MOURA SANTOS

ADVOGADO: DIEGO LIMA MOREIRA - (OAB PA19114-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0801383-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JEOVÁ DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO: REBECA DE OLIVEIRA CAETANO - (OAB PA37044)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0800137-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: PAULO VITOR LOPES

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0800615-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: OSÉAS DE NAZARÉ DE SOUZA ALVES

ADVOGADO: FABRÍCIO DO CARMO PASTANA - (OAB PA32867-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0801199-23.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARCOS DAVID GALVÃO SANTOS

ADVOGADO: LARISSA SANTANA ALVES PIMENTEL - (OAB GO50505)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0819444-19.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: R. R. P.

ADVOGADO: UIRÁ SILVA - (OAB PA21923-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0800646-73.2024.8.14.0000 ? SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: A. V. e S. C.

ADVOGADO: JOÃO VICTOR CARDOSO VERONEZ - (OAB PA30205-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0820085-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LUCAS LUAN SOUZA SALOMÃO

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS - (OAB PA24399-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0801006-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: EDUARDO CRUZ MADEIRO

ADVOGADO: CLÉO REIS BUENO - (OAB PA26101-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0801951-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RUAN DYEGO CAMPELO DE SOUSA

ADVOGADO: ARTHUR DIAS DE ARRUDA - (OAB PA12743-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0819983-82.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MAURÍCIO GOMES DE ARAÚJO

ADVOGADO: MARIZETE INES CARRARO - (OAB PA31079)

ADVOGADO: ÁUREA BEATRIZ RIBEIRO ARAÚJO DA COSTA - (OAB PA29946-A)

ADVOGADO: JAKELINE CAROLINE SOUZA E SOUZA - (OAB PA30776-A)

ADVOGADO: EDSON SILVA OLIVEIRA JÚNIOR - (OAB PA31250-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0820143-10.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: H. O. G.

ADVOGADO: WILLIAN DA SILVA BRITO - (OAB PA31136-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0800548-88.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: NAIANY MARIA DA COSTA

ADVOGADO: GILMAR CANDIDO DA SILVA - (OAB GO45545)

ADVOGADO: DANIEL LOUREDO CARDOSO - (OAB GO47976)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0819768-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: EZEQUIEL ALVES CALAÇO

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES - (OAB PA7363-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0819958-69.2023.8.14.0000



Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: IVANILSON SILVA GOMES

ADVOGADO: RAQUEL COUTO TERRA - (OAB PA18123-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0818740-06.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: REDINALDO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: VENINO TOURÃO PANTOJA JÚNIOR - (OAB PA11505-A)

ADVOGADO: KYARA LUCENA PEREIRA - (OAB PA32547-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0819992-44.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DAVIDSON WALACE DE LIMA MARTINS

ADVOGADO: ALFREDO DE JESUS SOUZA DO COUTO - (OAB PA26644-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0800328-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ANTÔNIO JOSÉ COSTA ASSUNÇÃO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0819801-96.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: THAÍS SOUSA DE ARAÚJO

ADVOGADO: DANILO JOSE MARTINS SILVA - (OAB AP69-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TERRA SANTA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0816469-24.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: JOSE ILTON DA SILVA CRUZ

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0800055-14.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: ELINELSON RAMOS OLIVEIRA

ADVOGADO: HELYTON FEITOSA PINTO - (OAB PA7163-A)

AUTORIDADE COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0815127-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: EUDESON ANDRADE PINHEIRO

ADVOGADO: JAMILLE SERRAO EVANGELISTA - (OAB PA36825)

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0818679-48.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: TAFFAREL PEDROSA QUINTINO

ADVOGADO: MESSIAS QUEIROZ UCHOA - (OAB PR30553-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0815064-50.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: JOSIANE MOREIRA CASTRO

ADVOGADO: LEONARDO LOPES DA CRUZ - (OAB TO7007-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0819954-32.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: EZIEL MOURA PROGÊNIO

ADVOGADO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - (OAB PA12024-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL CORRÊA NOGUEIRA - (OAB PA27882-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0819698-89.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: BIANCA DE CASTRO MACHADO

ADVOGADO: RAFAEL NAGAY PASSOS FERREIRA - (OAB MA17713-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0819661-62.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: BRUNA CAROLINA DE CASTRO MACHADO

ADVOGADO: RAFAEL NAGAY PASSOS FERREIRA - (OAB MA17713-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0801439-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA**

PACIENTE: LUCAS COSTA DE BRITO

ADVOGADO: DIEGO JORGE JARDIM PIMENTEL - (OAB PA29797-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0817302-42.2023.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: JOÃO PEDRO FONSECA DEMENEGHI

ADVOGADO: EDUARDO GOMES SILVA FILHO - (OAB MT12036/O-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0811945-81.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

EMBARGANTE: ANDRÉA HELENA MELO SANTOS

ADVOGADO: ALCIDES DA SILVEIRA SANTOS CASTANHO SOBRINHO - (OAB PA10366-A)

ADVOGADO: ANA IALIS BARETTA - (OAB PA11903-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 17366078 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 07/12/2023 e publicado no DJEN em 13/12/2023)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 22 de fevereiro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

**TURMAS DE DIREITO PENAL****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA  
2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **5ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

**PROCESSOS PAUTADOS****1 - PROCESSO: 0801503-03.2021.8.14.0008 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: ADENILDO DOS ANJOS TAVARES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 15344766 E JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**2 - PROCESSO: 0812735-02.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: ADRIANA ARAUJO ALMEIDA  
REPRESENTANTE(S): BEIDSON RODRIGUES COUTO (OAB/PA 24024-A)  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**3 - PROCESSO: 0809544-12.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADO: MATEUS FARIAS MORAES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**4 - PROCESSO: 0809805-74.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
AGRAVADO: ALÉX DA LUZ SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**5 - PROCESSO: 0800117-17.2021.8.14.0014 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOSE CLAUDIO FERREIRA MATOS  
REPRESENTANTE(S): ELVA MARIA SALES COELHO (OAB/PA 17318-A)  
RECORRENTE/RECORRIDO: JACIRLEY GONCALVES GUEDES  
REPRESENTANTE(S): CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES (OAB/PA 18060-A), THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO (OAB/PA 15502-A)

RECORRIDO/RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ANTONIO VALDECI SOUZA DA CUNHA  
REPRESENTANTE(S): ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS (OAB/PA 26373-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**6 - PROCESSO: 0812088-65.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDO: EMANUEL SOUZA DE PINHO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**7 - PROCESSO: 0812778-18.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISAO**

APELANTE: EDSON PEREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**8 - PROCESSO: 0805315-84.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: JORGE KENNEDY MARQUES DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**9 - PROCESSO: 0000028-11.2013.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE AUGUSTO DA SILVA ANDRADE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**10 - PROCESSO: 0000610-31.2016.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARINALDO DE SOUZA BATISTA  
REPRESENTANTE(S): LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANCO (OAB/PA 28871-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**11 - PROCESSO: 0010905-29.2016.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARICLEDES SOARES DOS SANTOS  
APELANTE: SABRINA SOARES MOREIRA  
REPRESENTANTE(S): WALDIZA VIANA TEIXEIRA (OAB/PA 19799-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**12 - PROCESSO: 0005572-19.2018.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GILVANDRO LEVY LISBOA DE MORAES  
REPRESENTANTE(S): SILVANICE TAVARES MOURA (OAB/PA 29005)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA



PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**13 - PROCESSO: 0018559-72.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VYVIANNE JACKELINE SOUZA RODRIGUES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE: GLEYDSON BRENER SILVA DA SILVA  
REPRESENTANTE(S): VALERIA LIMA DE MORAES (OAB/PA 21497-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**14 - PROCESSO: 0004686-27.2019.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DALILA FARIAS DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**15 - PROCESSO: 0009213-63.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SANDY LAYANA MOREIRA DA CONCEICAO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**16 - PROCESSO: 0016543-14.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FELIPE SOUSA GONCALVES  
REPRESENTANTE(S): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO (OAB/PA 8002-A)  
APELANTE: GIOVANE RAFAEL MENEZES SIQUEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**17 - PROCESSO: 0002323-41.2020.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ITAMAR MALHEIROS DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): ELINEKE CONCEICAO LAMEIRA LEITE (OAB/PA 27270-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**18 - PROCESSO: 0005041-27.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRIAN WESLEY CORREA FAUSTINO SADIM  
REPRESENTANTE(S): JEFFERSON COSTA VIEIRA (OAB/PA 28801-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**19 - PROCESSO: 0800010-44.2021.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEBSON SOARES DOS REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: GLEICYELE FONSECA

APELANTE: LUIZ FELIPE DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): JOAO VICTOR SILVA SILVEIRA (OAB/PA 30216-A), LEILA DA SILVA PANTOJA (OAB/PA 28418-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****20 - PROCESSO: 0801671-05.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO RENAN DE CASTRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****21 - PROCESSO: 0800469-21.2021.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IZABEL DOS SANTOS DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): ADALBERTO JATI DA COSTA (OAB/PA 15599-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****22 - PROCESSO: 0801940-79.2021.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NIVALDO APARECIDO LUSO SILVA

REPRESENTANTE(S): ARGELIA COLARES ALMEIDA (OAB/PA 25461-A), SAMIR ANTHONES MATTOS CORDEIRO (OAB/PA 26860-A)

APELANTE: RONILTON GONCALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): AMANDA VIEIRA MARTINS (OAB/PA 20758), RAFAEL ROLLA SIQUEIRA (OAB/PA 014468)

APELANTE: JORGE EVANGELISTA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****23 - PROCESSO: 0805359-58.2021.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): FERNANDA DE SOUZA TEODORO (OAB/PA 12069-A), CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES (OAB/PA 12088-A), ERICK LOPES CAETANO (OAB/MA 20020-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****24 - PROCESSO: 0811768-49.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: KEVIN JOSE LIRA DINIZ

REPRESENTANTE(S): ELSON SANTOS ARRUDA (OAB/PA 7587-A), ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PA 7998-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

**25 - PROCESSO: 0801370-77.2022.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCIVAL DA SILVA DANTAS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

**26 - PROCESSO: 0802678-80.2022.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERIVELTON CARVALHO DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

**27 - PROCESSO: 0804344-19.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DAVISON SOARES SOUSA  
APELANTE: JOÃO CARLOS SILVA SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

**28 - PROCESSO: 0804717-17.2022.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO CARLOS MEDRADO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

**29 - PROCESSO: 0804938-51.2022.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SERGIO VITOR BORGES PAES  
REPRESENTANTE(S): MARCOS HENRIQUE SARDO NASCIMENTO (OAB/PA 33904-A), MICHELLY CRISTINA SARDO NASCIMENTO (OAB/PA 20085-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

**30 - PROCESSO: 0805175-91.2022.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: REINALDO SEVERO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): WILLAMAN VENTURA DA SILVA (OAB/PA 27440-A), ALESSANDRO ROSA DA SILVA (OAB/GO 52513-B)  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: VANDERLENE SILVA  
REPRESENTANTE(S): JOAO FELICIANO CARAMURU DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PA 14737-A)  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

**31 - PROCESSO: 0808233-96.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAFAEL SOUZA DA ROCHA

APELANTE: JONASON AUGUSTO SOUZA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****32 - PROCESSO: 0811716-82.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADRIANO MATIAS SANTANA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****33 - PROCESSO: 0000676-70.2009.8.14.0032 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: VANDERLEY RODRIGUES COLADO

REPRESENTANTE(S): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA (OAB/PA 8173-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****34 - PROCESSO: 0008580-20.2012.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JULIO CESAR DE SOUSA CASCAES JUNIOR

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****35 - PROCESSO: 0001041-28.2018.8.14.0059 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MURILO NASCIMENTO SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****36 - PROCESSO: 0001142-95.2015.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDSON ALVES FARIAS

REPRESENTANTE(S): DENIEL RUIZ DE MORAES (OAB/PA 23281-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****37 - PROCESSO: 0001121-41.2015.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANA MARIA ALBUQUERQUE DUARTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****38 - PROCESSO: 0001278-11.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARIO ANTONIO DA SILVA LISBOA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**39 - PROCESSO: 0002914-33.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IAGO LUCAS RIBEIRO  
REPRESENTANTE(S): AGENOR DOS SANTOS NETO (OAB/PA 23182-A)  
APELADO: A JUSTICA PUBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**40 - PROCESSO: 0069318-03.2015.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**41 - PROCESSO: 0001502-31.2016.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONAY SILVA FERREIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**42 - PROCESSO: 0002621-80.2016.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VANDERLAN RODRIGUES DE SOUZA  
REPRESENTANTE(S): LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA (OAB/PA 13807-A), ALESSANDRO MOURA SILVA (OAB/PA 17603-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**43 - PROCESSO: 0006597-46.2016.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE CARLOS DA CONCEICAO FERREIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**44 - PROCESSO: 0000441-34.2017.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: MARCOS ALVES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
INTERESSADO: JUSTIÇA PUBLICA  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**45 - PROCESSO: 0004030-84.2017.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARINELDO DE SOUZA LOPES  
REPRESENTANTE(S): RICHELLE SAMANTA PINHEIRO FREITAS (OAB/PA 24659-A) - DEFENSORA  
DATIVA  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**46 - PROCESSO: 0006647-47.2017.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADELSON BARBOSA POMPEU  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**47 - PROCESSO: 0016095-84.2018.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ENDERSON PINHEIRO DE AZEVEDO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE: DANIEL BARROS SOARES  
REPRESENTANTE(S): HUGO SALES FURTADO (OAB/PA 18151-A)  
APELANTE: SANDRIANE CUNHA CORREA  
REPRESENTANTE(S): CLAUDIO GEMAQUE MACHADO (OAB/PA 9364-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**48 - PROCESSO: 0020610-56.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: TIEGO WILLIAN OLIVEIRA COSTA  
APELANTE: RAFAEL BRITO DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**49 - PROCESSO: 0005234-35.2019.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: LUCAS ROCHA GOMES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: JOAO INACIO LIMA GADELHA DE SOUZA  
REPRESENTANTE(S): MAXIMILIANO DE ARAUJO COSTA (OAB/PA 16804-A)  
APELADO: LEONARDO PINHEIRO MACHADO  
REPRESENTANTE(S): RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO (OAB/PA 22252-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**50 - PROCESSO: 0011256-89.2019.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GABRIELA CAMPOS CORDOVIL  
REPRESENTANTE(S): HILARIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR (OAB/PA 4684-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**51 - PROCESSO: 0011610-16.2019.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONEY SILVA DA CRUZ

REPRESENTANTE(S): KENEA DEBORA ROCHA CARDOSO (OAB/PA 790-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: NELCILENE DE SOUZA MACHADO ARAUJO

REPRESENTANTE(S): SIMONE DE SOUSA ARAUJO (OAB/PA 28304-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****52 - PROCESSO: 0013207-02.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIS WAGNER REIS BAETA FILHO

REPRESENTANTE(S): NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE (OAB/PA 18898-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****53 - PROCESSO: 0014072-77.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: ERLANDSON SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): PHILLIPE BARBALHO FERREIRA (OAB/PA 15139-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****54 - PROCESSO: 0000861-91.2020.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JACKSON MENDES DIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****55 - PROCESSO: 0000986-85.2020.8.14.0066 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE FELIPE SA REGIS

APELANTE: ANDRE REGIS GONZAGA

REPRESENTANTE(S): JACQUELINE LIMA MONTEIRO (OAB/PA 27995-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****56 - PROCESSO: 0002582-88.2020.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NATANIEL COUTINHO LOPES

REPRESENTANTE(S): FERNANDO MARTINS DA SILVA (OAB/PA 29199-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****57 - PROCESSO: 0018199-69.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VANDERSON ASSUNCAO DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**OBS: IMPEDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO**

**58 - PROCESSO: 0800085-15.2021.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MATEUS GONCALVES COSTA

APELANTE: DANIEL FERREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**59 - PROCESSO: 0815880-61.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADRIELSON FARIAS MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**60 - PROCESSO: 0825825-38.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDSON CARLOS PEREIRA DA SILVA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**61 - PROCESSO: 0013293-58.2016.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: NADSON DOS SANTOS GUIMARAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO ID 15921647 E JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**62 - PROCESSO: 0012105-13.2017.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: GICELIA MARIA PEREIRA DE CASTRO

EMBARGANTE: FELIPE ANDERSON PEREIRA DE CASTRO

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**63 - PROCESSO: 0812209-30.2021.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ANDERSON RANGEL BATISTA DE CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JOSE VINICIUS DA SILVA LEITE

REPRESENTANTE(S): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO (OAB/PA 8585-A), LUAN PEDRO

LIMA DA CONCEICAO (OAB/PA 18964-A), ANDREY LUIZ FERREIRA BARBOSA (OAB/PA 32580-E)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**64 - PROCESSO: 0003387-88.2019.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**



APELANTE: RAFAEL MEIRELES FERNANDES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**65 - PROCESSO: 0010746-25.2012.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLENILSON RODRIGUES MONTEIRO  
REPRESENTANTE(S): ELSON SANTOS ARRUDA (OAB/PA 7587-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**66 - PROCESSO: 0001774-98.2013.8.14.0081 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: WALCY VALINO PEREIRA  
REPRESENTANTE(S): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO (OAB/PA 3944-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**67 - PROCESSO: 0016727-77.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA  
APELANTE: JOSE FRANCISCO DA SILVA FERREIRA  
APELANTE: JOSE RICARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/APELANTE: BANCO DO BRASIL SA  
REPRESENTANTE(S): KELEM PATRICIA MORAES VERA CRUZ NEVES (OAB/PA 9375)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**68 - PROCESSO: 0005792-59.2014.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/APELANTE: SANDRA MARIA EWERTON  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: IVANILSON GASPAS DE CARVALHO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**69 - PROCESSO: 0000181-49.2014.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO FERREIRA FERNANDES DA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**70 - PROCESSO: 0000613-34.2015.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERIK RUAN ALVES DE LIMA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**71 - PROCESSO: 0001633-36.2015.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: JHONATA DE LIMA ALMEIDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**72 - PROCESSO: 0034507-80.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: LEONARDO CUNHA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**73 - PROCESSO: 0058595-85.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: CEZAR SANTANA DE MENEZES  
APELANTE: ESDRAS MAURO VAZ DINIZ  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**74 - PROCESSO: 0019850-78.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: GLAUCO JORGE NUNES BARATA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**75 - PROCESSO: 0005251-03.2017.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: JOSE SANDRO REIS DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**76 - PROCESSO: 0016965-40.2017.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: PAULA ELUANA SILVA AMARAL  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**77 - PROCESSO: 0015516-65.2017.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MAYCON CRUZ DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**78 - PROCESSO: 0022485-95.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ROBERTO MAURO VALE LAGOIA  
APELANTE: JOSIEL BARBOSA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**79 - PROCESSO: 0005735-08.2018.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: CLEYTON VITORINO DE SOUSA  
APELANTE: WILLIAM DA COSTA COUTINHO  
REPRESENTANTE(S): SAMUEL LIMA SALES JUNIOR (OAB/PA 20749-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**80 - PROCESSO: 0000801-47.2018.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: JACSON SOUSA SENA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**81 - PROCESSO: 0026110-06.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: DOUGLAS RAMON DOS SANTOS SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**82 - PROCESSO: 0002143-07.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: JOSE MARIO GOMES AMORIM  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**83 - PROCESSO: 0007787-07.2019.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ROGER DA SILVA MORAES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE: ANDERSON CARLOS CAMPELO CUNHA  
REPRESENTANTE(S): SUSANA AZEVEDO SILVA (OAB/PA 14636-A)  
APELANTE: CLEVERTON DA SILVA NUNES  
REPRESENTANTE(S): CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FROES (OAB/PA 25744-A), RODRIGO MAGALHAES SILVA AMORIM (OAB/PA 27369-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**84 - PROCESSO: 0010002-62.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ANGELO MARCIO REINALDO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE(S): KATIA GERMANIA FERREIRA CAMARAO (OAB/RN 5892)  
APELANTE: CLEISON SILVA DUARTE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**85 - PROCESSO: 0011664-82.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: EDVALDO DA SILVA PINTO  
APELANTE: CLEBER GOMES DO ROSARIO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**86 - PROCESSO: 0023642-35.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: CLEBER SALES COSTA  
APELANTE: IVERSON ROBERTO DA COSTA ARRUDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**87 - PROCESSO: 0002262-76.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MARCIA DO SOCORRO MORAES  
APELANTE: PAULO SERGIO SOZINHO LOBATO  
APELANTE: OSVALDINA CUNHA GONCALVES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**88 - PROCESSO: 0023303-76.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: TARCISIO AUGUSTO FONSECA NUNES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: EDNA PACHECO VASCONCELOS  
REPRESENTANTE(S): YASMIM CORTES NORAT DE ARAUJO (OAB/PA 27080-A), EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO (OAB/PA 18350-A), BIANCA INACIO DOS SANTOS (OAB/PA 28542-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**89 - PROCESSO: 0000201-12.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: GENILSON SANTANA BAILOSA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE: WILLIAM DO ROSARIO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**90 - PROCESSO: 0800490-19.2020.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUAN TEIXEIRA DE SOUSA  
REPRESENTANTE(S): CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN (OAB/PA 23273-A), FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR (OAB/PA 15082-A)  
APELANTE: RUAN PATRICK GARCIA LIMA  
REPRESENTANTE(S): CLAUDEMIR MACIEL LIMAS (OAB/PA 28200-A)  
APELANTE: CHARLISON BENFICA NUNES  
REPRESENTANTE(S): MARIA AUGUSTA COHEN DE SOUSA (OAB/PA 9427-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**91 - PROCESSO: 0005367-68.2020.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO SEBASTIAO TAVARES NETO  
APELANTE: LAURO TAVARES  
REPRESENTANTE(S): FLAVIO BUENO PEDROZA (OAB/MT 21797-A), FERNANDO HELEODORO BRANDAO (OAB/MT 19221-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**92 - PROCESSO: 0007886-43.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIS SENA DA LUZ  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**93 - PROCESSO: 0813549-09.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DEIVID ROBERT COSTA BASTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
**OBS: IMPEDIMENTO DO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA - JUIZ CONVOCADO**

**94 - PROCESSO: 0800137-58.2022.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALESON DA SILVA SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**95 - PROCESSO: 0801961-62.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: PAMMALA NAYARA SILVA DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**96 - PROCESSO: 0804567-74.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: BENAELSON FERREIRA FARIAS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**97 - PROCESSO: 0814780-42.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADO: JAIME DEDSON DE ASSUNCAO ALMEIDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**98 - PROCESSO: 0005396-19.2014.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: DELLGAS AQUINO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**99 - PROCESSO: 0004784-79.2017.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL- SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**100 - PROCESSO: 0010911-75.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: DARIO RODRIGUES BARROSO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**101 - PROCESSO: 0000457-05.2018.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ANTONIO MADSON DA SILVA CHAVES  
REPRESENTANTE(S): ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS (OAB/PA 26373-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**102 - PROCESSO: 0000701-17.2018.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: ROMARIO FERREIRA DE SOUSA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**103 - PROCESSO: 0001344-29.2019.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JOSELAN LOPES DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A) ? DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**104 - PROCESSO: 0001642-22.2020.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MAYARA SOUZA ROCHA

REPRESENTANTE(S): JOSIAS MODESTO DE LIMA (OAB/PA 30020-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**105 - PROCESSO: 0015912-36.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**106 - PROCESSO: 0001127-09.2007.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAFAEL RODRIGUES QUINCO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**107 - PROCESSO: 0014625-58.2008.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MARCELO GONCALVES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**108 - PROCESSO: 0024255-46.2009.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRUNO RENAN MARTINS DE CARVALHO

REPRESENTANTE(S): LUANA KEROLLINE CARVALHO CHAVES (OAB/PA 25257-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**109 - PROCESSO: 0004609-92.2010.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFFERSON DA SILVA BRAGANCA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**110 - PROCESSO: 0010037-37.2010.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDMAR FRANKLIN SILVA DE MESQUITA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**111 - PROCESSO: 0004479-50.2011.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS SAMIR VICTOR SARAIVA FLEXA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**OBS: IMPEDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

**112 - PROCESSO: 0009480-16.2011.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JAIRO COSTA MATOS

APELANTE: EDNEY FRANCISCO DA SILVA PENA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**113 - PROCESSO: 0001287-05.2012.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WALMIR CORREA TAVARES

REPRESENTANTE(S): WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA (OAB/AP 3622-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**114 - PROCESSO: 0004508-71.2013.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: JOAO MARIA MODESTO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**115 - PROCESSO: 0006738-63.2013.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VALDEIR JOSE RAMOS ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): GILDASIO TEIXEIRA RAMOS SOBRINHO (OAB/PA 13681-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**116 - PROCESSO: 0006782-55.2013.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDINALDO CONCEICAO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**117 - PROCESSO: 0012708-28.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDREY DUARTE FRAZAO



APELANTE: PAULO SERGIO BARBOSA PINHEIRO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**118 - PROCESSO: 0001191-41.2014.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: PAULO HENRIQUE ROCHA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**119 - PROCESSO: 0004231-34.2014.8.14.0125 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO FILHO DE ALMEIDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**120 - PROCESSO: 0009412-44.2014.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADRIANO BATISTA FERNANDES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**121 - PROCESSO: 0010347-56.2014.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARDEN WALLESON SANTOS DE NOVAES  
REPRESENTANTE(S): MARDEN WALLESON SANTOS DE NOVAES (OAB/TO 2898-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**122 - PROCESSO: 0003173-28.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ATILA DOS SANTOS MOTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**123 - PROCESSO: 0005522-80.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEBESON YURI PINHEIRO FERREIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**124 - PROCESSO: 0011387-16.2015.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IGOR SEABRA DOS SANTOS  
APELANTE: ARLINDO SOUSA DA PAIXAO  
REPRESENTANTE(S): DENIS REINALDO DA CRUZ DE ARAGAO (OAB/PA 21639-A), DANIEL RICARDO DA CRUZ DE ARAGAO (OAB/PA 1882-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**125 - PROCESSO: 0002192-56.2016.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NERES MAMEDIO DE LIMA  
APELANTE: ELIAS DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**126 - PROCESSO: 0004943-98.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERALDO JUNIOR DA SILVA CARDOSO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**127 - PROCESSO: 0005779-89.2016.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOELSON DOS REIS COUTINHO DE LIMA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**128 - PROCESSO: 0009200-84.2016.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IZAIAS SILVA BARBOZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**129 - PROCESSO: 0011787-64.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEF DA SILVA DUARTE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**130 - PROCESSO: 0024485-05.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**131 - PROCESSO: 0001729-65.2017.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JONAS DE SOUSA MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**132 - PROCESSO: 0005076-65.2017.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONALDO NONATO ROCHA

REPRESENTANTE(S): HARRISON SAVIO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 29944-A), IGOR NOGUEIRA BATISTA (OAB/PA 25692-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**133 - PROCESSO: 0007488-89.2017.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SALOMAO DE JESUS BATISTA BORGES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**134 - PROCESSO: 0009004-80.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RICARDO DE OLIVEIRA MENDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**135 - PROCESSO: 0010728-07.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JHEMISSON FERREIRA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**136 - PROCESSO: 0013517-97.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOÃO ELTON MENEZES DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**137 - PROCESSO: 0015003-97.2017.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: AIRCK DE NAZARE DOS REIS OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**138 - PROCESSO: 0015888-13.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CHARLISON MONTEIRO LUZ

REPRESENTANTE(S): JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO (OAB/PA 19592-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**139 - PROCESSO: 0030609-67.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**140 - PROCESSO: 0000969-82.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO SENA BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**OBS: IMPEDIMENTO DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

**141 - PROCESSO: 0002082-94.2018.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLAUDIR SANTOS DE MELO FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**142 - PROCESSO: 0002168-63.2018.8.14.0200 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), NAYARA REGO BORGES (OAB/PA 21611-A), LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO (OAB/PA 18811-A), LARISSA MIRANDA PINHEIRO (OAB/PA 21000-A), ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE (OAB/PA 13372-A), TANAIA SERRAO DIAS (OAB/PA 18540-A), WALDYR LIMA RIBEIRO NETO (OAB/PA 20406-A), ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (OAB/PA 7985-A), JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**143 - PROCESSO: 0003248-81.2018.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS LUCIO DA CRUZ

APELANTE: VALDICLEIA LIMA DOS SANTOS

APELANTE: BRUNO HENRIQUE BANDEIRA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**144 - PROCESSO: 0003455-58.2018.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEIDIANE BARRADA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**145 - PROCESSO: 0003843-40.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: GABRIEL PEREIRA COUTINHO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**146 - PROCESSO: 0005985-49.2018.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DARIEL CUNHA DUTRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**147 - PROCESSO: 0006349-63.2018.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROGERIO DE OLIVEIRA LIMA  
REPRESENTANTE(S): ISAIAS ALVES SILVA (OAB/PA 5458-B) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**148 - PROCESSO: 0006576-76.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAQUEL DE JESUS LIMA PANTOJA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**149 - PROCESSO: 0008648-28.2018.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO MONTEIRO DA ROSA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**150 - PROCESSO: 0019030-88.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GILBERTO MONTEIRO LIMA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**151 - PROCESSO: 0023918-03.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEOSSAN MIRANDA REIS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**152 - PROCESSO: 0000701-93.2019.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE ANTONIO REGO PINHEIRO  
REPRESENTANTE(S): RICHELLE SAMANTA PINHEIRO FREITAS (OAB/PA 24659-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**153 - PROCESSO: 0003546-61.2019.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONALD PANTOJA DE ALMEIDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**154 - PROCESSO: 0004067-87.2019.8.14.0030 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO MONTEIRO DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**155 - PROCESSO: 0004837-41.2019.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JAILSON FERREIRA BATISTA  
REPRESENTANTE(S): BARBARA MARIA BALIEIRO DE OLIVEIRA (OAB/PA 28713-A) - DEFENSORA DATIVA  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**156 - PROCESSO: 0005003-66.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PEDRO DE SOUZA RODRIGUES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**157 - PROCESSO: 0005367-84.2019.8.14.0030 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS VINICIUS VIANA FREITAS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**158 - PROCESSO: 0006218-98.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEX ANTONIO MACEDO DAMASCENO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**159 - PROCESSO: 0009001-42.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROBERT DAVID FERREIRA PINHEIRO

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**160 - PROCESSO: 0009457-89.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE VALDISO SOUSA ROCHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**161 - PROCESSO: 0011246-26.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANIEL SABOIA DA LUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**162 - PROCESSO: 0011882-98.2019.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RENALDO DOS SANTOS MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**163 - PROCESSO: 0014722-72.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GLEBSON LEONARDO GOMES DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**164 - PROCESSO: 0000042-06.2020.8.14.0027 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFFERSON IGREJA MACHADO

APELANTE: JOAO CARLOS BARATA DO NASCIMENTO JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**165 - PROCESSO: 0001261-05.2020.8.14.0108 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MOACY ALVES DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**166 - PROCESSO: 0001625-93.2020.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAMON SALGADO VIEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**167 - PROCESSO: 0001542-03.2020.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARLEIDE CARLA CARVALHO SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**168 - PROCESSO: 0002401-77.2020.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PABLO MOISES CARVALHO DA CUNHA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**169 - PROCESSO: 0005440-73.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GABRIEL PEREIRA COUTINHO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**170 - PROCESSO: 0005888-13.2020.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABIO RIBEIRO DA ROSA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**171 - PROCESSO: 0012875-98.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON DA COSTA PANTOJA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA



PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**172 - PROCESSO: 0017736-30.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDREZA SUENY ALMEIDA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**173 - PROCESSO: 0020515-55.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ALEX RAFAEL DOS SANTOS BATISTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**174 - PROCESSO: 0800216-31.2020.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE EDINALDA PALHETA DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): RICARDO ALMEIDA ALVES (OAB/PA 23156-A), TIAGO ALAVERON ALMEIDA ALVES (OAB/PA 17843-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**175 - PROCESSO: 0800268-04.2020.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RENAN ZIEL RODRIGUES SOUZA

REPRESENTANTE(S): DENIEL RUIZ DE MORAES (OAB/PA 23281-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**176 - PROCESSO: 0801744-11.2020.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAGAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**177 - PROCESSO: 0809784-85.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RENILSON SILVA DA SILVA

APELANTE: WILLIAN ROCHA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**178 - PROCESSO: 0800006-51.2021.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LAILSON SILVA MENEZES

REPRESENTANTE(S): JOSE WERLES BORGES DA SILVA (OAB/PA 31097-B) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**179 - PROCESSO: 0800001-32.2021.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DENISON DE OLIVEIRA SANTOS  
APELANTE: JOSUÉ FERNANDES MOREIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**180 - PROCESSO: 0800114-72.2021.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DALINA SOARES DE SOUZA  
REPRESENTANTE(S): BARBARA MARIA BALIEIRO DE OLIVEIRA (OAB/PA 28713-A), RAYAN FERREIRA BRABO (OAB/PA 25160-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**181 - PROCESSO: 0800536-52.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MATHEUS MATOS FERREIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**182 - PROCESSO: 0801299-62.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRUNO RAFAEL DE MORAES PETRUS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**183 - PROCESSO: 0801898-62.2021.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IGOR TIAGO RIBEIRO DA SILVA  
REPRESENTANTE(S): CLAUDIONIR FARIAS (OAB/PA 11037-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**184 - PROCESSO: 0805392-68.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EMERSON SANTOS DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**185 - PROCESSO: 0019881-59.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: RAPHAEL DO NASCIMENTO CORREA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

**186 - PROCESSO: 0023746-03.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: OTACILIO JOSE QUEIROZ GONCALVES  
REPRESENTANTE(S): LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/PA 22709-A) APELADA:  
JUSTIÇA PÚBLICA  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARIA AUXILIADORA GALUCIO NEVES  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: SERGIO PINHO CHAVES  
REPRESENTANTE(S): ANA CELINA BENTES HAMOY (OAB/PA 5147-A), TIAGO LOPES PEREIRA  
(OAB/PA 16755-A)  
PROCURADORA DE JUSTICA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

**187 - PROCESSO: 0015475-92.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WALTER OLIVEIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **5ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

**PROCESSOS PAUTADOS**

**1 - PROCESSO: 0815904-60.2023.8.14.0000 - CORREIÇÃO PARCIAL CRIMINAL**

CORRIGENTE: J. V. I. DOS R. DE S.  
REPRESENTANTE: VALERIA LIMA DE MORAES (OAB/PA 21497-A)  
CORRIGIDO: VARA CRIMINAL DE MARITUBA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

**2 - PROCESSO: 0807533-96.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: A. C. O. F.

REPRESENTANTE(S): JOSE HELDER CHAGAS XIMENES (OAB/PA 8142-A), CARLA ANDRESSA COSTA SILVA (OAB/PA 33628-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**3 - PROCESSO: 0803158-92.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: M. S. C.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**4 - PROCESSO: 0011535-79.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: E. V. F.

REPRESENTANTE(S): SARAH CATRINE DE SOUZA XAVIER (OAB/PA 29372-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**5 - PROCESSO: 0811077-35.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: M. D. DE C.

REPRESENTANTE(S): BRUNO HENRIQUE PANTOJA MORAES (OAB/PA 26295-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**6 - PROCESSO: 0800260-57.2020.8.14.0073 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): HELIO ANTONIO MACHADO (OAB/PA 5395-B)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**7 - PROCESSO: 0800600-88.2021.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDMILSON TEIXEIRA FRANÇA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**8 - PROCESSO: 0810500-57.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DEMERSON MACEDO ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**9 - PROCESSO: 0002544-67.2018.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IURI GUILHERMINO SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**10 - PROCESSO: 0000067-95.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: KEIBSON GONÇALVES TEIXEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**11 - PROCESSO: 0002864-61.2016.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAGNO COELHO PINHEIRO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCRAO GONCALVES  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**12 - PROCESSO: 0005042-63.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADA: IARA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA  
REPRESENTANTE(S): FABRICIO QUARESMA DE SOUSA (OAB/PA 23237-A)  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/APELANTE/APELADO: HUMBERTO BRASIL DE ALMEIDA  
REPRESENTANTE(S): FRANK ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA (OAB/PA 29364), LEILA VANIA BASTOS RAIOL (OAB/PA 25402-A), ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA (OAB/PA 19782)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**13 - PROCESSO: 0816208-88.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALTAIR JOSE NASCIMENTO MENDES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**14 - PROCESSO: 0003393-60.2011.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IZAIAS NUNES DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**15 - PROCESSO: 0004170-58.2013.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MIGUEL RAMOS AVIZ NETO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**16 - PROCESSO: 0805487-43.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABIO MACHADO RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: AMANDA CRISTINE RIBEIRO DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**17 - PROCESSO: 0006547-24.2019.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DAVID WENDEL BARRADAS AMORIM

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**18 - PROCESSO: 0024110-33.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADO: ARINELSON FREIRE NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**19 - PROCESSO: 0006062-38.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCAS BENTES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**20 - PROCESSO: 0006813-66.2016.8.14.0018 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADEILSON ROCHA DA SILVA

REPRESENTANTE: ALLAN BERTHIER SILVA FERREIRA (DEFENSOR DATIVO OAB/GO 50391-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**21 - PROCESSO: 0001148-26.2007.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROSINEIDE VENANCIO FERNANDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**22 - PROCESSO: 0004823-80.2018.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEDIMARA DE ALMEIDA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**23 - PROCESSO: 0000971-20.2008.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSÉ DE ARAUJO PINTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**24 - PROCESSO: 0001509-62.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): LUIS CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES (OAB/PA 10579-A), JOAO

GUTEMBERG VILHENA CATETE (OAB/PA 24515-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**25 - PROCESSO: 0000583-46.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**26 - PROCESSO: 0813377-67.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON ALBERTO SANTA BRIGIDA PEREIRA

REPRESENTANTE(S): RENATO REBELO BARRETO (OAB/PA 22119-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**27 - PROCESSO: 0004710-51.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: TIAGO DE OLIVEIRA ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**28 - PROCESSO: 0800235-21.2021.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDVAL DOS SANTOS CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**29 - PROCESSO: 0004203-17.2015.8.14.0130 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: FRANCISCO HALISON LOPES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: JOSE ODAIR LOPES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

**30 - PROCESSO: 0005286-39.2017.8.14.0020 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: RAIMUNDO JOSINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO

REPRESENTANTE(S): JULIE BARROS OLIVEIRA (OAB/AP 2895), HESROM GRACIANDRO ARAUJO MARTINS (OAB/PA 16090-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA****31 - PROCESSO: 0005336-18.2019.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOSE JANILSON RODRIGUES OLIMPIO

REPRESENTANTE(S): FRANCIMAR BENTES GOMES (OAB/PA 4577-A), CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO (OAB/PA 3985-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA****32 - PROCESSO: 0015146-14.2014.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: FRANCINEI GOMES MACIEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA****33 - PROCESSO: 0807848-85.2022.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: LUCIANO SOUZA DE FREITAS

REPRESENTANTE(S): PATRICIA AYRES DE MELO (OAB/TO 2972-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA****34 - PROCESSO: 0003152-36.2017.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CICERO PAIVA BRAGA

REPRESENTANTE(S): RAISSA MONTEIRO DE MENEZES (OAB/PA 22034), MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO (OAB/PA 2215-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

BELÉM (PA), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA  
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **0ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:



**PROCESSOS PAUTADOS****1 - PROCESSO: 0000527-90.2011.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): JUCIELLY DUARTE SANCHES (OAB/AP 4211-A), LARISSA RACHADEL COSTA

REPRESENTANTE(S): RODRIGO SILVA DE SOUZA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****2 - PROCESSO: 0007062-71.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JAKSON DOUGLAS DE OLIVEIRA RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: LUIZ CLAUDIO DA SILVA FURTADO

REPRESENTANTE(S): SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA (OAB/PA 23083-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****3 - PROCESSO: 0004703-14.2013.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SAMUEL DA CRUZ ALENCAR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****4 - PROCESSO: 0000017-27.2015.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****5 - PROCESSO: 0001982-71.2017.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DAVID LIRA CARVALHO

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO LIRA DE FARIAS (OAB/PA 7454-A)

APELANTE: ARIGLEISON DOS SANTOS LIMA

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO LIRA DE FARIAS (OAB/PA 7454-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****6 - PROCESSO: 0005780-37.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JORGIANO GLEIDSON DA SILVA FURTADO

REPRESENTANTE(S): OSVALDO BRITO DE MEDEIROS NETO (OAB/PA 25332-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR****7 - PROCESSO: 0001825-18.2018.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SANDRELY PORTILHO DE MORAES  
REPRESENTANTE(S): VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR (OAB/PA 11505-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**8 - PROCESSO: 0022161-71.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: ATILIO MOREIRA CAVALCANTE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**9 - PROCESSO: 0022344-42.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE: WENDEL LEONARDO LESTON PIRES  
REPRESENTANTE(S): LUCIANA SA HIRAKAWA PRESTES (OAB/PA 25753-A), ROBERTA MACIEL DA COSTA (OAB/PA 25869-A), SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA (OAB/PA 23083-A)  
APELANTE: JERSON SILVA SOUSA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: MAYRA THALISSA OLIVEIRA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**10 - PROCESSO: 0024610-02.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCAS DERLON BORGES MATOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**11 - PROCESSO: 0801948-29.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JAKSON PANTOJA FONSECA  
REPRESENTANTE(S): SEBASTIAO COUTO ROCHA NETO (OAB/PA 32076-A), DEBORA ELEONORA DIAS DA SILVA LEAL (OAB/PA 25052-A), AMERICO LINS DA SILVA LEAL (OAB/PA 1590-A), ARTHEMIO MEDEIROS LINS LEAL (OAB/PA 8283-A), SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 24782-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**12 - PROCESSO: 0800287-46.2022.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON MENDES SOARES JUNIOR  
REPRESENTANTE(S): ISAUQUE DA CONCEICAO FERREIRA (OAB/PA 30388-A)  
APELANTE: ERIK CEZAR LIRA NASCIMENTO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**13 - PROCESSO: 0800292-19.2022.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDUARDO CHRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
PROCURADOR DE JUSTIÇA:  
**RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

**14 - PROCESSO: 0005830-11.2019.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: IGOR FEITOSA LOPES  
REPRESENTANTE(S): MARIA AUGUSTA COHEN DE SOUSA (OAB/PA 9427-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**15 - PROCESSO: 0800221-30.2021.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MARCIO ADRIANO RODRIGUES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**16 - PROCESSO: 0016176-44.2006.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SALOMAO DO ESPIRITO SANTO SILVA  
REPRESENTANTE(S): LUCIEL DA COSTA CAXIADO (OAB/PA 4753-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**17 - PROCESSO: 0003238-40.2008.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RICARDO ULISSES DE SOUZA ANDRADE  
REPRESENTANTE(S): OSVALDO BRITO DE MEDEIROS NETO (OAB/PA 25332-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**18 - PROCESSO: 0001419-61.2009.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MANOEL CARLOS RODRIGUES DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: A JUSTICA PUBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**19 - PROCESSO: 0000154-87.2010.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: DOUGLAS WILSON SOARES DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**20 - PROCESSO: 0003646-49.2010.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DONIZETE LINHARES LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**21 - PROCESSO: 0001315-92.2011.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDIELTON DOS SANTOS CARDOSO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**22 - PROCESSO: 0003113-94.2011.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: EDSON TAVARES DE ALMEIDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**23 - PROCESSO: 0003217-66.2011.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAIMUNDO GOMES FERREIRA  
APELANTE: EDIMAR NUNES DE MENEZES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**24 - PROCESSO: 0001228-90.2012.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE SERGIO XAVIER  
REPRESENTANTE(S): MARTHA PANTOJA ASSUNCAO (OAB/PA 17854-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**25 - PROCESSO: 0003258-16.2012.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RUBENILSON DA SILVA SACRAMENTO  
REPRESENTANTE(S): LUIZ CARLOS PINA MANGAS JUNIOR (OAB/PA 15589-A), LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/PA 20955-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**26 - PROCESSO: 0003687-97.2014.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDIL LEAL DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO (OAB/PA 24031-A) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**27 - PROCESSO: 0004050-78.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLERRISSON EVERALDO ANDRADE DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**28 - PROCESSO: 0005765-55.2014.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO FARIAS NASCIMENTO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**29 - PROCESSO: 0000362-83.2015.8.14.1465 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE DUARTE SILVA  
REPRESENTANTE(S): DAVID QUINTERO SALOMAO (OAB/PA 14059-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**30 - PROCESSO: 0000881-76.2015.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE AUGUSTO RABELO PAIVA  
REPRESENTANTE(S): ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR (OAB/PA 6469-A) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**31 - PROCESSO: 0012369-98.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EVERALDO DE PINA MANITO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**32 - PROCESSO: 0052937-59.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENEZES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**33 - PROCESSO: 0001144-08.2016.8.14.0026 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**34 - PROCESSO: 0007585-65.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NAHUM HUDSON GADELHA DA SILVA RAMOS

REPRESENTANTE(S): EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA (OAB/PA 23557-A), ARTUR CARVALHEIROS SARMENTO (OAB/PA 23811-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****35 - PROCESSO: 0009448-56.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO FREITAS VELOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****36 - PROCESSO: 0000881-85.2017.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DHENISON DE SOUZA FERREIRA

APELANTE: JONATAS ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****37 - PROCESSO: 0001301-89.2017.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GENIVAL MAUES MARTINS

REPRESENTANTE(S): RONDINELLY MAIA ABRANCHES GOMES (OAB/PA 23364-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****38 - PROCESSO: 0004164-40.2017.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GABRIEL SACRAMENTO FERNANDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****39 - PROCESSO: 0010493-68.2017.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADRIANO MIRANDA MAGNO CONCEICAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****40 - PROCESSO: 0010887-68.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO SANTOS COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**41 - PROCESSO: 0013180-40.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO SANDOVAL JUSTINO COSTA

REPRESENTANTE(S): JANDERSON GLEYTON GOMES MOREIRA BARROS (OAB/PA 32806-A), CIDERIA GOMES BARROS MOREIRA (OAB/PA 34196-A), MARCELO FREITAS (OAB/PA 29410-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**42 - PROCESSO: 0014235-26.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS VIANA RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): HAROLDO RAMOS MELO JUNIOR (OAB/PA 25271-A), MARCIO ROBERTO RENDEIRO ALVARENGA (OAB/PA 18111-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**43 - PROCESSO: 0001203-90.2018.8.14.0069 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RODRIGO FEITOSA SOARES

REPRESENTANTE(S): RAFAEL ROLLA SIQUEIRA (OAB/PA 014468) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**44 - PROCESSO: 0001867-57.2018.8.14.0058 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCIMAR DA SILVA REGO

REPRESENTANTE(S): RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI (OAB/PA 25676-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**45 - PROCESSO: 0004221-93.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LETICIA ANTONIA DOS SANTOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**46 - PROCESSO: 0002071-08.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WESLLEY FABRICIO CORDEIRO GOMES

REPRESENTANTE(S): FERNANDA HANEMANN COIMBRA (OAB/PA 26814-A), ADRIANO PANTOJA DE SOUZA (OAB/PA 29712-A), HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO (OAB/PA 1643-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**47 - PROCESSO: 0003253-12.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEREMIAS DO NASCIMENTO SAMPAIO

REPRESENTANTE(S): HAILTON SANTOS OLIVEIRA (OAB/PA 20538-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**48 - PROCESSO: 0003749-58.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO REGINALDO SILVA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**49 - PROCESSO: 0008970-37.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFERSON PEREIRA BRANDAO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**50 - PROCESSO: 0001491-52.2020.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSIEL DA CRUZ ALMEIDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**51 - PROCESSO: 0002691-66.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ENIO LIMA DA SILVA  
REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO HELIO SERRA SOUSA (OAB/PA 9483-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**52 - PROCESSO: 0005043-94.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAYNERE SILVA CASTRO  
APELANTE: CLEUDIOMAR DO GERA SILVA  
APELANTE: ROBERIO SILVA CASTRO  
APELANTE: MADSON PEREIRA DE FARIAS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**53 - PROCESSO: 0800908-62.2020.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RENA SARAIVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**



**54 - PROCESSO: 0000012-76.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ARLON GABRIEL GOUVEIA MARTINS

REPRESENTANTE(S): LAURA EMANUELA GUIMARAES DE PINHO (OAB/PA 20710-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****55 - PROCESSO: 0801143-74.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA

APELANTE: DANIELLE SAMARA ALVES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****56 - PROCESSO: 0803889-71.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: LUCAS VINICIUS LIMA DA SILVA

APELADO: LUANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****57 - PROCESSO: 0809633-85.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RENAN DE SOUZA GONÇALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****58 - PROCESSO: 0809978-30.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: CHARLES DARLLAN RIBEIRO COSTA

APELADO: FERNANDO DE JESUS PAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****59 - PROCESSO: 0810256-83.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WILLIAN GONCALVES BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO****60 - PROCESSO: 0816742-32.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSÉ MILTON ALVES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): LUIS FELIPPE DE CASTRO SANTOS (OAB/PA 30580-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**61 - PROCESSO: 0800627-16.2022.8.14.0072 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADRIANO CAROLINO DE JESUS  
REPRESENTANTE(S): MAURO LUCAS SILVA DE JESUS FERRADAIS (OAB/PA 33262-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**62 - PROCESSO: 0802387-80.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: EDILSON CHAVES SILVA  
REPRESENTANTE(S): SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (OAB/PA 21507-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**63 - PROCESSO: 0802886-65.2022.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE VALTER LOPES CARDOSO  
REPRESENTANTE(S): CARLUCIO FERREIRA (OAB/PA 8612-A)  
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**64 - PROCESSO: 0802926-61.2022.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SAMUEL PEREIRA SOARES  
REPRESENTANTE(S): FELIPE DOS REIS PEREIRA (OAB/PA 23501-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**65 - PROCESSO: 0804879-28.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROSINEI RIBEIRO SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**66 - PROCESSO: 0800066-88.2023.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLAUDENIS DOS SANTOS FARIAS  
REPRESENTANTE(S): ANTONIO DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS (OAB/PA 18735-A), MARCELO FREITAS (OAB/PA 29410-A), JANDERSON GLEYTON GOMES MOREIRA BARROS (OAB/PA 32806-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**67 - PROCESSO: 0800116-58.2023.8.14.0112 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS  
REPRESENTANTE(S): MARCOS PAULO PICANCO DOS SANTOS (OAB/PA 22587-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**68 - PROCESSO: 0800466-67.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROBSON GONÇALVES ALMEIDA MAIA  
REPRESENTANTE(S): ALEX LOBO ALVES (OAB/PA 21129-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**69 - PROCESSO: 0800961-96.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: HERICK DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**70 - PROCESSO: 0801594-04.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROMERSON HARLEY FERREIRA GONCALVES  
REPRESENTANTE(S): DEBORA CAROLINE HOLANDA DA SILVA (OAB/PA 33565-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**71 - PROCESSO: 0806118-33.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUAN COSTA PANTOJA  
REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**72 - PROCESSO: 0807094-57.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WELLINGTON RODRIGUES CAVALCANTE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**73 - PROCESSO: 0813789-27.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WILKSON DOS SANTOS MAGALHAES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**74 - PROCESSO: 0817435-84.2023.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
APELADO: PAULO SOARES DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**75 - PROCESSO: 0815392-09.2021.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ALISSON DOS REIS DANTAS  
REPRESENTANTE(S): KARINE CAVALCANTI SANTOS (OAB/PA 23504-A), ENDEL ELSON CORREA COELHO (OAB/PA 15984-A), LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO (OAB/PA 20955-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**76 - PROCESSO: 0800689-08.2020.8.14.0046 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: GABRIEL FERNANDES SANTOS  
REPRESENTANTE(S): WILMA GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA (OAB/PA 21154-A), ELISANGELA MOLINI (OAB/PA 25469-A)  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**77 - PROCESSO: 0000632-87.2005.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
APELADO: JESSE RODRIGUES SOARES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**78 - PROCESSO: 0004791-83.2013.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON DA SILVA LOBATO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**79 - PROCESSO: 0004082-69.2017.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BENEDITO DA SILVA BATISTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**80 - PROCESSO: 0013541-19.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO VICENTE BEREZA  
REPRESENTANTE(S): SIDNEY CAMPOS GOMES (OAB/PA 10087-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**81 - PROCESSO: 0000749-16.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JONATAN DA SILVA CORREIA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**82 - PROCESSO: 0004445-15.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: OSANAM CAVALCANTE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**83 - PROCESSO: 0018059-35.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VERA LUCIA COSTA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**84 - PROCESSO: 0803746-66.2021.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO BENTO DA CONCEICAO  
REPRESENTANTE(S): LUCAS EDUARDO DOS SANTOS LEITAO (OAB/PA 29402-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**85 - PROCESSO: 0800010-80.2022.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DENILSON SOUSA OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**86 - PROCESSO: 0800520-19.2022.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDILSON BATISTA GAMA  
REPRESENTANTE(S): MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA (OAB/PA 1910-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**87 - PROCESSO: 0800674-42.2022.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BIELSON CORREA FARIAS  
REPRESENTANTE(S): BRUNO RICARDO BAVARESCO (OAB/PA 16340-A), FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**88 - PROCESSO: 0809485-19.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: HERITON LUCIAN JESUS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

**89 - PROCESSO: 0800006-11.2023.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GLAUCINEI DOS SANTOS SILVA  
REPRESENTANTE(S): ADALBERTO JATI DA COSTA (OAB/PA 15599-A) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO  
**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -  
UPJ TURMAS RECURSAIS**

Fica designada a realização da 7ª Sessão em Plenário Virtual da 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 14 de março de 2024 (quinta-feira), com abertura às 14:00 horas e com encerramento da mencionada sessão às 13:59 horas do dia 21 de março de 2024 (quinta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0867171-12.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WILSON NONATO CORREA

ADVOGADO: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO - (OAB PA25702-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0841300-43.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ADRIANA FRANCILENE BRITO DE ALMEIDA

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

Ordem: 003

Processo: 0854158-09.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCELO JOSE DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 004

Processo: 0843829-35.2022.8.14.0301



Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIANA VALADARES VINENTE

ADVOGADO: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 005

Processo: 0847171-54.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CARLA MARGARIDA DA CRUZ LOPES

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem: 006

Processo: 0852835-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MONICA DO SOCORRO CORDEIRO

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 007

Processo: 0847480-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DE FATIMA MIRANDA ALVES

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

Ordem: 008

Processo: 0841316-94.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LANA SIMONE OLIVEIRA RABELO

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 009

Processo: 0833357-72.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARILENE LAGOIA VALENTE

ADVOGADO: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 010

Processo: 0843610-22.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAERCIO CONCEICAO SOUZA

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 011

Processo: 0829677-79.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAURIMAR MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE REBELO FURTADO - (OAB PA19197-A)

ADVOGADO: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 012

Processo: 0869593-57.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 013

Processo: 0807014-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAQUEL PAULA RIBEIRO

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 014

Processo: 0826418-13.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDMARCIA MUNHOZ MAIA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 015

Processo: 0810651-32.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARMEN LUCIA DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

Processo: 0830685-28.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 017

Processo: 0804905-06.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FREDERICO CLEMENTINO ALVES DE LEMOS

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES - (OAB PA4777-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO DE PAIVA LEAO - (OAB 195383-A)

Ordem: 018

Processo: 0800357-46.2021.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)



POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBSON MORAES DE SOUSA

ADVOGADO: ROBSON MORAES DE SOUSA - (OAB MA12614-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 019

Processo: 0814289-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES

ADVOGADO: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

ADVOGADO: MARINA SOUZA DE ALMEIDA - (OAB PA17883-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 020

Processo: 0000106-66.2019.8.14.0054

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE FERNANDES

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 021

Processo: 0006550-18.2018.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 022

Processo: 0806994-53.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGAS DO SOCORRO FERNANDES PEREIRA

ADVOGADO: ROBERTO CHAVES BRANCO - (OAB 17888-A)

ADVOGADO: RAFAEL CHAVES BRANCO - (OAB PA20507-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 023

Processo: 0806384-25.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA

ADVOGADO: ANA LUCIA GARCIA MELO - (OAB PA9602-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

Ordem: 024

Processo: 0853726-92.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EUDE JUNIOR CARNEIRO DIAS

ADVOGADO: MARCELO FERREIRA GONCALVES - (OAB PA20500-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TRANSMAGNO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

ADVOGADO: ALIPIO NETO DA SILVA SEGUNDO - (OAB GO41856-A)

Ordem: 025

Processo: 0845980-13.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LISANDRO CONTENTE GOMES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LOJAS AMERICANAS S/A

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

PROCURADORIA: LOJAS AMERICANAS S/A

RECORRIDO: INFO WEST INFORMATICA DE CAMPO GRANDE EIRELI - ME

REPRESENTANTE: LOJAS AMERICANAS S/A

PROCURADORIA: LOJAS AMERICANAS S/A

Ordem: 026

Processo: 0813375-48.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TALITA GOES ARANTES MOTA

ADVOGADO: MARCIO VAZ FERREIRA - (OAB PA21193-A)

ADVOGADO: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-A)

ADVOGADO: ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

ADVOGADO: MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0800127-36.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA APARECIDA VIANA BARREIROS

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem: 028

Processo: 0800154-19.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAQUEL DINIZ PASTANA

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 029

Processo: 0800231-28.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CLEIDE ANE FERNANDES DA PAIXAO

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 030

Processo: 0800175-92.2021.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Atos Processuais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOICE FIGUEIREDO VELOSO

ADVOGADO: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 031

Processo: 0806926-49.2019.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CIRLEIA DE SOUZA GOMES

ADVOGADO: LUA LEE ARAUJO DANTAS - (OAB PA16232-A)

ADVOGADO: JOANA SIMONY DE SOUZA DE LIMA - (OAB PA23698-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 032

Processo: 0854301-61.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PEDRO FERNANDO BARROS FRADE

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)



ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

Ordem: 033

Processo: 0855181-53.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 034

Processo: 0852823-52.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IVONE TEIXEIRA AMORAS

ADVOGADO: ANTONIO RODRIGUES MAUES JUNIOR - (OAB PA25349-A)

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 035

Processo: 0863359-25.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TEREZA CRISTINA SILVA DIAS

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem: 036

Processo: 0850173-32.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA CELIA DE LIMA SENA

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem: 037

Processo: 0863555-92.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELIETE DOS SANTOS CAMPOS

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem: 038

Processo: 0836369-94.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 039

Processo: 0856217-67.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: THELMA SOCORRO SOARES MACHADO

ADVOGADO: DAYANI CAROLINE ROCHA DE MORAES - (OAB PA23417-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 040

Processo: 0853448-86.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA

ADVOGADO: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

ADVOGADO: ANTONIO RODRIGUES MAUES JUNIOR - (OAB PA25349-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 041

Processo: 0800195-62.2021.8.14.0094

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ADMIR SOARES DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

ADVOGADO: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

Ordem: 042

Processo: 0858860-32.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MIRZA LUCIA DE MIRANDA DOURADO

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 043

Processo: 0845959-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA MARIA ARAUJO MALCHER

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0800548-42.2021.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: IVANILTO SALES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem: 045

Processo: 0800458-34.2021.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ADEMAR COELHO BARBOSA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem: 046

Processo: 0866951-14.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ENOQUE FERREIRA NEPOMUCENO

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: FERNANDO NOBUHIRO HIURA - (OAB PA20427-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0805102-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAIMUNDO SANTOS DA CONCEICAO COTA

ADVOGADO: WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0801965-92.2021.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DONELIO GONCALVES DO CARMO PRESTES

ADVOGADO: JULIANA DOS SANTOS AMADOR - (OAB PA30804-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 049

Processo: 0804587-77.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ZELIA DE ARRUDA FERREIRA

ADVOGADO: OTHON AUGUSTO DE OLIVEIRA VINHOLTE - (OAB PA21065-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 050

Processo: 0800537-56.2021.8.14.0035

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NATAL BENTES BATISTA

ADVOGADO: ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS - (OAB PA20527-A)

Ordem: 051

Processo: 0801955-83.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO BARROS

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 052

Processo: 0800175-05.2021.8.14.0116

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ PINTO DE CARVALHO

ADVOGADO: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO: FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 053

Processo: 0800953-12.2021.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA SILVA MACHADO

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 054

Processo: 0800415-69.2018.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MIGUEL ALVES PEREIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 055

Processo: 0800427-76.2021.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA SENA FREITAS

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 056

Processo: 0802264-06.2020.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIA NETE DE SOUSA CARVALHO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 057

Processo: 0800309-05.2022.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EUGENIO CRAVEIRO DIAS

ADVOGADO: DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 058

Processo: 0826093-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MADALENA AGUIAR ARAUJO

ADVOGADO: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 059

Processo: 0866313-15.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELIAN DE FATIMA ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO: ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

Ordem: 060

Processo: 0800399-90.2021.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANTONIA DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 061

Processo: 0800304-50.2021.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA FELICIANA PEREIRA

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 062

Processo: 0800175-57.2021.8.14.0034

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA IZABEL DA COSTA TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 063

Processo: 0834692-29.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO



Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL MARCAL MARTINS

ADVOGADO: CAMILA ADRIELE CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA SANCHES - (OAB PA18153-A)

Ordem: 064

Processo: 0806718-34.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EMILENE FLAVIA DE SOUZA CAMPANHARO

ADVOGADO: JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO - (OAB PA20561-A)

ADVOGADO: ADALBERTO DE ANDRADE RAMOS - (OAB PA14654-A)

RECORRENTE: DIRCEU CAMPANHARO

ADVOGADO: JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO - (OAB PA20561-A)

ADVOGADO: ADALBERTO DE ANDRADE RAMOS - (OAB PA14654-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GRAÇA HELENA MOURA FEIO

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

RECORRIDO: MAIARA FLÁVIA MOURA DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

RECORRIDO: EMERSON FLAVIO DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

Ordem: 065

Processo: 0800734-23.2021.8.14.0031

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SONIA MARIA MEDEIROS QUARESMA

ADVOGADO: GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI - (OAB PE27322-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 066

Processo: 0808678-08.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBERTO ROCHA DE LIMA

ADVOGADO: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 067

Processo: 0803529-40.2022.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Coisas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSANGELA MORAIS BARBOSA

ADVOGADO: IGOR LAMEIRA RAMOS - (OAB PA24317-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ordem: 068

Processo: 0837682-61.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENATA DURANS PESSOA DE SOUZA

ADVOGADO: JULIANA GOMES MARTEL - (OAB PA13560-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BOULEVARD SHOPPING BELEM S.A

ADVOGADO: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

Ordem: 069

Processo: 0842268-73.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PALMIRA OLIVEIRA VANETTA

ADVOGADO: VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES - (OAB PA23863-A)

ADVOGADO: JOAO VICTOR VIEIRA NOGUEIRA - (OAB PA31329-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR PENNA E SILVA - (OAB PA23935-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 070

Processo: 0800212-90.2019.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WALDEVINO FERREIRA TAVARES

ADVOGADO: ARIEDISON CORTEZ SILVA - (OAB PA26985-A)

ADVOGADO: BRENDA RAISSA FONSECA FERNANDES - (OAB TO8750-A)

ADVOGADO: DIEGO UDNEY BORRALHO BRAGA - (OAB TO8743-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

Ordem: 071

Processo: 0800042-97.2021.8.14.0136

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JURACY DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 072

Processo: 0800522-78.2021.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BENEDITA IZIDORA COIMBRA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem: 073

Processo: 0808245-84.2020.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: WILZEFI CORREA DOS ANJOS - (OAB PA21940-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem: 074

Processo: 0832030-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA LUCIA DA SILVA

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 075

Processo: 0807511-36.2020.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARGARIDA MORAES DA CRUZ

ADVOGADO: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

ADVOGADO: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 076

Processo: 0833703-86.2023.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO: RENATA MALCON MARQUES - (OAB BA24805-A)

ADVOGADO: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

ADVOGADO: RAFAELA FONTOURA SANTOS - (OAB BA70284-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA

ADVOGADO: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)

ADVOGADO: NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)

ADVOGADO: RAISSA DA SILVA MELLO - (OAB PA27453-A)

ADVOGADO: VALBER TOBIAS ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA30140-A)

AUTORIDADE: RICARDO TADEU FONSECA FERREIRA

ADVOGADO: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)

ADVOGADO: NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)

ADVOGADO: RAISSA DA SILVA MELLO - (OAB PA27453-A)

ADVOGADO: VALBER TOBIAS ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA30140-A)

AUTORIDADE: DARCI FATIMA FERREIRA E SILVA

ADVOGADO: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO - (OAB PA3321-A)

ADVOGADO: NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)

ADVOGADO: RAISSA DA SILVA MELLO - (OAB PA27453-A)

ADVOGADO: VALBER TOBIAS ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA30140-A)

Ordem: 077



Processo: 0801120-89.2023.8.14.0061

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARCIA SILVIANNE FEITOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

Ordem: 078

Processo: 0829098-68.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

AUTORIDADE: ROSANA MARIA REZENDE DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: ALBADILO SILVA CARVALHO - (OAB PR44016-A)

Ordem: 079

Processo: 0811188-11.2019.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DECOLAR. COM LTDA.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA: DECOLAR. COM LTDA

AUTORIDADE: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA: TAM LINHAS AEREAS S/A

AUTORIDADE: AMERICAN AIRLINES INC

ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BRUNO RAFAEL BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375)

AUTORIDADE: VALERIA JACQUES DE OEIRAS

ADVOGADO: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375)

Ordem: 080

Processo: 0837339-31.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FLORESNALDO PENA DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 081

Processo: 0857546-85.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDVALDO VIEIRA DE JESUS

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 082

Processo: 0842988-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO BATISTA BARROSO RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 083

Processo: 0868608-25.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WANDERLAN OLIVEIRA MEIRA

ADVOGADO: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 084

Processo: 0831971-41.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FORTUNATO PAIXAO MONTEIRO

ADVOGADO: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 085

Processo: 0832473-77.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL MARIVALTO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: LORENA DE CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - (OAB PA28841-A)

ADVOGADO: VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA - (OAB PA26893-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 086

Processo: 0848348-24.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: AGATHA EMANUELLA DO NASCIMENTO ROCHA

ADVOGADO: LUCAS RIBEIRO MEIRELES - (OAB PA25199-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: CLARO S.A

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 087

Processo: 0800184-25.2021.8.14.0032

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409)

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 088

Processo: 0800575-65.2020.8.14.0015

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ROGERIO FERREIRA TRAVASSO

ADVOGADO: MARIA LUCIETE VIEIRA DOS SANTOS - (OAB PA13660-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem: 089

Processo: 0006589-70.2018.8.14.0047

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral



Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: B2W COMPANHIA DIGITAL

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ELISONETH DIAS MIRANDA RIBEIRO

ADVOGADO: JULIETE BARBOSA MIRANDA - (OAB PA25467-A)

Ordem: 090

Processo: 0800105-90.2020.8.14.0061

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acesso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: TACIANA BRANDAO LEMOS DA SILVEIRA

ADVOGADO: RENATA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA PACHECO - (OAB PA22176-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

REPRESENTANTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 091

Processo: 0007035-67.2016.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: OLGARINA DE NASCIMENTO COELHO

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 092

Processo: 0839018-95.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO CIVIL

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDIZA DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 093

Processo: 0800359-09.2022.8.14.0121

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: GLACIRENE GONCALVES CAVALCANTE

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem: 094

Processo: 0800284-66.2020.8.14.0047

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOSE ROSENO DA SILVA

ADVOGADO: OSVALDO NETO LOPES RIBEIRO - (OAB PA23174-A)

Ordem: 095

Processo: 0801477-61.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NATIVIDADE MEIRELES VALENTE

ADVOGADO: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 096

Processo: 0800716-64.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ALTINO OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem: 097

Processo: 0802299-63.2020.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS BISPO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 098

Processo: 0801361-06.2020.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BERNARDINA BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BMG S.A.

Ordem: 099

Processo: 0802120-33.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BERNARDINA BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 100

Processo: 0800383-76.2021.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO MONTEIRO MARTINS

ADVOGADO: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 101

Processo: 0806557-82.2020.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEVERO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

ADVOGADO: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

ADVOGADO: CINTIA MOLINARI STEDILE - (OAB RS48064-A)

ADVOGADO: TADEU CERBARO - (OAB SP388413-S)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 102

Processo: 0800919-84.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 103

Processo: 0801800-14.2021.8.14.0136

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALONCO XAVIER BARBOSA

ADVOGADO: ALESSANDRA DIAS MARANHÃO - (OAB PA19871-A)

ADVOGADO: KARINA TORQUATRO MARANHÃO - (OAB PA30963-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 104

Processo: 0800811-55.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não



Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: APOLINARIO RIBEIRO LISBOA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 105

Processo: 0001769-64.2014.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DIDI RAMOS DE BRITO

ADVOGADO: MARCIO PAULO DA SILVA - (OAB PA12696-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 106

Processo: 0800229-83.2018.8.14.0048

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDA MAIA DA SILVA

ADVOGADO: ELINA GOUVEA MEURER FERREIRA - (OAB PA26240-A)

ADVOGADO: ROSILENE DE SOUZA SILVA - (OAB PA25334-A)

ADVOGADO: MARA TAMIRES BEZERRA LIMA - (OAB PA23652-A)

Ordem: 107

Processo: 0815335-97.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: IRACILDA BELEM DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RENATO BENTES FRANCO - (OAB PA18828-A)

ADVOGADO: DYEGO BENTO ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA21657-A)

AUTORIDADE: EUCLIDES PESSOA DO NASCIMENTO FILHO

ADVOGADO: RENATO BENTES FRANCO - (OAB PA18828-A)

ADVOGADO: DYEGO BENTO ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA21657-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANNA CAROLINA RODRIGUES CAMPELLO DE FREITAS PENALBER - (OAB RJ114095-A)

ADVOGADO: LEONARDO LOBO DE ALMEIDA - (OAB RJ72923-A)

Ordem: 108

Processo: 0831472-28.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOZIAS DA TRINDADE BORGES

ADVOGADO: ELCIONE MARTINS MONTEIRO - (OAB PA28314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: M. S. R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO: STEPHANE RIZZO JORGE - (OAB GO38277-A)

Ordem: 109

Processo: 0802862-11.2023.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ANDRE OLIVEIRA DE MELO

ADVOGADO: BRUNNA DANIELE MENEZES FARIAS - (OAB PA28297-A)

ADVOGADO: LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA - (OAB MS10762-A)

ADVOGADO: RAQUEL MORAES CAMPOS - (OAB PA32790-A)

Ordem: 110

Processo: 0861310-11.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: WILLIAN MORAES FERREIRA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem: 111

Processo: 0866361-37.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 112

Processo: 0806221-03.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO PINA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 113

Processo: 0865042-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA SUELY DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO: KARINA ARAUJO ESTUMANO - (OAB PA30313-A)

ADVOGADO: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

Ordem: 114

Processo: 0859377-37.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EDILSON GOMES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEICAO - (OAB PA28111-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 115

Processo: 0839976-52.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FILOMENA ROSA MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem: 116

Processo: 0847207-33.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIMAIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem: 117

Processo: 0803543-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOYCE PROFETA SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 118

Processo: 0834800-92.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WILSON DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 119

Processo: 0842284-95.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral: Não



Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELOIZA DO SOCORRO NOBREGA FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO: RODRIGO LINS LIMA OLIVEIRA - (OAB PA30797-A)

ADVOGADO: DAVISON LEANDRO CHAVES FERREIRA - (OAB PA30784-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 120

Processo: 0858271-40.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GILCIANE NEILA COSTA RIBEIRO KAMMANN

ADVOGADO: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

Ordem: 121

Processo: 0802967-22.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem: 122

Processo: 0849571-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIO MARCIO LEAO DUARTE

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem: 123

Processo: 0832292-76.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDREZA CRISTINE DA COSTA MARTINS

ADVOGADO: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem: 124

Processo: 0832288-39.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDERSON NUNES FONSECA

ADVOGADO: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem: 125

Processo: 0831189-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIELI EVANGELISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARILVALDO NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA16192-A)

ADVOGADO: MOACIR NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA7491-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 126

Processo: 0847622-50.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANCA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 127

Processo: 0833230-71.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: AGENILSON ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 128

Processo: 0800092-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: GERSON BRAGA DE SENA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 129

Processo: 0801945-31.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FRANCISCA PEREIRA NECO

ADVOGADO: FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - (OAB PA361008-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 130

Processo: 0855876-41.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Água

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PAULINO SILVA

ADVOGADO: DAVID PEREIRA SILVA - (OAB PA28620-A)

Ordem: 131

Processo: 0862412-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA MARIA MIRANDA DE CARVALHO

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 132

Processo: 0868792-10.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE NEVES DE ASSIS LARANJEIRA

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

Ordem: 133

Processo: 0800462-24.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NEUSA DIONEIA DE ALMEIDA FURTADO

ADVOGADO: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 134

Processo: 0857355-69.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARDECINA HIPOLITA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ



Ordem: 135

Processo: 0849461-42.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENEE MAIA CALANDRINI DE AZEVEDO

ADVOGADO: RENAN CONCEICAO BONFIM - (OAB PA28798-A)

ADVOGADO: CAMILA GOES VIANA - (OAB PA20192-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 136

Processo: 0814429-90.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRIDO: LUIZ ANTONIO REIS CRUZ

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRIDO: MARCOS BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRIDO: NAZARENO DO SOCORRO DINIZ MAGALHAES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

Ordem: 137

Processo: 0864198-84.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JAIRO GOMES MIRANDA

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AUTORIDADE: NELSON SANTOS DAS CHAGAS

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AUTORIDADE: RAIMUNDO JOSE SILVA DE MELO

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AUTORIDADE: RIBAMAR DIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

AUTORIDADE: VALDETE SILVA COSTA

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 138

Processo: 0877459-19.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA

ADVOGADO: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 139

Processo: 0873935-48.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARLENE DA SILVA DANTAS

ADVOGADO: MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)

ADVOGADO: ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

Ordem: 140

Processo: 0846534-40.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCA DAS CHAGAS OTERIO DA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA - (OAB PA30334-A)

ADVOGADO: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

Ordem: 141

Processo: 0863125-77.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA CELIA DA CUNHA RODRIGUES

ADVOGADO: JOELMA DA CUNHA RODRIGUES - (OAB PA29939-A)

ADVOGADO: LORENA MODESTO SIQUEIRA - (OAB PA30894-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 142

Processo: 0823236-19.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DENILSON BANDEIRA ALVES

ADVOGADO: SAULO HENRIQUE DE BARROS SOARES - (OAB PA24551-A)

ADVOGADO: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

Ordem: 143

Processo: 0803061-23.2018.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA ROSA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: RAFAEL AUGUSTO LAGOS KOURY - (OAB PA21352-A)

Ordem: 144

Processo: 0831158-14.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEBASTIAO PEREIRA DE MELO

ADVOGADO: VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA - (OAB PA26893-A)

ADVOGADO: LORENA DE CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - (OAB PA28841-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 145

Processo: 0845552-26.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JORGE TYRON MIRANDA LIMA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 146

Processo: 0829078-77.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA ELIZABETE PRATA DA ROCHA

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

Ordem: 147

Processo: 0871587-23.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: EDSON CARLOS MENDES PAIVA

ADVOGADO: LUCAS FREITAS CAMAPUM PERES - (OAB GO26331-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA

Ordem: 148

Processo: 0803857-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MIKAELY BRANDAO DO CARMO FAVACHO

ADVOGADO: WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)



ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

AUTORIDADE: EMILLY KELLEN FAVACHO DE SOUSA

ADVOGADO: WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

EMBARGADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 149

Processo: 0832087-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DAVI CORDEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO: AMANDA DE FATIMA CORDEIRO DE CARVALHO - (OAB PA21706-A)

ADVOGADO: OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO - (OAB 7098-A)

Ordem: 150

Processo: 0867017-28.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANIELE COSTA FARIAS MOREIRA

ADVOGADO: JOSE LEITE CAVALCANTE - (OAB PA7126-A)

ADVOGADO: ANA MAYRA MENDES LEITE CAVALCANTE - (OAB PA15281-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO: RENATA MALCON MARQUES - (OAB BA24805-A)

ADVOGADO: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

Ordem: 151

Processo: 0845528-32.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ELIMARQUES ALVES CARDOSO

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 152

Processo: 0846411-76.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARLA LIMA SOUSA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 153

Processo: 0847751-55.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: EUZEBIO FARIAS FEITOZA

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 154

Processo: 0830532-29.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA DE NAZARE DA SILVA COSTA KUZUO

ADVOGADO: SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA9823-A)

RECORRENTE: ALDO KAZUMI KUZUO

ADVOGADO: SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA9823-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

RECORRIDO: RDC=FERIAS HOTEIS E TURISMO

ADVOGADO: LETICIA FERREIRA COUTO - (OAB SP374322-A)

ADVOGADO: CLAUDIO MENDES DA SILVA COUTO - (OAB SP105690-A)

REPRESENTANTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 155

Processo: 0825876-34.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARLY DA SILVA LOPES

ADVOGADO: NATASHA FRAZAO MONTORIL - (OAB PA15161-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 156

Processo: 0860931-41.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WILLIAM SANTOS DINIZ

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 157

Processo: 0805285-19.2022.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIA HELENA DE ALENCAR BATISTELLA

ADVOGADO: MAURICIO DE ALENCAR BATISTELLA - (OAB PA13886-A)

RECORRENTE: MARIA DE NAZARETH REBOUCAS DE ALENCAR

ADVOGADO: MAURICIO DE ALENCAR BATISTELLA - (OAB PA13886-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 158

Processo: 0800371-28.2022.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO NOVAES

ADVOGADO: LUANA PINHEIRO DE SOUSA - (OAB PA28371-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 159

Processo: 0859550-27.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANGELA MARIA SANTOS DE FREITAS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

AUTORIDADE: SHIRLEY RACEHGLE SANTOS DE FREITAS

ADVOGADO: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 160

Processo: 0839178-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DILENE MARIA MELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 161

Processo: 0000333-59.2011.8.14.9003

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL BARBOSA DE REZENDE

ADVOGADO: JOSE JAIME DOURADO JUNIOR - (OAB PA13277-A)

Ordem: 162

Processo: 0800560-52.2022.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MENDES PANTOJA

ADVOGADO: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 163

Processo: 0881535-52.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (2ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IZABEL MAGNO BATISTA DE OLIVEIRA



ADVOGADO: DERIVALDO BASTOS DA SILVA - (OAB PA31858-A)

RECORRENTE: ALICE MAGNO BATISTA

ADVOGADO: DERIVALDO BASTOS DA SILVA - (OAB PA31858-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

RECORRIDO: KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto "Esporte com Justiça" e dispõe sobre o regime de contraprestação. PORTARIA Nº 09/2024 CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor; CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006; CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP Resolve: Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto "Esporte com Justiça", a ser realizado no dia 25/02/2024 (domingo), às 17h (horário local), durante a partida do jogo Remo X Águia, no estádio Evandro Almeida (Baenão). SERVIDORES MATRÍCULA Adilzes de Nazaré Machado de Matos 68632 Ana Daniela Ribeiro Teixeira 50520 Marlena Bento Vasconcellos Chaves 75850 Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional. Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão. Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento. Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data de 25/02/2024. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES ? Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

**FÓRUM CÍVEL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0812579-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812579-47.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO CPF: 688.589.142-87**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de fevereiro de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812563-93.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEILA NOGUEIRA DA SILVA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812563-93.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **LEILA NOGUEIRA DA SILVA CPF: 300.685.252-49**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de

Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **22 de fevereiro de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812463-41.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO EDSON DA SILVA GRACA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812463-41.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **FRANCISCO EDSON DA SILVA GRACA CPF: 046.218.242-87**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **22 de fevereiro de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812468-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NAIR MARIA DA SILVA MIRALHA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812468-63.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **NAIR MARIA DA SILVA MIRALHA CPF: 057.828.802-87**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de fevereiro de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812488-54.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812488-54.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS CPF: 082.730.652-00**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de fevereiro de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0812612-37.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIGUEL FORTUNATO ATHIAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812612-37.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **MIGUEL FORTUNATO ATHIAS CPF: 431.611.382-87**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **22 de fevereiro de 2024** , Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

## UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Paulo Pereira da Silva Evangelista, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), Processo nº 0024175-47.2012.8.14.0301, em que é autor PEDRO CARLOS CHAMANE LLANCO, brasileiro, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a INTIMAÇÃO do REQUERENTE acima qualificado dos termos da presente ação para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste se possui interesse no prosseguimento do feito, e junte cópia da Certidão de Óbito do falecido Carlos Hugo chamane Garcia, conforme Despacho (ID-108728808). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 22 de fevereiro de 2024. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, mat.: 169803, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0038940-47.2017.8.14.0301

Ação: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: KARINA CHRISTINA NEVES DE SOUZA - CPF: 707.621.982-49

Requerido: THIAGO DA SILVA GERALDINO - CPF: 009.237.309-74

O Dr. MURILO LEMOS SIMÃO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do Requerido THIAGO DA SILVA GERALDINO, brasileiro, mercante, RG 3880091 SSP/SC, CPF: 009.237.309-74, da SENTENÇA Id. 107284912, prolatada nos autos, que declarou encerrada a união estável e o regime de bens do relacionamento mantido pelas partes, conforme a seguir transcrito: ?SENTENÇA (...) Em face do exposto, 1- Nos termos do art. 344 do CPC, decreto a revelia de Thiago da Silva Geraldino. 2- Nos termos dos arts. 1.723 do CC e 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido inicial para declarar encerrada a união estável e o regime de bens do relacionamento mantido entre Thiago da Silva Geraldino e Karina Christina Neves de Souza, a partir de abril/2017. 3- Na petição inicial, a autora pediu (e foi deferido) o benefício da assistência judiciária gratuita, bem como descreveu fatos que indicam claramente que o demandado também não tem condições de arcar com as custas processuais (durante a união estável, não houve aquisição de patrimônio relevante a denotar boa condição financeira). Portanto, estendo ao requerido os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do pagamento das custas processuais (art. 40, inciso IV, da Lei Estadual nº 8328/2015). 4- Condeno o requerido a pagar honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em consideração o local da prestação do serviço, a baixíssima complexidade da demanda e o grau de zelo profissional (art. 85, § 8º, do CPC). Entretanto, por se tratar de beneficiário

da assistência judiciária gratuita, a condenação permanecerá sob condição suspensiva de exigibilidade (art. 98, § 3º, do CPC). 5- Intimem-se as partes, a autora por publicação via sistema e o requerido por edital, do qual constará menção ao número do processo, ao nome das partes e a notícia de que foi proferida sentença dissolvendo a união estável. 6- Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Belém, data da assinatura eletrônica. Murilo Lemos Simão Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Capital (...)? E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0811017-71.2021.8.14.0301

Ação: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

Requerente: ADJANE DO SOCORRO DUARTE FREITAS - CPF: 645.798.082-15

Requerido: ANTONIO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 186.410.832-00

O Dr. MURILO LEMOS SIMÃO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do Requerido ANTONIO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 5236235 PC/PA, CPF: 186.410.832-00 da SENTENÇA (Id. 106485778) prolatada nos autos, que julgou procedente o pedido inicial para confirmar, na íntegra, o provimento liminar Num. 23431250 no qual foi decretado o divórcio entre as partes, conforme sentença a seguir transcrita: ?(...) SENTENÇA (...) Em face do exposto, 1- Nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido inicial para confirmar, na íntegra, o provimento liminar Num. 23431250 no qual foi decretado o divórcio entre Adjane do Socorro Duarte Fretas e Antônio Pedro Costa de Oliveira . O mandado de averbação já foi expedido (Num. 74601085). 2- Na petição inicial, a autora pediu (e foi deferido) o benefício da assistência judiciária gratuita, bem como descreveu fatos que indicam claramente que o demandado também não tem condições de arcar com as custas processuais (durante o casamento, não houve aquisição de patrimônio relevante a denotar boa condição financeira). Portanto, estendo ao requerido os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do pagamento das custas processuais (art. 40, inciso IV, da Lei Estadual nº 8328/2015). 3- Condene o requerido a pagar honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em consideração o local da prestação do serviço, a baixíssima complexidade da demanda e o grau de zelo profissional (art. 85, § 8º, do CPC). Entretanto, por se tratar de beneficiário da justiça gratuita, a condenação permanecerá sob condição suspensiva de exigibilidade (art. 98, § 3º, do CPC). 4- Intimem-se as partes, a autora através da advogada habilitada e o requerido por edital, do qual constará menção ao número do processo, ao nome das partes e a notícia de que foi proferida sentença decretando o divórcio. 5- Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Belém, data da assinatura eletrônica. Murilo Lemos Simão Juiz de Direito responsável pela 2ª Vara de Família da Capital(...) E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.



EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0861466-67.2020.8.14.0301

Ação: DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM

Requerente: LUCIANE MARIA DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 679.063.382-00

Requeridos: LANA SOPHIA NASCIMENTO SIDRIM, TASSIA GISELLE DA SILVA SIDRIM, WENDEL DA SILVA SIDRIM, MÁRCIO SIDRIM, MAURÍCIO SIDRIM

O Dr. MURILO LEMOS SIMÃO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO dos Requeridos WENDEL DA SILVA SIDRIM, brasileiro, advogado, CPF: 695.178.002-15, nascido em 21/10/1978, filho de Pójucan da Rocha Sidrim e Elizabeth Nazare da Silva Sidrim, MÁRCIO SIDRIM, brasileiro, administrador, demais dados desconhecidos, MAURÍCIO SIDRIM, brasileiro, economista, demais dados desconhecidos, e TASSIA GISELLE DA SILVA SIDRIM, brasileira, psicóloga, CPF: 695.156.462-00, nascida em 21/11/1982, filha de Elizabeth Nazare Freitas da Silva e Pójucan da Rocha Sidrim, da SENTENÇA (Id. 107628845) prolatada nos autos, que reconheceu a união estável mantida entre Luciane Maria da Silva Nascimento e Pójucan da Rocha Sidrim, no período de janeiro/2006 a 26/10/2018, conforme sentença a seguir transcrita: (...). SENTENÇA (...) Em face do exposto, 1- Nos termos dos artigos 1.723 do CC, 355, inciso I, e 487, incisos I, do CPC, julgo procedentes os pedidos iniciais para declarar que o relacionamento mantido entre Luciane Maria da Silva Nascimento e Pójucan da Rocha Sidrim, no período de janeiro/2006 a 26/10/2018, configurou união estável e observou o regime da comunhão parcial de bens. 2- Na petição inicial, a autora pediu (e foi deferido) o benefício da assistência judiciária gratuita, bem como descreveu fatos que indicam claramente que os demandados também não têm condições de arcar com as custas processuais (o falecido não deixou patrimônio). Portanto, estendo aos requeridos os benefícios da justiça gratuita, isentando-os do pagamento das custas processuais (art. 40, inciso IV, da Lei Estadual nº 8328/2015). 3- Condene solidariamente os requeridos a pagar honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em consideração o local da prestação do serviço, a baixíssima complexidade da demanda e o grau de zelo profissional (art. 85, § 8º, do CPC). Entretanto, por se tratar de beneficiários da justiça gratuita, a condenação permanecerá sob condição suspensiva de exigibilidade (art. 98, § 3º, do CPC). 4- Intimem-se as partes, a autora através da Defensoria Pública, a adolescente por intermédio da Curadoria, e os requeridos Wendel, Márcio, Maurício e Gisele por edital, do qual constará menção ao número do processo, ao nome das partes e a notícia de que foi proferida sentença reconhecendo a união estável. 5- Ciência ao Ministério Público. 6- Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Belém, data da assinatura eletrônica. Murilo Lemos Simão Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Capital(...)? E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0800996-65.2023.8.14.0301

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: MARIA JOSE RODRIGUES ABREU - CPF: 480.032.632-04

Requerido: JOSE RIBAMAR ABREU - CPF: 711.259.782-01

O Dr. MURILO LEMOS SIMÃO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do Requerido JOSE RIBAMAR ABREU, brasileiro, CPF: 711.259.782-01, nascido em 11/01/1963, filho de Leonor Antonia Abreu, da SENTENÇA (Id. 107177418) prolatada nos autos, que decretou o divórcio entre as partes, conforme sentença a seguir transcrita: ?(...) SENTENÇA (...) Em face do exposto, 1- Nos termos do art. 344 do CPC, decreto a revelia de José Ribamar Abreu. 2- Nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido inicial para decretar o divórcio entre Maria José Rodrigues Abreu e José Ribamar Abreu. A divorciada retomar o uso do nome de solteira (Maria José Feitosa Rodrigues). Não há bens a partilhar. 3- Na petição inicial, a autora pediu (e foi deferido) o benefício da assistência judiciária gratuita, bem como descreveu fatos que indicam claramente que o demandado também não tem condições de arcar com as custas processuais (durante o casamento, não houve aquisição de patrimônio relevante a denotar boa condição financeira). Portanto, estendo ao requerido os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do pagamento das custas processuais (art. 40, inciso IV, da Lei Estadual nº 8328/2015). 4- Condene o requerido a pagar honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em consideração o local da prestação do serviço, a baixíssima complexidade da demanda e o grau de zelo profissional (art. 85, § 8º, do CPC). Entretanto, por se tratar de beneficiário da justiça gratuita, a condenação permanecerá sob condição suspensiva de exigibilidade (art. 98, § 3º, do CPC). 5- Intimem-se as partes, a autora através da Defensoria Pública e o requerido por edital, do qual constará menção ao número do processo, ao nome das partes e a notícia de que foi proferida sentença decretando o divórcio. 6- Certificado o trânsito em julgado, archive-se. 7- Cópia desta sentença assinada digitalmente servirá como mandado de averbação. Qualquer das partes poderá apresentar a referida cópia, acompanhada de cópia da correspondente certidão de trânsito em julgado, ao Cartório que registrou o casamento, a fim de ser feita a necessária averbação do divórcio e emitida a segunda via do documento, independentemente de outra providência judicial. Belém, data da assinatura eletrônica. Murilo Lemos Simão Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Capital(...) E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Paulo Pereira da Silva Evangelista, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69), Processo nº 0854922-97.2019.8.14.0301, em que é autor L.T.L.D.M. CPF: 084.555.122-10, representado(a) por PATRICIA MORAES LOBATO CPF: 965.873.502-91, brasileira, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a INTIMAÇÃO da REPRESENTANTE DA PARTE AUTORA acima qualificada dos termos da presente ação para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de

Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 22 de fevereiro de 2024. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, mat.: 169803, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

**FÓRUM CRIMINAL**

**SECRETARIA DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº 0821191-62.2023.8.14.0401

REU: RONNY JONES DA SILVA SANTOS

**Advogados do(a) REU: FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA - PA9065PA, INGRYD FERNANDES LUSTOSA - 27385**

**Intimo o(s) advogado(s) acima** para fins de apresentar RESPOSTA ESCRITA em favor do acusado retro, haja vista citação, conforme ID 108568071.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2024.

MARIA NATALICE OLIVEIRA FELIPE

Servidor Geral da 4ª Vara do Tribunal do Júri de Belém

**FÓRUM DE ANANINDEUA**

**SECRETARIA DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 04/2024

A Exma. Sra. FABÍOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, Juíza de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições.

CONSIDERANDO que no período de 04 a 08 de março de 2024, de 09h00 às 13h00, no prédio sede do fórum local, serão iniciados os trabalhos de Correição Ordinária nesta unidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, inciso III do provimento 004/2001-CGJ.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Luciany Maria Cassiano Silva, Diretora de Secretaria, para exercer a função de Secretário da Correição durante o referido período.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Ananindeua, 21 de fevereiro de 2024.

Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro

Juíza de Direito

**SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA**

Processo: 0804044-44.2023.8.14.0006

Requerido(a): ACUSADO: IVO UBIRAJARA COELHO FILHO

**Requerente: IVETE DOS SANTOS COELHO, filiação Ivo Ubirajara Coelho e Francisca Lindalva dos Santos****PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que a(s) REQUERENTE(S) ACIMA IDENTIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, visto que não foi(ram) encontrada(s) para ser(em) INTIMADA(S) pessoalmente nos autos do procedimento de Medidas Protetivas distribuído sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL para tomar ciência da Decisão Interlocutória que deferiu/determinou o cumprimento de Medidas Protetivas em seu favor, no **PRAZO DE 10(DEZ) DIAS**, findo os quais, e sem manifestação de interesse expressa nos autos ? pela Defensoria Pública, Advogado(a) Particular ou pessoalmente em Secretaria Judicial ? devidamente certificado nos autos, ficam desde já revogadas as medidas protetivas por falta de interesse, procedendo-se a baixa e arquivamento do processo, nos termos do §6º, do artigo 2º, da Portaria 02, de 15 de maio de 2023.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, LAEL MESQUITA TEIXEIRA, Secretária da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 6 de novembro de 2023.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0826919-08.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: THIAGO ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: EDGARD AUGUSTO FONTES DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: GISELE NASCIMENTO MAINARD

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0826919-08.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): THIAGO ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDGARD AUGUSTO FONTES DA COSTA - OAB PA18338, GISELE NASCIMENTO MAINAR- OAB PA30415.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): THIAGO ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 22 de fevereiro de 2024

Número do processo: 0802660-12.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0802660-12.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ- OAB SP73055.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 22 de fevereiro de 2024



**FÓRUM DE BENEVIDES****SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0803179-73.2022.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 101716039, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **ROBERTH LUAN GOMES DOS SANTOS**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o interditado ser portador das mazelas classificadas com os CID 10 F 20.9, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM B.

**LORENZA DE F. P. LIMA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de substituição de curador autuados sob o n.º **0801414-33.2023.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **102283019**, decisão que decretou a substituição de curador do interditado **EDINALDO MAIA DA SILVA**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador das mazelas, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi transferido da antiga curadora para a Sra. **EDILENA SUELI MAIA DA SILVA**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial

do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

### **GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º 0802536-18.2022.8.14.0097, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **100625582**, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **GABRIEL RAYAN BANDEIRA LEANDRO**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador da mazela classificada com o CID 10 F71, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **WALKIRIA DE NAZARÉ CUNHA DA LUZ BANDEIRA LEANDRO**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

### **GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)



**FÓRUM DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0806988-24.2020.8.14.0006**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **88211222**, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. **SELMA LILIAN GUIMARÃES CORDOVIL**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de a Interditada ser portadora de deficiência intelectual classificada com o CID F79, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ DE GERIR E PRATICAR ATOS DA VIDA CIVIL**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao Sr. **SÉRGIO LÚCIO GUIMARÃES CORDOVIL**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do Curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer a Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar da Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

**GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

**FÓRUM DE MARITUBA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARITUBA**

Número do processo: 0800721-04.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBO ALVES Participação: REQUERIDO Nome: EDIANE DOS SANTOS VIEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBO ALVES OAB: 21129/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0800601-92.2023.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): EDIANE DOS SANTOS VIEIRA.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800721-04.2024.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): EDIANE DOS SANTOS VIEIRA.**

**Adv.: ALEX LOBO ALVES- OAB PA21129-A.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EDIANE DOS SANTOS VIEIRA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [133unaj@tjpa.jus.br](mailto:133unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 22 de fevereiro de 2024.

**UNAJ-MT**

Número do processo: 0800633-63.2024.8.14.0133 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLAUDIA CELENE DOS SANTOS ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NIKOLAY ALMEIDA DA COSTA OAB: 017690/PA Participação: REQUERIDO Nome: CLAYDSON FERREIRA DA TRINDADE Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NIKOLAY ALMEIDA DA COSTA OAB: 017690/PA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NIKOLAY ALMEIDA DA COSTA

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0800961-32.2020.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): CLAUDIA CELENE DOS SANTOS ARAUJO.**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-MARITUBA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800633-63.2024.8.14.0133.**

**NOTIFICADO(A): CLAUDIA CELENE DOS SANTOS ARAUJO.**

**Adv.: LARISSA NIKOLAY ALMEIDA DA COSTA- OAB PA017690.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CLAUDIA CELENE DOS SANTOS ARAUJO** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [133unaj@tjpa.jus.br](mailto:133unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3299-8822 nos dias úteis das 8h às 14h.

Marituba, 22 de fevereiro de 2024.

**UNAJ-MT**

## EDITAIS

## UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Juiz de Direito Dr. CÉLIO PETRÔNIO D? ANUNCIAÇÃO, Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Par, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 5ª Vara Cível, processam-se os termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, Processo 0840151-51.2018.8.14.0301 que é autora DIRCE SILVA DE MAGALHÃES COSTA neste ato representada pela senhora CARMO TEREZINHA COSTA REZENDE em face de **Espólio do requerido PADAVAL DA COSTA BARATA, era portador do RG: 568948 ? SEGUP/PA e CPF: 007.843.702-49 e de MARIA NATIVIDADE MORAES BARATA** de qualificação desconhecida, residente e domiciliado em local incerto e não sabido e por este deste edital, ficam os réus CITADOS para contestar todos os termos do pedido, se assim desejar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL, que é de 20 (vinte) dias, a partir da publicação. Permaneça inerte com apresentação de contestação, sofrerão os efeitos da revelia. Caso certificada a regularidade da citação por edital (art. 257, I, do CPC), desde já nomeio representante da Defensoria Pública atuante nesta Vara para exercer a curatela especial em favor do réu citado por edital, nos termos do artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil e observado o disposto no artigo 186 do Código de Processo Civil. Este Edital será afixado na sede do Juízo o que o Sr. Diretor de Secretaria certificará. Publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos (art. 257, II do CPC). Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

CÉLIO PETRÔNIO D? ANUNCIAÇÃO

Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível e Empresarial da Capital

**COMARCA DE ABAETETUBA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0800611-97.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA BARROS MENDONCA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA BARROS MENDONCA OAB: 121891/RJ Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO OAB: 16780/BA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0800611-97.2024.8.14.0070****NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A****ENDEREÇO: BARÃO DO RIO BRANCO, 1506, CENTRO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000****Advogado(s) do notificado: MARIANA BARROS MENDONCA (OAB/BA 16780)****LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO (OAB/RJ 121891)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A**, na pessoa do representante legal e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando



a opção?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**

Número do processo: 0800618-89.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO Participação: REQUERIDO Nome: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO Participação: ADVOGADO Nome: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO OAB: 4043/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0800618-89.2024.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): : JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO**

**ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 516, CENTRO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

**Advogado(s) do notificado: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO (OAB/PA 4043) - EM CAUSA PRÓPRIA**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**

Número do processo: 0800616-22.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO Participação: REQUERIDO Nome: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO Participação: ADVOGADO Nome: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO OAB: 4043/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0800616-22.2024.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO**

**ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 516, CENTRO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

**Advogado(s) do notificado: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO (OAB/PA 4043) - EM CAUSA PRÓPRIA**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**

Número do processo: 0800621-44.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MOISES DOS SANTOS SILVA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA SUELY PEREIRA BARBOSA DE AZEVEDO Participação: ADVOGADO Nome: MOISES DOS SANTOS SILVA OAB: 23741/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0800621-44.2024.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): MARIA SUELY PEREIRA BARBOSA DE AZEVEDO**

**ENDEREÇO: AVENIDA ACRE, 4365, FRANCILANDIA, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

**Advogado(s) do notificado: MOISES DOS SANTOS SILVA (OAB/PA 23.741)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **MARIA SUELY PEREIRA BARBOSA DE AZEVEDO**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**

**COMARCA DE SANTARÉM****UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE SANTARÉM - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

**PROCESSO:** 0800294-98.2020.8.14.0051

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**ASSUNTO:** [Contratos Bancários]

Nome: BANPARA

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 251, 7 andar, Campina, BELÉM - PA - CEP: 66010-000

**Parte Requerida:** PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS em lugar incerto e desconhecido.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(Prazo 20 dias)**

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da 1ª Cível e Empresarial, Vara da Comarca de Santarém/PA e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) o devedor atualmente em lugar ignorado, nos termos do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, expede-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos abaixo.

CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL com prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação (art. 257, Inciso III do CPC), para que a parte demandada apresente contestação no prazo 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado verdadeiro o alegado pela autora. (art. 344 do CPC), bem como correrão os prazos independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório (art. 346 do CPC), advertido que não apresentada a contestação, ser-lhe-á nomeado curador especial. CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém

**Processo 0003828-93.2014.8.14.0051**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

O Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, Dr. **ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR** faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores do presente processo indicado: 0003828-93.2014.8.14.0051, que venderá, em HASTA PÚBLICA, o(s) bem(ns)/lote(s) adiante discriminado(s).

**Valor da execução:** R\$ 503.733,58 (quinhentos e três mil reais, setecentos e trinta e três reais e

cinquenta e oito centavos).

**Exequente:** CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CNPJ: 33.754.482/0001-24, representada por sua advogada Dra. MIZZI GOMES GEDEON - OAB/MA 14.371.

**Executados:** IZABEL DE ALMEIDA SALES TAPAJOS - CPF: 353.786.382-91 e DILTON REGO TAPAJOS - CPF: 110.912.072-91, representados por seu advogado, Dr. DILTON REGO TAPAJOS - OAB/PA 8.628.

HASTA PÚBLICA

**Primeiro Leilão:** 09/05/2024 às 11:00hs.

**Segundo Leilão:** 16/05/2024 às 11:00hs.

**Local:** Os leilões serão realizados, exclusivamente, em meio eletrônico no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) de domínio do leiloeiro nomeado, Sr. **Sandro de Oliveira**, JUCEPA nº 20070555214. Telefones: (91) 3033-9009, (91) 99125-0028 e (91) 98233-4700.

**Venda Direta:** durante o período de 23/05/2024 a 20/08/2024 [contar 90 dias corridos] no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br), a cargo do leiloeiro nomeado.

### LOTE

UM IMÓVEL URBANO, EDIFICADO EM TERRENO AFORADO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS BORGES LEAL E MARECHAL RONDON. NO BAIRRO DE CARANAZAL, DE FORMATO RETANGULAR, LIMITANDO-SE AO NORTE AO LADO ESQUERDO COM MARTINHA RODRIGUES, AO SUL OU LADO DIREITO COM RITA CUNHA DE AGUIAR, A LESTE OU FRENTE COM A AVENIDA CUIABÁ, E AO OESTE OU FUNDOS COM ROSILDA PIMENTEL, COM EDIFICAÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL EM ALVENARIA COM 169,65M<sup>2</sup>, COM DOIS PAVIMENTOS, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM TELHAS DE BARRO SOBRE MADEIRA DE LEI, PISO EM LAJOTAS DE CERÂMICA, CONTENDO NO PAVIMENTO TÉRREO AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS: PÁTIO, GARAGEM, SALA DE ESTAR, HALL DE ENTRADA, LAVABO, SALA DE JANTAR, COPA-COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO. NO PAVIMENTO SUPERIOR: UMA SUÍTE, TRÊS QUARTOS, UMA SALA DE BANHO, SACADA E HALL.

**Observação:** Matrícula 2.037, Livro nº 126, Fls. 112 do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Santarém.

#### Ônus, Gravames ou Recursos Pendentes:

- Imóvel foreiro ao Município de Santarém.
- Hipoteca em benefício do banco exequente.

**Localização:** Avenida Cuiabá, 1726, no perímetro compreendido entre as Avenidas Borges Leal e Marechal Rondon, bairro Caranazal, Santarém, Pará.

**Fiel Depositário:** Dilton Rêgo Tapajós e Izabel de Almeida Sales Tapajós.

**Última avaliação:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**Lance Inicial em 1º Leilão:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**Lance Inicial em 2º Leilão:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

*\*Vide título \*LANCES\**

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA ou PARCELADO.

### PARTICIPAÇÃO

1. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, responsabilizando-se, civil e criminalmente, a qualquer tempo, pelos documentos enviados, pelas informações lançadas ou fornecidas e pelo uso da senha pessoal e intransferível, ainda que indevido;

1.1. O interessado em arrematar, capaz, na livre administração de seus bens e não impedido nos termos do art. 890 do CPC, deverá cadastrar-se prévia e gratuitamente no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) **em até 24:00hs (vinte e quatro horas) que antecedem ao leilão;**

1.2. Só poderão ofertar lances, aqueles que estiverem com seu cadastro liberado até o início do leilão e preencherem o campo denominado "aceite do edital";

1.3. Em todos o procedimento dos leilões judiciais designados, serão observadas as regras sobre

certificação digital;

#### VALOR MÍNIMO DE LANCES

2. No primeiro leilão, os lances iniciarão pelo valor da avaliação do lote. Na ausência de lance igual ou superior à avaliação, o lote será ofertado em segundo leilão, cujo lance mínimo será o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem (art. 891, §único do CPC);

2.1 Respeitando as determinações no sentido contrário, o bem não arrematado em segundo leilão será disponibilizado para venda direta a cargo do leiloeiro, no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) pelo prazo de 90 (noventa) dias;

LANCE

#### CONSIDERADO VENCEDOR

3. Será considerado vencedor o lance de maior valor;

#### LEILÃO

4 Uma vez que o edital esteja publicado, o bem será disponibilizado para receber lances, os quais não suspendem o leilão;

4.1 Nos dias e horários designados, o leiloeiro dará início ao ato, apregoando o bem; havendo lance, aguardará 03 (três) minutos por novos lançamentos, antes de encerrar a disputa do lote, seguindo-se à oferta do próximo bem ou encerramento do leilão (Art. 21 da Resolução 236/2016 ? CNJ);

4.2 Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento;

4.3 O leiloeiro expedirá o auto de arrematação, que deverá ser assinado com o uso de certificado digital;

4.4 Qualquer que seja a modalidade, assinado o auto pelo(a) juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma (§4º do art. 903 do CPC), assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

#### VENDA DIRETA

5. O bem incluído em venda direta será disponibilizado no site para receber ofertas no dia que suceder ao segundo leilão negativo ou a contar da intimação da determinação judicial;

5.1 As ofertas da venda serão apresentadas pelo leiloeiro, ao juízo competente, para análise e não poderão ser inferiores ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, acrescida da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), seja para pagamento à vista ou parcelado;

#### TRANSMISSÃO EM MEIO ELETRÔNICO

6. Os interessados deverão ofertar **lances exclusivamente por intermédio do site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br)**;

6.1 Nos dias e horários indicados, os leilões ocorrerão de forma automática (cronometrada) ou em tempo real (o leiloeiro informará os intervalos de tempo e incrementos);

6.2 Na hipótese, da transmissão não ser possível ou venha a sofrer interrupções totais ou parciais em razão de problemas técnicos, o leiloeiro comunicará a decisão do r. Juízo da execução sobre a continuidade do leilão, cientes, os interessados, que todos os atos realizados via internet estão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade;

ARREMATAÇÃO

#### COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO

7. Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §§1º ao 3º do CPC, acrescido de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação efetuada no leilão (independente de exibir ou não o preço).

EXERCÍCIO

#### DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

8. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de

arrematação ou homologação do leilão pelo Juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a comissão de comissão do leiloeiro.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. Nos pagamentos mediante guia judicial, **deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias**, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital;

9.1 A comissão do leiloeiro poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

9.2 O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro os comprovantes de pagamentos do lance integral/valor do sinal e da comissão do leiloeiro **no prazo improrrogável de até 24:00hs do horário de realização do leilão**;

9.3 Caso as comprovações dos pagamentos não sejam apresentadas no prazo indicado, a arrematação estará desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), e o lote será incluído no segundo leilão ou venda direta, conforme o caso, do qual o **arrematante faltoso ficará impedido de participar** e lhe serão impostas as penalidades previstas neste edital;

9.4 As arrematações nos processos em que constar pendência de recurso estão sujeitas a desfazimento a depender do teor da decisão no recurso pendente nos Tribunais, permanecendo os valores do preço e os pagos a título de honorários de leiloeiro depositados em juízo, em garantia da arrematação, até que os recursos transitem em julgado.

### ARREMATAÇÃO PARCELADA

10. Nesta modalidade, o interessado deverá informar as condições diretamente no site, observando o lance mínimo do respectivo leilão, sobre o qual será acrescida a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento);

10.1 Qualquer oferta parcelada deverá contemplar o sinal mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o parcelamento será de acordo com o Art. 885 C/C e art. 895 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015;

10.2 A comissão do leiloeiro não poderá ser parcelada, devendo ser quitada de forma integral junto com o pagamento do sinal; As parcelas serão vencíveis a cada 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do **auto/carta de arrematação**, e deverão ser depositadas em conta bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital, mediante guias judiciais a serem emitidas para "pagamento em continuidade", indicando a mesma conta bancária constante na primeira guia emitida para pagamento do valor do sinal mínimo de 25%;

10.3 É de exclusiva responsabilidade do arrematante emitir as guias judiciais para recolhimento do valor devido, bem como atualizar as parcelas mensalmente por indexador de correção monetária de sua escolha;

10.4 Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

10.5 Deverá o arrematante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital;

10.6 No caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de (10%) dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas;

10.10 O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

### GARANTIAS DA ARREMATAÇÃO PARCELADA

11. **Em caso de parcelamento do valor da arrematação, o saldo parcelado será garantido por caução idônea**, quando se tratar de móveis, e por hipoteca **judicial a ser gravada sobre o próprio bem**, quando se tratar de imóveis.

11.1 A Carta de Arrematação será expedida depois de transcorridos o prazo para impugnações (10 dias úteis) e poderá ser assinada com certificado digital;

11.2 A ordem de entrega ou mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito



ou prestadas as garantias **do saldo parcelado** pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução.

## DÉBITOS

### ANTERIORES

12. A arrematação será considerada originária, sendo subrogado no preço, quaisquer ônus e débitos que recaiam sobre o bem até a data da efetiva entrega bem ou imissão na posse, inclusive aqueles de natureza *proptem rem* e condominiais (art. 130, p.u. do CTN c/c art. 908, §1º do CPC); havendo hipoteca sobre bens imóveis, estas serão levantadas (art. 1.499 do CC);

12.1 Os credores a que se refere o item anterior, deverão habilitar seus créditos nos autos onde foi deferida à arrematação;

12.2 Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, não acarretando obrigação do arrematante suportar os mesmos;

## CONDIÇÃO

### DO BEM

13. Para todos os efeitos, considera-se a venda como sendo *ad corpus*, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação as medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver; As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias devem ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudos de avaliações e demais documentos anexados aos autos;

13.1 Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, bem como restrições construtivas, ambientais e outras, deverão ser levantadas pelos interessados na arrematação, posto que não se confundem com ônus, permanecendo mesmo após o leilão; Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem, cabe ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio (art. 1331, §1º CC), não sendo aceitas reclamações após o leilão;

13.2 Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento);

13.3 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem para pagamento dos custos de armazenamento;

13.4 Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulta pública ao sistema PJE, especialmente no que se refere às matrículas dos bens imóveis indicados nas descrições dos bens.

## SUSPENSÃO DO

### LEILÃO

14. Em caso de remição/adjudicação ou qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

14.1 A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

14.2 O adjudicante deverá arcar com as custas judiciais e comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) do valor de avaliação do bem;

14.3 Em caso de remição, acordo ou parcelamento do débito antes do leilão, será devida comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem penhorado;

14.4 Aplica-se o disposto neste item à adjudicação/remissão pelo cônjuge, descendente ou ascendente que trata o art. 876, §6º do CPC;

14.5 O leilão somente será suspenso, mediante prova do pagamento de TODAS as despesas processuais, inclusive ressarcimento do leiloeiro e honorários advocatícios.

## CONDIÇÕES

### GERAIS

15. Caberá ao arrematante arcar com as custas judiciais que forem necessárias, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente ao autos do processo;

15.1 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a

arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI (junto à Prefeitura Municipal da situação do bem imóvel), ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros;

15.2 Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências (a exceção da expedição dos ofícios necessários pelo r. juízo) e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos;

15.3 Havendo determinação judicial em caso de desfazimento ou nulidade da arrematação, após intimado, o leiloeiro restituirá a comissão recebida corrigido pela Taxa Referencial (TR), afastado qualquer outro índice;

15.4 Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do CP, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do CC);

15.5 Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

#### INADIMPLÊNCIA

16. Em caso de inadimplemento ou da execução de ato atentatório à dignidade da justiça (art 903, §6º do CPC) poderá o r. Juízo, dentre outras sanções cabíveis, impor/determinar: multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem; impedimento à participação em leilões no âmbito da Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano; remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal.

#### MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE NO PROCESSO

17. A manifestação do arrematante nos autos é de sua exclusiva iniciativa e responsabilidade. devendo constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no art. 903, § 5º, I, II e III do CPC.

#### FUNDAMENTAÇÃO

18. Condições constantes nos art. 881 a art. 903 e correlatos CPC/2015, Resolução nº 236/2016 do CNJ, art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001, Decreto nº 21.981/ 1932 e o presente edital.

#### INTIMAÇÕES

19. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, das datas designadas para o 1º e 2º Leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente e o administrador provisório do Espólio, por si ou na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is);

19.1 Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega do bem arrematado incidirá em multa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC c/c Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020);

#### PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

20. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, o presente edital deverá ser publicado e afixado na forma da Lei.

**ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR**

**JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE**

**SANTARÉM**

**Processo 0015841-56.2016.8.14.0051**

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

O(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, DR. ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores do presente processo indicado: 0015841-56.2016.8.14.0051, venderá, em HASTA PÚBLICA, o(s) bem(ns)/lote(s) adiante discriminado(s).

Valor da execução: R\$ 151.637,84 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Exequente: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91, representada por seu Advogado Dr. ABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - OAB PA12052

Executado: S. A. MALCHER FERREIRA LTDA - ME - CNPJ: 15.251.785/0001-42, ALANA SUELEN MALCHER FERREIRA - CPF: 792.712.942-20, ALEX HALLEM RODRIGUES MALCHER - CPF: 692.850.202-91, SIDNEI MALCHER FERREIRA - CPF: 678.926.392-68 e OUTROS.

### **HASTA PÚBLICA**

Primeiro Leilão: 26/04/2024 às 11:00hs.

Segundo Leilão: 03 /05/2024 às 11:00hs.

Local: Os leilões serão realizados, exclusivamente, em meio eletrônico no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) de domínio do leiloeiro nomeado, Sr. Sandro de Oliveira, JUCEPA nº 20070555214. Telefones: (91) 3033-9009, (91) 99125-0028 e (91) 98233-4700.

Venda Direta: durante o período de 18/03/2024 a 14/06/2024 [contar 90 dias corridos] no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br), a cargo do leiloeiro nomeado.

### **LOTE 1**

UM CLOSET EM MDF COM ACABAMENTO EM LACCA (TIPO DE PINTURA) COM PORTAS, GAVETAS E VIDRO DA MARCA FAVORITA NO VALOR DE R\$125,000,00.

Localização: Av. Sebastião, nº 2906, Laginho, Santarém/PA ? CEP: 68040000.

Fiel Depositário: Sidnei Malcher Ferreira.

Última avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Lance Inicial em 1º Leilão: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Lance Inicial em 2º Leilão: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

\*Vide título \*LANCES\*

### **LOTE 2**

UM HOME EM MDF COM VIDRO E ACABAMENTO EM LACCA PRETA, MARCA FAVORITA NO VALOR DE R\$ 28.000,00.

Localização: Av. Sebastião, nº 2906, Laginho, Santarém/PA ? CEP: 68040000.

Fiel Depositário: Luis Augusto Ferrari Mazzon.

Última avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Lance Inicial em 1º Leilão: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Lance Inicial em 2º Leilão: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

\*Vide título \*LANCES\*

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA.

#### PARTICIPAÇÃO

1. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, responsabilizando-se, civil e criminalmente, a qualquer tempo, pelos documentos enviados, pelas informações lançadas ou fornecidas e pelo uso da senha pessoal e intransferível, ainda que indevido;

1.1. O interessado em arrematar, capaz, na livre administração de seus bens e não impedido nos termos do art. 890 do CPC, deverá cadastrar-se prévia e gratuitamente no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) em até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem ao leilão;

1.2. Só poderão ofertar lances, aqueles que estiverem com seu cadastro liberado até o início do leilão e preencherem o campo denominado "aceite do edital";

1.3. Em todos o procedimento dos leilões judiciais designados, serão observadas as regras sobre certificação digital;

#### VALOR MÍNIMO DE LANCES

2. No primeiro leilão, os lances iniciarão pelo valor da avaliação do lote. Na ausência de lance igual ou superior à avaliação, o lote será ofertado em segundo leilão, cujo lance mínimo será o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem (art. 891, §único do CPC);

2.1 Respeitando as determinações no sentido contrário, o bem não arrematado em segundo leilão será disponibilizado para venda direta a cargo do leiloeiro, no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) pelo prazo de 90 (noventa) dias;

#### LANCE CONSIDERADO VENCEDOR

3. Será considerado vencedor o lance de maior valor;

#### LEILÃO

4 Uma vez que o edital esteja publicado, o bem será disponibilizado para receber lances, os quais não suspendem o leilão;

4.1 Nos dias e horários designados, o leiloeiro dará início ao ato, apregoando o bem; havendo lance, aguardará 03 (três) minutos por novos lançamentos, antes de encerrar a disputa do lote, seguindo-se à oferta do próximo bem ou encerramento do leilão (Art. 21 da Resolução 236/2016 ? CNJ);

4.2 Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento;

4.3 O leiloeiro expedirá o auto de arrematação, que deverá ser assinado com o uso de certificado digital;

4.4 Qualquer que seja a modalidade, assinado o auto pelo(a) juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma (§4º do art. 903 do CPC), assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

#### VENDA DIRETA

5. O bem incluído em venda direta será disponibilizado no site para receber ofertas no dia que suceder ao segundo leilão negativo ou a contar da intimação da determinação judicial;

5.1 As ofertas da venda serão apresentadas pelo leiloeiro, ao juízo competente, para análise e não poderão ser inferiores ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, acrescida da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), seja para pagamento à vista ou parcelado;

#### TRANSMISSÃO EM MEIO ELETRÔNICO

6. Os interessados deverão ofertar lances exclusivamente por intermédio do site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br);

6.1 Nos dias e horários indicados, os leilões ocorrerão de forma automática (cronometrada) ou em tempo real (o leiloeiro informará os intervalos de tempo e incrementos);

6.2 Na hipótese, da transmissão não ser possível ou venha a sofrer interrupções totais ou parciais em razão de problemas técnicos, o leiloeiro comunicará a decisão do r. Juízo da execução sobre a continuidade do leilão, cientes, os interessados, que todos os atos realizados via internet estão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade;

#### ARREMATÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO

7. Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §§1º ao 3º do CPC, acrescido de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação efetuada no leilão (independente de exibir ou não o preço).

#### EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

8. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo Juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a comissão de comissão do leiloeiro.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital;

9.1 A comissão do leiloeiro poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

9.2 O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro os comprovantes de pagamentos do lance integral/valor do sinal e da comissão do leiloeiro no prazo improrrogável de até 24:00hs do horário de realização do leilão;

9.3 Caso as comprovações dos pagamentos não sejam apresentadas no prazo indicado, a arrematação estará desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), e o lote será incluído no segundo leilão ou venda direta, conforme o caso, do qual o arrematante faltoso ficará impedido de participar e lhe serão impostas as penalidades previstas neste edital;

9.4 As arrematações nos processos em que constar pendência de recurso estão sujeitas a desfazimento a depender do teor da decisão no recurso pendente nos Tribunais, permanecendo os valores do preço e os pagos a título de honorários de leiloeiro depositados em juízo, em garantia da arrematação, até que os recursos transitem em julgado.

#### DÉBITOS ANTERIORES

10. A arrematação será considerada originária, sendo subrogado no preço, quaisquer ônus e débitos que recaiam sobre o bem até a data da efetiva entrega bem ou imissão na posse, inclusive aqueles de natureza proptem rem e condominiais (art. 130, p.u. do CTN c/c art. 908, §1º do CPC); havendo hipoteca sobre bens imóveis, estas serão levantadas (art. 1.499 do CC);

12.1 Os credores a que se refere o item anterior, deverão habilitar seus créditos nos autos onde foi deferida à arrematação;

12.2 Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, não acarretando obrigação do arrematante suportar os mesmos;

#### CONDIÇÃO DO BEM

13. Para todos os efeitos, considera-se a venda como sendo ad corpus, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação as medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver; As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias devem ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudos de avaliações e demais documentos anexados aos autos;

13.1 Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, bem como restrições construtivas, ambientais e outras, deverão ser levantadas pelos interessados na arrematação, posto que não se confundem com ônus, permanecendo mesmo após o leilão; Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem, cabe ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio (art. 1331, §1º CC), não sendo aceitas reclamações após o leilão;

13.2 Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento);

13.3 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem para pagamento dos custos de armazenamento;

13.4 Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulta pública ao sistema PJE, especialmente no que se refere às matrículas dos bens imóveis indicados nas descrições dos bens.

#### SUSPENSÃO DO LEILÃO

14. Em caso de remição/adjudicação ou qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

14.1 A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

14.2 O adjudicante deverá arcar com as custas judiciais e comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) do valor de avaliação do bem;

14.3 Em caso de remição, acordo ou parcelamento do débito antes do leilão, será devida comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem penhorado;

14.4 Aplica-se o disposto neste item à adjudicação/remissão pelo cônjuge, descendente ou ascendente que trata o art. 876, §6º do CPC;

14.5 O leilão somente será suspenso, mediante prova do pagamento de TODAS as despesas processuais, inclusive ressarcimento do leiloeiro e honorários advocatícios.

#### CONDIÇÕES GERAIS

15. Caberá ao arrematante arcar com as custas judiciais que forem necessárias, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente ao autos do processo;

15.1 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI (junto à Prefeitura Municipal da situação do bem imóvel), ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros;

15.2 Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os

trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências (a exceção da expedição dos ofícios necessários pelo r. juízo) e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos;

15.3 Havendo determinação judicial em caso de desfazimento ou nulidade da arrematação, após intimado, o leiloeiro restituirá a comissão recebida corrigido pela Taxa Referencial (TR), afastado qualquer outro índice;

15.4 Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do CP, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do CC);

15.5 Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

#### INADIMPLÊNCIA

16. Em caso de inadimplemento ou da execução de ato atentatório à dignidade da justiça (art 903, §6º do CPC) poderá o r. Juízo, dentre outras sanções cabíveis, impor/determinar: multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem; impedimento à participação em leilões no âmbito da Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano; remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal.

#### MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE NO PROCESSO

17. A manifestação do arrematante nos autos é de sua exclusiva iniciativa e responsabilidade. devendo constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no art. 903, § 5º, I, II e III do CPC.

#### FUNDAMENTAÇÃO

18. Condições constantes nos art. 881 a art. 903 e correlatos CPC/2015, Resolução nº 236/2016 do CNJ, art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001, Decreto nº 21.981/ 1932 e o presente edital.

#### INTIMAÇÕES

19. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, das datas designadas para o 1º e 2º Leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente e o administrador provisório do Espólio, por si ou na(s) pessoa(s) de seu(s)

respectivo(s) representante(s) legal(is);

19.1 Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega do bem arrematado incidirá em multa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC c/c Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020);

**PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

20. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, o presente edital deverá ser publicado e afixado na forma da Lei.

**ROBERTO RODRIGUES BRITO JÚNIOR**

**JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**

**COMARCA DE ALTAMIRA****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE CITAÇÃO**

(com prazo de 10 dias)

Edital de Citação, com prazo de 10 dias, do Requerido **SANDOVAL MELO DE ALMEIDA** - processo nº. **0804455-90.2023.8.14.0005**, nos autos da **Ação de TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR (1399)**.

**O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA**, Juiz de Direito Titular da Comarca da 1ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc., FAZ SABER

A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório respectivo, tramitam os autos do Processo nº. **0804455-90.2023.8.14.0005- Ação de TUTELA C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR (1399)**, em que figura como requerente **REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, qualificado nos autos, e como requerido **SANDOVAL MELO DE ALMEIDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido. O Requerido atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido para ser citado pessoalmente, motivo pelo qual foi expedido o presente EDITAL, para contestar a ação, no prazo de 10 (dez) dias, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos (art. 158, caput e § 4º, do ECA), sob pena de se reputarem verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 344, CPC). ?Advirta-se a parte requerida de que, passado o prazo sem a apresentação da contestação, devidamente certificado pela secretaria, com fundamento no artigo 72, inciso II do Código de Processo Civil, fica desde já nomeado a Defensoria Pública para atuar como curadora especial do réu, devendo apresentar contestação, no prazo legal, sendo-lhe concedida vista dos autos? E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Exmo. Juiz expedir o presente edital que será publicado no átrio do Fórum deste Juízo, bem como no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará, conforme determina a lei, ficando prejudicada, todavia, a publicação na imprensa local, por ausência de jornal com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor de Secretaria, o digitei.

**LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO**

Diretor de Secretaria

(assinatura de ordem do MM. Juiz, de acordo com o art. 1º, §3º do Provimento nº 006/2006-CJRMB e art. 1º do Provimento nº 008/2014-CJRMB)



## COMARCA DE PARAUPEBAS

## COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS

Número do processo: 0819436-19.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCILIA GOMES DA SILVA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS**  
**Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova**

**EDITAL**

PRAZO DE 15 DIAS

**PAC Nº:** 0819436-19.2023.8.14.0040

**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC

**REQUERIDO:** REQUERIDO: LUCILIA GOMES DA SILVA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0819436-19.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: LUCILIA GOMES DA SILVA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: LUCILIA GOMES DA SILVA**, CPF/ 978.425.242-20\*, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 22 de fevereiro de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação

Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

**TAISA MOURA COSTAS****Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0800256-80.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALEXANDRE TUTIDA Participação: ADVOGADO Nome: NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO OAB: 15629/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA OAB: 014792/PA Participação: REQUERIDO Nome: INSANOSDUB - LOJA DE SOM PARA CARROS Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800256-80.2024.8.14.0040**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: ALEXANDRE TUTIDA**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA, NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALEXANDRE TUTIDA**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 22 de fevereiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0819426-72.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA DE ANDRADE LIMA Participação: REQUERIDO Nome: LUIS EDUARDO MARIANO MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA DE ANDRADE LIMA OAB: 13894-B/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0819426-72.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: LUIS EDUARDO MARIANO MONTEIRO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: JULIANA DE ANDRADE LIMA

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUIS EDUARDO MARIANO MONTEIRO** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 22 de fevereiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0819433-64.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ELETRISSE FERNANDES DE MOURA

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS</b> <b>Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</b>
--

## EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

**PAC Nº:** 0819433-64.2023.8.14.0040

**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC

**REQUERIDO:** REQUERIDO: ELETRISSE FERNANDES DE MOURA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0819433-64.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: ELETRISSE FERNANDES DE MOURA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: ELETRISSE FERNANDES DE MOURA**, CPF/ 044.909.973-37, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [040unaj@tjpa.jus.br](mailto:040unaj@tjpa.jus.br) nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

**TAISA MOURA COSTAS****Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0800474-11.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO KARYS DE SOUSA SILVA

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS</b> <b>Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</b>
---

**EDITAL**

PRAZO DE 15 DIAS

**PAC Nº:** 0800474-11.2024.8.14.0040**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC**REQUERIDO:** REQUERIDO: ANTONIO KARYS DE SOUSA SILVA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0800474-11.2024.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: ANTONIO KARYS DE SOUSA SILVA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: ANTONIO KARYS DE SOUSA SILVA**, CPF/829.983.882-72 \*, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15**

**(quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

#### **TAISA MOURA COSTAS**

**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0800257-65.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE RAQUEL DE JESUS GOMES Participação: REQUERIDO Nome: GEAM GONCALVES AGUIAR Participação: ADVOGADO Nome: ALINE RAQUEL DE JESUS GOMES OAB: 34105/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

#### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800257-65.2024.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** GEAM GONCALVES AGUIAR

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ALINE RAQUEL DE JESUS GOMES

**FINALIDADE: NOTIFICAR : GEAM GONCALVES AGUIAR**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 22 de fevereiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0819431-94.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRUNA ALVES LOPES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0819431-94.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: BRUNA ALVES LOPES

**Adv.:**

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BRUNA ALVES LOPES**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 22 de fevereiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0819429-27.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO LOPES LUCKNER Participação: REQUERIDO Nome: POLIANA SILVA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO BOERI DE MORAES OAB: 33660/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO LOPES LUCKNER OAB: 32748/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO BOERI DE MORAES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:



**PAC:** 0819429-27.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: POLIANA SILVA LIMA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: LEONARDO LOPES LUCKNER, JOAO PAULO BOERI DE MORAES

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: POLIANA SILVA LIMA**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 22 de fevereiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0800255-95.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TABAJARA FRANCISCO POVOA NETO Participação: REQUERIDO Nome: FARMACIA DE MANIPULACAO CAMOMILA LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: TABAJARA FRANCISCO POVOA NETO OAB: 29228/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no

§2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800255-95.2024.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** FARMACIA DE MANIPULACAO CAMOMILA LTDA - ME

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: TABAJARA FRANCISCO POVOA NETO

**FINALIDADE: NOTIFICAR : FARMACIA DE MANIPULACAO CAMOMILA LTDA - ME**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 22 de fevereiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0819500-29.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: 13179/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0819500-29.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

**FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 22 de fevereiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0819427-57.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HUGO LEONARDO PADUA MERCES Participação: REQUERIDO Nome: YURI SANTOS ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: HUGO LEONARDO PADUA MERCES OAB: 017835/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0819427-57.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: YURI SANTOS ANDRADE

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: HUGO LEONARDO PADUA MERCES

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: YURI SANTOS ANDRADE**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 22 de fevereiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0819434-49.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: KAREN FERNANDA BARBOSA PORTO SIMOES LEITE Participação: REQUERIDO Nome: GABRIEL VERAS DE CARVALHO ROBERTO Participação: ADVOGADO Nome: KAREN FERNANDA BARBOSA PORTO SIMOES LEITE OAB: 50953/PE

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0819434-49.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: GABRIEL VERAS DE CARVALHO ROBERTO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: KAREN FERNANDA BARBOSA PORTO SIMOES LEITE

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GABRIEL VERAS DE CARVALHO ROBERTO** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 22 de fevereiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

**COMARCA DE URUARÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ**

Número do processo: 0800311-50.2024.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA CHAGAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ ? URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800311-50.2024.8.14.0066

NOTIFICADO: RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA CHAGAS

Boleto nº 2024086590 - Valor: R\$ 627,56

FINALIDADE DO EDITAL: Notificar o Sr. RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 105.312.462-72, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço [066unaj@tjpa.jus.br](mailto:066unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara?, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) ? Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara? o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0800288-07.2024.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE CARLOS DOS SANTOS ANJOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ ? URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA,

expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800288-07.2024.8.14.0066

NOTIFICADO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ANJOS

Boleto nº: 2024086546 - Valor: R\$ 616,81

FINALIDADE DO EDITAL: Notificar o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ANJOS, inscrito no CPF/MF nº 319.000.035-20, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço [066unaj@tjpa.jus.br](mailto:066unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024). Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) ? Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara? o confeccionei e assino eletronicamente.

**COMARCA DE PARAGOMINAS****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0801028-46.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: 108112/MG Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0801028-46.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO BMG S/A**ADVOGADO:** FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB/MG108112

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) BANCO BMG S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 22 de fevereiro de 2024

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO****Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**



**COMARCA DE ALENQUER****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER**

Número do processo: 0800429-21.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ RENATO JARDIM LOPES Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO BRITO RABELO Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ RENATO JARDIM LOPES OAB: 5325/PA

**CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800429-21.2024.8.14.0003

**Devedor(a): Nome: RAIMUNDO BRITO RABELO**

**Endereço: COMUNIDADE MACURÁ, (93)99140-7697, ZONA RURAL, CURUa? - PA - CEP: 68210-000**

**Advogado(a): LUIZ RENATO JARDIM LOPES - OAB/PA8 5.325**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0800383-32.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: ALESSANDRO BERNARDES PINTO OAB: 18326/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA DA PRATO CAMPOS OAB: 60700/BA

## CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800383-32.2024.8.14.0003

**Devedor(a): Nome: BANCO BMG SA**

**Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, ANDAR 9 10 14 SALA 94 101 102 1031041, Vila Nova Conceição, SÃO PAULO - SP - CEP: 04543-000**

**Advogado(a): CARLA DA PRATO CAMPOS, ALESSANDRO BERNARDES PINTO**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0800287-17.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA FIRMA MONTEIRO RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA ADRIANA RIBEIRO VALENTE OAB: 9649/PA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA ADRIANA RIBEIRO VALENTE

## CARTA DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800287-17.2024.8.14.0003

**Devedor(a): Nome: ANA FIRMA MONTEIRO RODRIGUES**

**Endereço: ANTONIO OLIMPO DE AGUIAR, 478, INDEPENDENCIA, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000**

**Advogado(a): PATRICIA ADRIANA RIBEIRO VALENTE**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0800257-79.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: AGRO SANTAREM LTDA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS OAB: 9980/PA

### **CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800257-79.2024.8.14.0003

**Devedor(a): Nome: AGRO SANTAREM LTDA**

**Endereço: Travessa Antônio Justa, 865, Fa?tima, SANTARÉM - PA - CEP: 68040-430**

**Advogado(a): Advogado(s) do reclamado: PAULO HENRIQUE SARRAZIN SANTOS**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0800458-71.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: GERIANE VIEIRA DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA OAB: 10030/PA

#### **CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Dia?rio da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800458-71.2024.8.14.0003

Processo referência: 0800295-67.2019.8.14.0003 (Ação de Inventa?rio)

**Devedor(a): Nome: GERIANE VIEIRA DA COSTA**

**Endereço: Trav. Colombiano Marvão, 866, anexo a Churrascaria Quente Frio, Aningal, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000**

**Advogado(a): Advogado(s) do reclamado: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 22 de fevereiro de 2024.

**ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0800277-70.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: OSEIAS CABRAL DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: OSEIAS CABRAL DA SILVA OAB: 52569/PE

**CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800277-70.2024.8.14.0003

**Devedor(a): Nome: MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA**

**Endereço: Rua Amaro Aleixo de Barros, 21, Bairro Novo, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE - CEP: 55192-380**

**Advogado(a): Advogado(s) do reclamado: OSEIAS CABRAL DA SILVA**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de

Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 21 de fevereiro de 2024.

### **ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0800459-56.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: GILLIARD MARQUES DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA OAB: 10030/PA

### **CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800459-56.2024.8.14.0003

Processo referência: 0800295-67.2019.8.14.0003 (Ação de Inventário)

**Devedor(a): Nome: GILLIARD MARQUES DA COSTA**

**Endereço: Trav. Colombiano Marvão, 842, Aningal, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000**

**Advogado(a): WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 22 de fevereiro de 2024.

**ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0800452-64.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARJEAN DA SILVA MONTE Participação: REQUERIDO Nome: FRANKLIN MARQUES DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA CIOFFI DE ASSUNÇÃO registrado(a) civilmente como CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNCAO OAB: 25480/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARJEAN DA SILVA MONTE OAB: 15078/PA Participação: ADVOGADO Nome: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA OAB: 10030/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA CIOFFI DE ASSUNÇÃO registrado(a) civilmente como CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNCAO Participação: ADVOGADO Nome: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA

### **CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800452-64.2024.8.14.0003

Processo referência: 0800295-67.2019.8.14.0003 (Ação de Inventário)

**Devedor(a): Nome: FRANKLIN MARQUES DA COSTA**

**Endereço: Trav. Colombiano Marvão, 842, (sorveteria 3 irmãos), Centro, Alenquer/PA, CEP 68200-000**

**Advogado(a): MARJEAN DA SILVA MONTE, CARLA CIOFFI DE ASSUNÇÃO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNCAO, WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 22 de fevereiro de 2024.

**ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0800296-76.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OSEIAS LEITAO DE LIMA

**CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800296-76.2024.8.14.0003

**Devedor(a): Nome: OSEIAS LEITAO DE LIMA**

**Endereço: RUA JARBAS PASSARINHO, 357, PLANALTO, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica



encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 21 de fevereiro de 2024.

## **ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

Número do processo: 0800178-03.2024.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LIOMAR BORGES DA LUZ Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ ANIBAL DE SIQUEIRA ARRAIS OAB: 19978/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ ANIBAL DE SIQUEIRA ARRAIS

### **CARTA DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Alenquer - FRJ, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Dia?rio da Justiça ? Edição nº 7245.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0800178-03.2024.8.14.0003

**Devedor(a): Nome: LIOMAR BORGES DA LUZ**

**Endereço: TV D, 1509, SAO FRANCISCO, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000**

**Advogado(a): LUIZ ANIBAL DE SIQUEIRA ARRAIS**

A presente Carta tem por finalidade notificar para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

**1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **003unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 99220-0260 nos dias úteis das 8h às 14h.

Alenquer/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Alenquer

Matrícula 214884

Portaria 4138/2023 GP

**COMARCA DE CAPANEMA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0803808-71.2023.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0803808-71.2023.8.14.0013**

**NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A**

**Adv.: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE 17314)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 22 de fevereiro de 2024.

Carla Mayara Bentes Fonseca

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP**

Número do processo: 0803756-75.2023.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0803756-75.2023.8.14.0013

**NOTIFICADO(A):** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Adv.:** JORGE DONIZETI SANCHEZ (OAB SP 73055)

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a)

**AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 22 de fevereiro de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP**

Número do processo: 0803760-15.2023.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0803760-15.2023.8.14.0013**

**NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A**

**Adv.: WILSON SALES BELCHIOR (OAB PA 20.601-A)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 22 de fevereiro de 2024

Carla Mayara Bentes Fonseca

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP**

Número do processo: 0803772-29.2023.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: 13179/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0803772-29.2023.8.14.0013**

**NOTIFICADO(A): BANCO DA AMAZÔNIA SA**

**Adv.: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL (OAB PA 13179)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) BANCO DA AMAZÔNIA SA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 22 de fevereiro de 2024.

Carla Mayara Bentes Fonseca

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP**

Número do processo: 0800350-12.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: ADVOGADO Nome: EDSON ROSAS JUNIOR OAB: 1910/AM Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS OAB: 5109/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDSON ROSAS JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800350-12.2024.8.14.0013**

**NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A**

**Adv.: EDSON ROSAS JUNIOR (OAB AM 1910) ; NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES ( OAB SP 128341); LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS ( OABPA 5109 )**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 22 de fevereiro de 2024.

Carla Mayara Bentes Fonseca

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP**

Número do processo: 0803769-74.2023.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAU UNIBANCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB: 28247/PA Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0803769-74.2023.8.14.0013**

**NOTIFICADO(A): ITAU UNIBANCO S.A.**

**Adv.: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO ( OAB PA 28247 A)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) ITAU UNIBANCO S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 22 de fevereiro de 2024.

Carla Mayara Bentes Fonseca

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP**

Número do processo: 0800295-61.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE



JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS DE MENEZES BARROS OAB: 23694/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800295-61.2024.8.14.0013**

**NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

**Adv.: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES (OAB PA 12358 ) ; LUCAS DE MENEZES BARROS ( OAB PA23694 )**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 22 de fevereiro de 2024.

Carla Mayara Bentes Fonseca

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local ? UNAJ-CAP**

**COMARCA DE XINGUARA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0800434-51.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DAYANE CRISTINA OLIVEIRA FAQUIM Participação: ADVOGADO Nome: ELIEL MACIEL CAMPOS OAB: 26446/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELIEL MACIEL CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800434-51.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** DAYANE CRISTINA OLIVEIRA FAQUIM

Endereço: Rua Sete, 327, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68557-150

**Advogado(s) do reclamado: ELIEL MACIEL CAMPOS**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DAYANE CRISTINA OLIVEIRA FAQUIM, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 22 de fevereiro de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI  
Xinguara - Pará

Número do processo: 0800531-51.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOELMA COELHO MARQUES

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800531-51.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** JOELMA COELHO MARQUES

Endereço: Et Monte Castelo, sn, Zona Rural, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-970

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOELMA COELHO MARQUES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 22 de fevereiro de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI  
Xinguara - Para?

Número do processo: 0800602-53.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA Participação: REQUERIDO Nome: PLINIO ARANTES DE MELO Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO LIMA MOREIRA OAB: 19114/PA Participação: ADVOGADO Nome: ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA OAB: 595PA/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO LIMA MOREIRA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800602-53.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** PLINIO ARANTES DE MELO

Endereço: Rua Sol Nascente, 82, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-110

**Advogado(s) do reclamado:** ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA, DIEGO LIMA MOREIRA

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) PLINIO ARANTES DE MELO, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 22 de fevereiro de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI  
Xinguara - Para?

Número do processo: 0800618-07.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO CLARO SILVA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800618-07.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** FRANCISCO CLARO SILVA

Endereço: Rua Tancredo Neves, 514, Novo Horizonte, XINGUARA - PA - CEP: 68555-125

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) FRANCISCO CLARO SILVA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 22 de fevereiro de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

Número do processo: 0800511-60.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ROSANGELA MARA DE OLIVEIRA MENDES

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800511-60.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** ROSANGELA MARA DE OLIVEIRA MENDES

Endereço: HIROSHIMA, 387, TANAKA I, XINGUARA - PA - CEP: 68556-080

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ROSANGELA MARA DE OLIVEIRA MENDES, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 22 de fevereiro de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI  
Xinguara - Pará

Número do processo: 0800625-96.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800625-96.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Advogado(s) do reclamado:** FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 22 de fevereiro de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

**COMARCA DE BAIÃO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO**

Número do processo: 0800859-92.2023.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RENATO DE JESUS DA SILVA TAVARES Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL MOTA DE CARVALHO OAB: 23473/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800859-92.2023.8.14.0007

PROCESSO JUDICIAL:

NOTIFICADO: RENATO DE JESUS DA SILVA TAVARES

ADVOGADO: GABRIEL MOTA DE CARVALHO ? OAB/PA 23.473

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor(a) RENATO DE JESUS DA SILVA TAVARES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0800271-90.2020.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.

Baião, 22 de fevereiro de 2024.

Flávio Fábio de Melo Maia

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI



Número do processo: 0800851-18.2023.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE NAZARE MACHADO RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: MIZAELO VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 018312/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO- FRJ-BAIÃO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800851-18.2023.8.14.0007

PROCESSO JUDICIAL:

NOTIFICADO: MARIA DE NAZARE MACHADO RODRIGUES

ADVOGADO: MIZAELO VIRGILINO LOBO DIAS ? OAB/PA 18.312-A

ADVOGADO: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS ? OAB/PA 27174

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor(a) MARIA DE NAZARE MACHADO RODRIGUES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 080022-13.2018.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.

Baião, 22 de fevereiro de 2024.

Fábio Fabio de Melo Maia

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI

Número do processo: 0800420-81.2023.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NATERCIA SIQUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MADSON NOGUEIRA DA SILVA registrado(a) civilmente como MADSON NOGUEIRA DA SILVA OAB: 21227/PA Participação: REQUERIDO Nome: ANA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordina à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800420-81.2023.8.14.0007

PROCESSO JUDICIAL:

NOTIFICADO: NATERCIA SIQUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: MADSON NOGUEIRA DA SILVA ? OAB/PA 21.227

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor(a) NATERCIA SIQUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0800237-52.2019.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2.O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.

Baião, 22 de fevereiro de 2024.

Fábio Fausto de Melo Maia

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI

Número do processo: 0800861-62.2023.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL CORREA DOS REIS Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO LIMA BUENO OAB: 25044/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO LIMA BUENO OAB: 21306/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800861-62.2023.8.14.0007

PROCESSO JUDICIAL:

NOTIFICADO: MANOEL CORREA DOS REIS

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO ? OAB/PA 25044

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO ? OAB/PA 21306

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor(a) MANOEL CORREA DOS REIS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº 0004786-12.2017.8.14.0007, com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [007unaj@tjpa.jus.br](mailto:007unaj@tjpa.jus.br) ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.

Baião, 22 de fevereiro de 2024.

Flávio Fábio de Melo Maia

Chefe da Unidade de Arrecadação judiciária Local- Unaj-BI



**COMARCA DE TUCUMÃ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0800197-26.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DAYANE BARBOSA HONORIO ARAUJO registrado(a) civilmente como DAYANE BARBOSA HONORIO ARAUJO Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DIAS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: DAYANE BARBOSA HONORIO ARAUJO registrado(a) civilmente como DAYANE BARBOSA HONORIO ARAUJO OAB: 23906/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE TUCUMÃ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800197-26.2024.8.14.0062**NOTIFICADO(A):** JOSE DIAS DA SILVA**ADVOGADO:** DRA. DAYANE BARBOSA HONÓRIO ARAÚJO (OAB/PA Nº23.906)

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o Sr. JOSE DIAS DA SILVA, na pessoa de sua advogada DRA. DAYANE BARBOSA HONÓRIO ARAÚJO (OAB/PA Nº23.906) para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, ao pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3433-1073** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

**THAINÁ LUCENA LEITE***Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA*

*Matrícula nº 207861*

**COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0800311-73.2024.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WILLIAN FERREIRA DA COSTA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0800311-73.2024.8.14.0123**, o qual o **Tribunal de Justiça do Estado do Para?** move contra **Willian Ferreira da Costa**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo **WhatsApp (94) 98402-0994**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Novo Repartimento, Estado do Para?, aos 22 de fevereiro de 2024. Eu, Antonio Vitor Silva Leite, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judicial de Novo Repartimento (UNAJ-NR), que digitei e conferi.

**ANTONIO VITOR SILVA LEITE**

Chefe da UNAJ-NR

Matrícula 179272

**COMARCA DE PRIMAVERA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRIMAVERA**

Número do processo: 0800108-57.2024.8.14.0044 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO SALES DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO OAB: 31678/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800108-57.2024.8.14.0044

**NOTIFICADO(A):** FRANCISCO SALES DE SOUSA - CPF: 222.331.212-87

**Adv.:** OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO ? OAB/PA 31.678-A

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) FRANCISCO SALES DE SOUSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **044unaj@tjpa.jus.br**.

Primavera, Pará, data e hora da assinatura eletrônica.



*(assinado eletronicamente)*

**ZAYNNE FLORA CAETANO BAHÉ**

Chefe Local de Arrecadação ? FRJ de Primavera

**COMARCA DE BRASIL NOVO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRASIL NOVO**

Número do processo: 0800063-69.2024.8.14.0071 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: A. W. D. N. Participação: REQUERIDO Nome: MARIA LUZIA NASCIMENTO DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: ERENILSON DE SOUSA FREITAS Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASIL NOVO/PA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? BRASIL NOVO**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: Nº 0800063-69.2024.8.14.0071 NOTIFICADO(A): ERENILSON DE SOUSA FREITAS

FINALIDADE: NOTIFICAR ERENILSON DE SOUSA FREITAS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS

PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por pelo telefone (91) 98305-7631 nos dias úteis das 8h às 14h.

Brasil Novo/PA, 22 de fevereiro de 2024.

Ayana Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ- Brasil Novo

## COMARCA DE ALMERIM

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ALMERIM

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO 02/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FLÁVIO OLIVEIRA LAUANDE, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALMEIRIM-PA, no uso de suas atribuições constitucionais, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele tiveram conhecimento que foi deferida a dispensa dos jurados a seguir listados, os quais foram **excluídos do rol de jurados titulares e suplentes** que deverão servir nas Sessões periódicas do Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca **no ano de 2024**.

TITULARES	
6	GUSTAVO PINHEIRO DOMINGUES
11	LETÍCIA BARBOSA GONZAGA
19	ROSELY MARQUES RODRIGUES
22	TATIANY DOS SANTOS FERREIRA LISBOA
23	TELMA LUCIA DE ALMEIDA SOUSA
SUPLENTES	
2	CIVALDA PINHEIRO DE BRITO
3	ELIANI DA SILVA ABREU
9	ROSIMEIRES BANDEIRA FONSECA
10	ZANI MARIA MATOS DA SILVA

**FAZ SABER AINDA** a todos quantos o presente virem ou dele tiveram conhecimento que, em dezesseis (16) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 8h30, foi realizado **sorteio para substituição dos (9) nove jurados titulares e suplentes excluídos e para adição de cinco (5) jurados suplentes**, os quais deverão servir nas Sessões periódicas do Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca **no ano de 2024**, a saber, conforme determina os **arts. 432 e 433 do Código de Processo Penal**, pelo magistrado **Dr. Flávio Oliveira Lauande**, devidamente acompanhado do Promotor de Justiça respondendo pela Vara Única da Comarca de Almeirim/PA, **Dr. Ramon Furtado Santos**, e do Representante da Ordem do Advogados do Brasil, **Dr. Raimundo Elder Diniz Farias**, OAB/PA Nº 16.039.

Oportuno considerar que a Vara Única de Almeirim/PA não possui assistência jurídica realizada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, razão pela qual se fez ausente a sua representação neste sorteio.

**RELAÇÃO DOS JURADOS TITULARES SORTEADOS**

8	AURILENE GOMES MARTINS
48	JOSE WALLERSON FARIAS LIMA
60	MARCIONE DE CARVALHO SANTOS
77	RAFAELA FELIX DA SILVA
97	WELLEN DA SILVA DE SOUSA GONÇALVES
<b>RELAÇÃO DOS JURADOS SUPLENTE SORTEADOS</b>	
30	HANNAH AGNES DE OLIVEIRA SANTOS
34	IVAILDO LIMA DA SILVA
41	JESSICA CILENE NASCIMENTO DOS SANTOS
70	MATHEUS SANTOS BARBOSA
73	PATRÍCIA ANAIRA FERREIRA ALMEIDA
74	PAULO JEFFERSON SOUSA CARDOSO
81	RILDO DA SILVA SARRAF
90	SUZY YNGRITY UCHOA GONÇALVES
96	WALDINEY JUNIOR ALVES FERREIRA

O presente edital está sendo publicado no átrio deste Fórum. Afixe-se e publique-se. Almeirim, em dezesseis (16) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, \_\_\_\_\_  
(**Gabriele Santos da Silva**), Analista Judiciário, o digitei e subscrevo. Cumpra-se.

**Dr. Flávio Oliveira Lauande**

Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Almeirim/PA

**Dr. Ramon Furtado Santos**

Promotor de Justiça respondendo pela Vara Única da Comarca de Almeirim/PA

**Dr. Raimundo Elder Diniz Farias, OAB/PA Nº 16.039**

Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil com sede em Monte Alegre/PA

## COMARCA DE PORTO DE MOZ

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

**AUTOS: 0800072-24.2021.8.14.0075 AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) REQUERENTE: JONES MEDEIROS DA COSTA REQUERIDO: BENEDITO COSTA SILVA ADVOGADO DATIVO: ANTONIA LEDAIANE DE ANDRADE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO 1. DO RELATÓRIO** Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C TUTELA DE URGÊNCIA LIMINAR (CURATELA PROVISÓRIA)** ajuizada por **JANES MEDEIROS DA COSTA**, contra seu genitor, **BENEDITO COSTA SILVA**. **Relata a parte autora que é filho do Sr. BENEDITO COSTA SILVA, ora requerido e curatelado, que encontra-se acamado por sequela de AVC há mais ou menos 4 anos, deficiente visual com perda de olho esquerdo, com déficit cognitivo, de caráter demencial, caracterizado por esquecimento/amnesia, apresenta-se em REG, sem possibilidade de se locomover e realizar as atividades diárias sem auxílio?, sendo portador do CID 10 I69.4/F02.8, não possuindo capacidade para se auto gerir em caráter definitivo?. Com isso, ele depende de auxílio de terceiros para todas as atividades diárias, uma vez que não possui mais as plenas condições intelectuais, inclusive para cuidar dos seus interesses junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social ? INSS, sendo ele beneficiário do Benefício de Prestação Continuada ? BPC. Juntou documentos. Recebido os autos, foi deferida a curatela provisória, sendo o Sr. JONES MEDEIRO DA COSTA, nomeado curador provisório do Sr. BENEDITO COSTA SILVA (id nº 23873708). Contestação apresentada por negativa geral em nome requerido e curatelado (id nº 83685080). Parecer do MINISTÉRIO PÚBLICO favorável ao deferimento da curatela definitiva (id nº 93853505). Autos conclusos para julgamento. É o relatório. Decido. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO** A curatela se destina a proteção daquelas pessoas que por algum motivo não possam exprimir sua vontade, sendo nomeado um curador para a pessoa interditada, conforme art. 1.767 do Código Civil, que prevê: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - **aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;** (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) II - (Revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) III - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) IV - (Revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) V - os pródigos. E, do mesmo modo, o 747 e 748, ambos do Código de Processo Civil ? CPC, definiram os legitimados para intentarem a interdição daqueles que não puderem exprimir sua própria vontade. Vejamos: Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - pelos parentes ou tutores; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; IV - pelo Ministério Público. Parágrafo único. A legitimidade deverá ser comprovada por documentação que acompanhe a petição inicial. Art. 748. O Ministério Público só promoverá interdição em caso de doença mental grave: I - se as pessoas designadas nos incisos I, II e III do art. 747 não existirem ou não promoverem a interdição; II - se, existindo, forem incapazes as pessoas mencionadas nos incisos I e II do art. 747 . E complementando, a Lei de nº 13.146/15 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, prestigia o princípio da dignidade da pessoa humana ao fomentar a inclusão da pessoa deficiente e dispõe: Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º Quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei. [...] § 3º A definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível. [...] Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Assim, compulsando os autos, a instrução processual, foi constatado que o curatelando provisoriamente (id nº 23873708), Sr. BENEDITO COSTA SILVA, por sequelas de um Acidente Vascular Cerebral ? AVC, ocasionando perda da acuidade visual esquerda, déficit cognitivo e sem possibilidade de locomoção e realizar atividades diárias, sem auxílio de outra pessoa. Destaco que o laudo médico, subscrito pela Dra. Talita Queiroz Baliza Costa, ele é incapaz de se apresentar diante dos órgãos públicos, portando, encontra-se incapacitado para a prática dos atos da vida civil. E diante dos documentos e pela impressão colhida em seu interrogatório judicial, conclui-se, portanto, que o requerido deve ser interditado, pois é portadora das doenças supramencionadas, fato este constatado pela declaração médica acostada aos autos, que, repete-se, o torna incapaz para a prática dos atos da vida civil. Como não há possibilidade de reversão do quadro, ao menos por ora, concedo ao curador poderes amplos para a prática de todos os atos visando à preservação dos interesses do interditando, ressalvada a

possibilidade de tal decisão ser revista, se modificada a causa que ensejou a decretação da interdição. **DISPOSITIVO:** Diante do exposto, **DECRETO a INTERDIÇÃO de Sr. BENEDITO COSTA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 723.368.702-15**, declarando-a incapaz para exercer pessoalmente quaisquer atos da vida civil, de acordo com o seu estado, e nomeio como **CURADOR a Sr. JONES MEDEIROS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 892.482.872-04**, nos termos da fundamentação supra. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, e no art. 9º, inc. III, do CC/2002, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do E. TJ-PA, e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, além de na imprensa local, uma vez, e no órgão oficial, por três vezes. Após a inscrição da sentença, intime-se o curador para que preste o compromisso e, no prazo legal (5 dias, a teor do disposto no artigo 759, do CPC). Defiro a gratuidade processual, nos termos do art. 98, do CPC. Transitado em julgado e não havendo pendências, archive-se os autos com as devidas anotações e baixa na estatística. **Servirá a presente, por cópia digitada, como MANDADO e/ou OFÍCIO, nos termos dos Provimentos 003/2009-CJCI, de 05.03.2009, e 003/2009-CJRMB, de 22.01.2009, com a redação que lhe deu o Provimento n. 011/2009-CJRMB, de 03.03.2009.** P. I. C. Porto de Moz/PA, data na assinatura eletrônica. **ANDRÉ PAULO ALENCAR SPÍNDOLA** Juiz de Direito

**AUTOS: 0800374-87.2020.8.14.0075 AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58) REQUERENTE: SIDELVALDO BAIA MONTEIRO**

**REQUERIDO: SIDINEI PEREIRA MONTEIRO**

**ADVOGADO DATIVO: NAIARA CRISTINA DE SOUSA FONTES SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO 1. DO RELATÓRIO** Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C TUTELA DE URGÊNCIA LIMINAR (CURATELA PROVISÓRIA)** ajuizada por **SIDEVALDO BAIA MONTEIRO** contra seu eu filho, **SIDINEI PEREIRA MONTEIRO**. Relata a parte autora que é genitor do Sr. SIDINEI PEREIRA MONTEIRO, ora requerido e curatelado, afirmando que ele possui ?déficit cognitivo secundário a lesão frontal decorrente de agressão de arma branca, sendo portador do CID 10.S02.0 S06 T90.5 F70.0, não possuindo capacidade de gerir capacidade para se auto gerir em caráter definitivo?. Com isso, ele depende de auxílio de terceiros para todas as atividades diárias, uma vez que não possui mais as plenas condições intelectuais, inclusive para cuidar dos seus interesses junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social ? INSS, sendo ele beneficiário do Benefício de Prestação Continuada ? BPC, movimentações bancárias e requerer seus medicamentos juntos a farmácias populares. Requereu liminarmente a ?concessão da Tutela de Urgência Liminar deferindo a Curatela Provisória nos termos da exordial, nomeando o requerente Sidevaldo Baia Monteiro para que exerça o múnus, intimando-o pessoalmente por oficial de justiça para que preste o compromisso?. Juntou documentos. Recebido os autos, foi deferida a curatela provisória, sendo o Sr. SIDEVALDO BAIA MONTEIRO, nomeado curador provisório do Sr. SIDINEI PEREIRA MONTEIRO (id nº 21038529). Audiência de instrução realizada em 13/05/2022. Contestação apresentada por negativa geral em nome requerido e curatelado (id nº 82398272). Parecer do MINISTÉRIO PÚBLICO favorável ao deferimento da curatela definitiva (id nº 98323558). Autos conclusos para julgamento. É o relatório. Decido. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO** A curatela se destina a proteção daquelas pessoas que por algum motivo não possam exprimir sua vontade, sendo nomeado um curador para a pessoa interditada, conforme art. 1.767 do Código Civil, que prevê: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - **aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;** (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015)II - (Revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) III - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) IV - (Revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) V - os pródigos. E, do mesmo modo, o 747 e 748, ambos do Código de Processo Civil ? CPC, definiram os legitimados para intentarem a interdição daqueles que não puderem exprimir sua própria vontade. Vejamos: Art. 747. A interdição pode ser promovida: I - pelo cônjuge ou companheiro; II - pelos parentes ou tutores; III - pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; IV - pelo Ministério Público. Parágrafo único. A legitimidade deverá ser comprovada por documentação que acompanhe a petição inicial. Art. 748. O Ministério Público só promoverá interdição em caso de doença mental grave: I - se as pessoas designadas nos incisos I, II e III do art. 747 não existirem ou não promoverem a interdição; II - se, existindo, forem incapazes as pessoas mencionadas nos incisos I e II do art. 747 . E complementando, o art. 2º da lei nº 13.146/15 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, define a ?pessoa com deficiência aquela que tem

impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?. E, a mesma Lei, prestigia o princípio da dignidade da pessoa humana ao fomentar a inclusão da pessoa deficiente ao dispor: Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º Quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei. [...] § 3º A definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível. [...] Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Assim, compulsando os autos, a instrução processual, foi constatado que o curatelando provisoriamente (id nº 20989093), Sr. SIDINEI PEREIRA MONTEIRO, acometido por **?déficit cognitivo secundário a lesão frontal decorrente de agressão de arma branca, sendo portador do CID 10.S02.0 S06 T90.5 F70.0, não possuindo capacidade de gerir capacidade para se auto gerir em caráter definitivo?**. E diante dos documentos e pela impressão colhida em seu interrogatório judicial, conclui-se, portanto, que o requerido deve ser interditado, pois é portadora das doenças supramencionadas, fato este constatado pela declaração médica acostada aos autos, que, repete-se, o torna incapaz para a prática dos atos da vida civil. Como não há possibilidade de reversão do quadro, ao menos por ora, concedo ao curador poderes amplos para a prática de todos os atos visando à preservação dos interesses do interditando, ressalvada a possibilidade de tal decisão ser revista, se modificada a causa que ensejou a decretação da interdição. **DISPOSITIVO:** Diante do exposto, **DECRETO a INTERDIÇÃO de Sr. SIDINEI PEREIRA MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 088.391.512-06**, declarando-a incapaz para exercer pessoalmente quaisquer atos da vida civil, de acordo com o seu estado, **e nomeio como CURADOR a Sr. SIDEVALDO BAIÁ MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 912.229.582-87**, nos termos da fundamentação supra. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, e no art. 9º, inc. III, do CC/2002, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do E. TJ-PA, e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, além de na imprensa local, uma vez, e no órgão oficial, por três vezes. Após a inscrição da sentença, intime-se o curador para que preste o compromisso e, no prazo legal (5 dias, a teor do disposto no artigo 759, do CPC). Defiro a gratuidade processual, nos termos do art. 98, do CPC. Transitado em julgado e não havendo pendências, archive-se os autos com as devidas anotações e baixa na estatística. **Servirá a presente, por cópia digitada, como MANDADO e/ou OFÍCIO, nos termos dos Provimentos 003/2009-CJCI, de 05.03.2009, e 003/2009-CJRMB, de 22.01.2009, com a redação que lhe deu o Provimento n. 011/2009-CJRMB, de 03.03.2009.** P. I. C. Porto de Moz/PA, data na assinatura eletrônica. **ANDRÉ PAULO ALENCAR SPÍNDOLA** Juiz de Direito

**COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

Processo nº: 0118312-62.2015.8.14.0124

INTERDIÇÃO/CURATELA

Requerente: MARIA RITA SOARES DE LIMA

Interditando: JUVENILDO OLIVEIRA LIMA

SENTENÇA

### 1. RELATÓRIO

Maria Rita Soares de Lima, qualificada na inicial, ajuizou a presente ação de curatela em face de Juvenildo Oliveira Lima, aduzindo, em síntese, encontrar-se este incapacitado para os atos da vida civil.

Acompanharam a inicial os documentos registrados no Id. 20135562 - Pág. 3 a 15.

Concedidos os benefícios da justiça gratuita, foi a Autora nomeada curadora provisória do interditando.

Laudo médico acostado no evento Id. 20135562 - Pág. 4, indicando que interditando apresenta o quadro de Retardo do Desenvolvimento Neuropsicomotor (RDNPM), resultante de hipoxia neonatal (CID-10: F34.0, F92 E G40).

Relatório confeccionado pela Equipe Multidisciplinar do TJPA, apresentou parecer favorável à Requerente, Maria Rita Soares de Lima, para a obtenção do termo de curatela em favor de Juvenildo Oliveira Lima, sugerindo o deferimento do pleito (Id. 92609180 - Pág. 11).

Os autos foram remetidos ao Ministério Público para manifestação, o qual manifestou-se pela designação da audiência para oitiva de testemunhas (Id. 98518580 - Pág. 1).

Brevemente relatado, passo a decidir.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cumpre pontuar que são inaplicáveis as disposições da Lei Estadual nº 8.328/2015, quanto ao recolhimento antecipado das custas processuais finais, visto que se trata de parte autora beneficiária da gratuidade da justiça.

Em atenção ao regramento do art. 12 do CPC, procede-se ao julgamento da presente demanda em atenção ao princípio da duração razoável do processo e com o propósito de garantir melhor eficácia à gestão do acervo processual da serventia.

Com a devida vênia ao parecer do Ministério Público, reputo desnecessária a designação de audiência para oitiva de testemunhas diante do Relatório confeccionado pela Equipe Multidisciplinar do TJPA.



No mérito, o pedido merece acolhida.

O laudo médico foi contundente ao diagnosticar a impossibilidade do interditando em gerir sua pessoa e administrar seus bens e interesses, por apresentar quadro de Retardo do Desenvolvimento Neuropsicomotor (RDNPM), resultante de hipoxia neonatal (CID-10: F34.0, F92 E G40).

Inicialmente, há de se observar a entrada para o mundo jurídico da Lei nº. 13.146/15, que modificou a estrutura prevista no Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, assim como o instituto da curatela.

Este diploma promoveu significativas alterações normativas, inclusive nos artigos 114 a 116, destinando-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (artigo 1º).

A referida Lei, por sua vez, tem eficácia e aplicabilidade imediata. Segundo o artigo 6º da Lei nº 13.146/2015, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: I - casar-se e constituir união estável; II - exercer direitos sexuais e reprodutivos; III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar; IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória; V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Ainda, revogou-se o artigo 3º, inciso II, do Código Civil, segundo o qual eram absolutamente incapazes para exercer pessoalmente os atos da vida civil os que, por enfermidade ou doença mental, não tinham o necessário discernimento para a prática destes atos. A partir da entrada em vigor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, tais pessoas são consideradas plenamente capazes, pois somente são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos (artigo 3º do Código Civil, com a redação dada pela Lei nº. 13.146/2015).

Além disso, os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade passaram a ser considerados relativamente incapazes (artigo 4º, III, do Código Civil, com a redação dada pela Lei nº 13.146/2015).

Não obstante tais modificações legislativas, o artigo 84, §1º e §2º da Lei nº 13.146/2015 prevê a possibilidade excepcional da pessoa com deficiência ser submetida à curatela, facultada a adoção de processo de tomada de decisão apoiada.

O §3º do mesmo dispositivo prescreve que a definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível. Prevê, portanto, que a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas.

Ainda, o artigo 85, caput e §1º e §2º da Lei nº 13.146/2015 dispõe:

?...a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

§3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência

a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado".

Portanto, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, é possível que pessoas com enfermidade ou deficiência mental, que são plenamente capazes?, sejam excepcionalmente sujeitas à curatela.

No caso em tela, o laudo médico foi contundente ao diagnosticar a impossibilidade do interditando em gerir sua pessoa e administrar seus bens e interesses.

Não obstante, tendo em vista a entrada em vigor da Lei 13.146/15, alteraram-se os artigos 3º, 4º e 1.767, do CC. Assim, a hipótese de incapacidade absoluta, antes, dentre outras, fundada em doença mental ou deficiência cognitiva, somente agora é possível em relação aos menores de dezesseis anos.

Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto Entretanto, diante das conclusões do perito, no sentido de que o requerido não tem condições de administrar sozinho, seus bens, afigura-se necessário submetê-lo à curatela, para tutela de seus próprios interesses.

A curatela, porém, está restrita aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos da lei.

Em face de tais constatações e da ausência de qualquer impugnação, impõe-se a decretação da Curatela requerida e a nomeação do Autora como curadora definitivo do interditando, dado o vínculo de parentesco (irmãos) que os une, suficientemente evidenciado nos autos (CC/2002, art. 1.775, § 1º).

Não havendo notícias de bens em nome do interditando até o presente, faz-se desnecessária a especialização de hipoteca legal, ao menos por ora.

Entretanto fica o curador, cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Atualmente, todo e qualquer processo de interdição tem caráter relativo, devendo o juiz determinar os limites da curatela, ou seja, da curatela parcial. Essa regra está prevista no art. 753, § 2º, do CPC, onde prescreve-se que o laudo pericial indicará especificadamente, se for o caso, os atos para os quais haverá necessidade de curatela.

Assim, não há empecilho à nomeação da Requerente como curadora do interditando, ademais, diante da gradação legal prevista no art. 747 do Código de Processo Civil, vê-se perfeitamente cabível o deferimento da medida pleiteada.

Nos termos do art. 1.772 do Código Civil, alterado pela Lei 13.146/2015, fixo os limites da curatela conforme o determinado no art. 1.740, 1.741 e 1.747 do Código Civil, respeitados os direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto e, ainda, as vedações legais.

### 3. DISPOSITIVO

À vista do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão inicial, para DECRETAR A CURATELA de JUVENILDO OLIVEIRA LIMA, RG. nº. 6115643 SSP/PA e CPF nº. 019.449.182-05 declarando-o RELATIVAMENTE INCAPAZ, conforme o Art.4º, III, do Código Civil, sendo a curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e §1º da Lei nº 13.146/2015.

NOMEIO em caráter definitivo a requerente, MARIA RITA SOARES DE LIMA, RG. nº. 2015385 SSP/PA e CPF nº. 365.279.392-72, residente na Rua Santa Terezinha nº106, Centro, São Domingos do Araguaia/PA, para exercer o múnus da curadoria.

Considerando que o laudo sugere incapacidade de cunho permanente, DEIXO DE FIXAR PRAZO PARA REAPRECIÇÃO DA INTERDIÇÃO, ressalvado que a qualquer tempo, cessando a causa que a determinou, a interdição poderá ser levantada, nos termos do art. 756 do Código de Processo Civil.

Tratando de procedimento de jurisdição voluntária, no qual não há parte sucumbente, desnecessária a condenação de honorários advocatícios (art. 85 do CPC), ao passo que, fica obrigado ao pagamento das custas, contudo, com exigibilidade de tal despesa suspensa por causa da gratuidade da justiça concedida (art. 98, § 3º do CPC).

Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e artigo 9º, III, do Código Civil/2002, inscreva-se a presente decisão junto ao Cartório de Registro Civil, expedindo-se mandado para tanto, bem como publique-a na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.

Transitada em julgado, extraia-se certidão de inteiro teor, providenciando o Curador, o registro respectivo, que deverá ser efetuado pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca em que domiciliado o interditado, o que deverá ser comprovado no prazo de oito dias.

Transcorrido o prazo acima sem que conste dos autos já tenha sido feito o registro, oficie-se ao Cartório respectivo, encaminhando cópia desta, nos termos do artigo 93 da Lei n.º 6.015/73.

Por economia e celeridade processual, dispenso o Curador de prestar compromisso, SERVE a presente sentença como CERTIDÃO DE CURATELA DEFINITIVA, para todos os fins legais.

Cumprida integralmente a presente e feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Servirá essa, mediante cópia, como intimação, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/09, e da Resolução nº 014/07/2009.

São Domingos do Araguaia/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES

Juíza de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Araguaia

**COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 02/2024. O Excelentíssimo Senhor Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito respondendo pela Vara única da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER o presente edital a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento que nos dias 11 a 22 de março de 2024, a partir das 08:30 horas será submetida à Correição Extrajudicial Periódica o Cartório da Serventia extrajudicial da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, coordenada pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Fernando de Carvalho Vilar, Respondendo por esta Comarca, incluindo a respectiva Secretaria a ela vinculada. FAZ SABER que, poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e ao público em geral. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no diário de justiça e afixado no local de costume deste Fórum. Senador José Porfírio, Pará aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024. Antônio Fernando de Carvalho Vilar. Juiz de Direito

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 01/2024. O Excelentíssimo Senhor Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito respondendo pela Vara única da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER o presente edital a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento que nos dias 11 a 22 de março de 2024, a partir das 08:30 horas será submetida à Correição Periódica Ordinária a Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, coordenada pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Fernando de Carvalho Vilar, Respondendo por esta Comarca, incluindo a respectiva Secretaria a ela vinculada. FAZ SABER que, poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e ao público em geral. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no diário de justiça e afixado no local de costume deste Fórum. Senador José Porfírio, Pará aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024. Antônio Fernando de Carvalho Vilar. Juiz de Direito

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI PARA O ANO DE 2024

O Doutor **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri, respondendo pela Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido realizado o sorteio dos 25 jurados para as seções do Tribunal do Júri desta cidade, situado no prédio do Fórum, na Rua 13 de Maio, s/nº, bairro Centro, CONVOCA para as Sessões de Instrução e Julgamento pelo Tribunal do Júri Popular, de acordo com a Lei, os 25 (vinte e cinco) jurados e

15 (quinze) suplentes, que deverão servir nas aludida Sessões, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos: JURADOS TITULARES: Alvimar Moreira de Sousa, Aldo Lima Malaquias, Adriana Pinheiro de A. Viel, Arino Nasser de Castro Tabosa, Antônio Maria dos Santos Belo, Bernadeth Barradas de Souza, Everton Sousa Mendes, Enedina Gomes Vieira, Graceli Maria da Silva Souza, Hugo Claudio da Silva Viel, Ivair Ferreira Lessa, Jania Maria Tenório da Silva, Leine dos Santos C. Câmara, Lucivaldo Leocádio da Silva, Manoel de Jesus Alves Gil, Maria de Jesus Ferreira dos Santos, Maria Francilene Mendes Farias, Mirizalda Mariano Cavalcante, Mirian Castro Lima de Lima, Neliel Cardoso Freitas, Niran Pereira Lima, Oziel Gomes Mendonça, Onair Teixeira Barradas, Raimunda do Socorro Gil David, Raimundo Celio Braga. JURADOS SUPLENTEs: Antonio da Trindade Batista, Darlan da Silva Linhares, Emilia Lessa Ferreira da Silva, Irandir Mendes Moura, Iranilde Nogueira Banjamim, Leandro Almeida da Silva, João Damasceno Barbosa Calado, Ney Alves dos Santos, Nixon Klauberg M. Calado, Noeme Ferreira da Silva, Paulino Moreira Dias, Rosilene Pereira Gil, Reginaldo Borges Costa, Rosana Pena de Souza, Wellington Moura de Souza. A todos os jurados sorteados e a cada um ?per si?, convida a comparecerem nos dias, hora e local designados e nos subsequentes, enquanto durar as Sessões do Júri, ficando **CIENTES** (parágrafo único do art. 434 da Lei 11.389/2008) do que dispõem os artigos 436 a 446 da Lei nº 11.389/2008 que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689/41, do Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências: ?Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade - § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado? (NR); ?Art. 437. Estão isentos do júri; I ? o Presidente da República e os Ministros de Estado; II ? os Governadores e seus respectivos Secretários; III ? os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV ? os Prefeitos Municipais; V ? os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI ? os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII ? as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII ? os militares em serviço ativo; IX ? os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X ? aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.? (NR); Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendem aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.? (NR); Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.? (NR); Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.? (NR); Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.? (NR); Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.? (NR); Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.? (NR); Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.? (NR); Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.? (NR); Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.? (NR). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (José Edílson de Oliveira) Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi. Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz Presidente do Tribunal do Júri.

## E D I T A L INTIMAÇÃO DE JURÍ

15 (QUINZE) DIA

O Doutor **ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, Juiz de Direito do Estado do Pará, respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao Sr. **EDINILSON ARAÚJO DA COSTA**, brasileiro, paraense, natural de Portel-PA, nascido em 28/04/1995, RG: nº 630639, CPF: nº 035.725.642-55, filho de Venina Neres Araújo e Manoel Ribeiro da Costa, Residente e Domiciliado na **PASSAGEM ANAPÚ, PRÓXIMO À CASA DO VEREADOR SITUBA, Nº 98, BAIRRO PINHO, NA CIDADE DE PORTEL-PA**, E, aí estando, depois de observadas as formalidades legais, **INTIME-AS** para comparecer à **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR** designada por este Juízo para o dia **20 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H00**, a ser realizada no prédio do Fórum desta comarca, sito à Rua 13 de Maio, s/nº, Centro, em obediência ao r. Despacho deste Juízo dos autos do processo criminal nº 0002747-49.2018.8.14.0058, em que é réu dos crimes previstos nos **artigo 121, § 2º, I e VI, c/c § 2º -A, c/c art. 14, ii, todos do CP. Edinilson Araújo da Costa**, figurando como vítima Sra. Alessandra Sanches Braga, **que devidos não ter sidos localizados para ser intimados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias a fim de ser intimado para o tribunal do júri popular designado para o dia 20/03/2024, às 09h, nos autos da ação penal nº 0002747-49.2018.8.14.0058, que, na íntegra diz: DESPACHO/MANDADO REDESIGNO** nova Sessão do Tribunal do Júri para o dia **20 de março de 2024, às 09 horas**. Renovem-se as diligências e determinações constantes da decisão que, anteriormente, determinou a realização da Sessão Plenária. Intimem-se os Jurados sorteados para comparecerem à Sessão do Tribunal do Júri acima designada. Intimem-se as testemunhas arroladas pelo MP e pela defesa na petição de id. nº 72385863, uma vez que são comuns às partes, sendo que a testemunha **LEONARDO TENÓRIO DA SILVA**, deverá ser intimada por meio do aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp pelo seguinte **contato telefônico: (91) 99367-4725**. Ressalto que a diligência intimatória será cumprida por um dos Oficiais de Justiça lotado nesta Comarca que deverá cercar-se dos cuidados necessários para garantir a autenticidade do número telefônico e da identidade do destinatário. Cientifique-se o Ministério Público e a Defesa. Expedientes necessários. Cumpra-se. SERVIRÁ a cópia da presente decisão como MANDADO/OFÍCIO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-CJCI, Publique-se. Registre-se. Intimações necessárias. Datado e assinado eletronicamente. **Senador José Porfírio-PA, 20 de fevereiro de 2024. Antônio Fernando de Carvalho Vilar Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio-PA.**